

O Nota Premiada Capixaba realiza hoje (27) seu 30º sorteio mensal. Em mais de dois anos do maior programa de educação fiscal do Estado, já foram distribuídos R\$ 9,8 milhões em prêmios aos cidadãos e às entidades sociais cadastradas. O sorteio do mês de junho acontece às 11h45, com transmissão ao vivo na TVE, na Rádio Espírito Santo e também nas redes sociais da emissora.

P. 7



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Quinta-feira - 27 de Junho de 2024



OPORTUNIDADE

Inscrições para 1.000 vagas do Nossa Bolsa 2024/02 terminam hoje (27)

Os capixabas que já concluíram o Ensino Médio e têm o sonho de fazer a graduação podem se inscrever no Programa Nossa Bolsa 2024/02 até as 23h59 de hoje (27). O edital 04/2024 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) está aberto e oferece 1.001 bolsas integrais, ou seja, que cobrem 100% da mensalidade dos cursos. P. 3

HÉLIO FILHO / SECOM



Edital seleciona docentes para capacitar
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência P. 4

O curso vai formar os profissionais das equipes
multiprofissionais dos Serviços Especializados de Reabilitação
em Deficiência Intelectual e Autismo (Serdiá), da RCPD



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



Inscrições para 1.000 vagas do Nossa Bolsa 2024/02 terminam hoje (27)

\ São 40 opções de cursos em diversas áreas, em 30 universidades localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória e interior. Os interessados podem se inscrever no site www.fapes.es.gov.br/nossabolsa



FREEPIK

Os capixabas que já concluíram o Ensino Médio e têm o sonho de fazer a graduação podem se inscrever no Programa Nossa Bolsa 2024/02 até as 23h59 de hoje (27). O edital 04/2024 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) está aberto e oferece 1.001 bolsas integrais, ou seja, que cobrem 100% da mensalidade dos cursos.

São 40 opções de cursos em diversas áreas, em 30 universidades localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória e interior. Os interessados podem se inscrever no site www.fapes.es.gov.br/nossabolsa. Tem bolsa para os cursos de Medicina, Publicidade e Propaganda, Educação Física, Psicologia, Direito, Arquitetura e Urbanos, Engenharias e outros.

O interessado deve ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) entre os anos de 2019 e 2023, e optar, no ato da inscrição, por qual edição do Enem quer usar a nota na seletiva, além de ter concluído o Ensino Médio em escolas da rede pública ou

particular na condição de bolsista integral. O edital oferece 20% das bolsas prioritariamente a pessoas que se autodeclararam afrodescendentes e negros e 20% a moradores de bairros atendidos pelo Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

O Nossa Bolsa 2024/02 conta com o investimento de mais de R\$ 47 milhões, que serão utilizados no período de até cinco anos, duração estimada dos cursos. O valor é proveniente do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec) e da Secretaria da Educação (Sedu).

COMO É FEITA A INSCRIÇÃO? As inscrições terminam hoje (27) e devem ser feitas pelo site www.fapes.es.gov.br/nossabolsa. O candidato preencherá seus dados pessoais e escolher qual curso, turno e instituição de ensino deseja concorrer à bolsa.

O interessado deve ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) entre os anos de 2019 e 2023, e optar, no ato da inscrição, por qual edição do Enem quer usar a nota na seletiva, além de ter concluído o Ensino Médio em escolas da rede pública ou particular na condição de bolsista integral



Saiba mais

Edital seleciona docentes para capacitar Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

\ O curso vai formar os profissionais das equipes multiprofissionais dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Autismo (Serdia), da RCPD

DIVULGAÇÃO / SESA



A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI), lançou edital de seleção de docentes para o Curso de Capacitação Multiprofissional para Atuação nos Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD). As inscrições vão até o dia 07 de julho, pelo site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.

O edital ICEPI/Sesa 035/2024 foi lançado na última segunda-feira (24) e está disponível no mesmo endereço eletrônico. Podem se inscrever profissionais das áreas de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social, todos com especialidade em Distúrbios do Desenvolvimento Neurológico.

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA / A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência busca ampliar e qualificar estratégias de atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, por meio de uma rede de serviços integrada e efetiva, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

Alguns dos objetivos específicos são desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências; promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com deficiência; e realizar a formação permanente de profissionais de saúde.

As inscrições vão até o dia 07 de julho, pelo site <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>. O edital ICEPI/Sesa 035/2024 foi lançado na última segunda-feira (24) e podem se inscrever profissionais das áreas de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social, todos com especialidade em Distúrbios do Desenvolvimento Neurológico

Bons resultados da regulação capixaba são apresentados em missão do Banco Mundial

\ Na ocasião, a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) apresentou os bons resultados adquiridos no serviço regulatório



DIVULGAÇÃO / ARSP

Representantes do Banco Mundial foram recebidos, na última segunda-feira (24), pelo Governo do Estado, por meio das secretarias, institutos e autarquias que integram a equipe de execução do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem. Na ocasião, a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) apresentou os bons resultados adquiridos no serviço regulatório.

Até hoje (27), o grupo realizará o processo de supervisão do projeto, que tem como objetivo investir em saneamento e meio ambiente. Os recursos são resultantes de operação de crédito firmada pelo Governo do Estado com o Banco Mundial. Inclusive, o próprio trabalho desenvolvido pela ARSP teve financiamento do banco a fim de contratar serviços técnicos especializados para apoiar a elaboração de metodologia de revisão e reestruturação tarifária.

A ARSP também se destacou no cenário nacional por implementar a contabilidade regulatória. A Agência foi uma das primeiras a elaborar e implantar o manual de contabilidade regulatória aderindo às boas práticas regulató-

“Graças à contratação realizada através do Programa Águas e Paisagens, a ARSP hoje tem uma das mais modernas metodologias de revisão tarifária que gera resultados positivos para os usuários com uma tarifa justa, moderna e eficiente para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário”

Joana Magella - Diretora de Saneamento Básico

A ARSP também se destacou no cenário nacional por implementar a contabilidade regulatória. A Agência foi uma das primeiras a elaborar e implantar o manual de contabilidade regulatória aderindo às boas práticas regulatórias nacionais e internacionais

rias nacionais e internacionais.

Para o diretor-geral da ARSP, Alexandre Venterim, a Agência tem focado em eficiência e excelência técnica. “A Agência atua para alcançar bons resultados regulatórios e, assim, proporcionar condições para o desenvolvimento econômico e social do Estado, destacou Venterim.

Startup apoiada pela Fapes conquista prêmio de inovação da ArcelorMittal

\ A Tecnolokid, startup premiada, atua por meio de uma plataforma digital na qual trabalha com tecnologia educacional ofertando programas curriculares e extracurriculares para formar estudantes com habilidades



FREEPIK

A startup capixaba Tecnolokid participou da 4ª edição do Programa de Inovação Digital Para o Segmento de Aços (iNO.VC), da ArcelorMittal, e foi eleita, pela organização, a startup do ano na categoria "Externa à Grande Vitória", recebendo um troféu de reconhecimento. A Tecnolokid é contemplada por dois editais da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), o "Programa Centelha-ES" e "Apoio aos Clusters de Inovação Capixaba".

O troféu iNO.VC digital tem como objetivo reconhecer os destaques do ecossistema de inovação do Espírito Santo e de Santa Catarina. A Tecnolokid é uma startup que atua por meio de uma plataforma digital na qual trabalha com tecnologia educacional ofertando programas curriculares e extracurriculares para formar estudantes com habilidades. A empresa é especializada em STEM - acrônimo em inglês para Ciências, Tecnologia, Engenharia e Artes.

Para Cynthia Barros, fundadora da startup,

A startup é apoiada financeiramente pela Fapes por meio de dois editais de fomento à inovação, o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Centelha ES (Edital nº 02/2022) e "Apoio aos Clusters de Inovação Capixaba"

o apoio recebido do Governo do Estado, por meio dos editais da Fapes, foi importante para a conquista do troféu. "Ficamos muito felizes com a notícia e honrados com o resultado. Esse reconhecimento reflete no nosso compromisso com a transformação digital que é impulsionada graças à parceria com a Fundação", afirmou Cynthia Barros, que também destacou que o financiamento recebido da Fapes tem sido crucial para o desenvolvimento da plataforma.

A startup é apoiada financeiramente pela Fapes por meio de dois editais de fomento à inovação, o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Centelha ES (Edital nº 02/2022), que visa estimular empreendimentos inovadores para o desenvolvimento de

produtos, bens e/ou serviços ou de processos inovadores. Neste edital a Tecnolokid recebeu cerca de R\$ 60 mil para fomentar a startup.

O segundo edital foi o de nº 26/2022 - Apoio aos Clusters de Inovação Capixaba, cujo objetivo é promover a competitividade dos setores que compõem os clusters econômicos capixabas, com intuito de torná-los referência econômica estadual e regional. A startup recebeu um aporte financeiro de aproximadamente R\$ 74 mil.



Saiba mais

Nota Premiada Capixaba chega ao 30º sorteio com R\$ 9,8 milhões

\ O sorteio do mês de junho acontece hoje (27), às 11h45, com transmissão ao vivo na TV

Como acontece todos os meses, serão distribuídos 12 prêmios aos cidadãos, sendo quatro para cada região – Metropolitana, norte e sul

DIVULGAÇÃO / SEFAZ



O Nota Premiada Capixaba realiza hoje (27) seu 30º sorteio mensal. Em mais de dois anos do maior programa de educação fiscal do Estado, já foram distribuídos R\$ 9,8 milhões em prêmios aos cidadãos e às entidades sociais cadastradas. O sorteio do mês de junho acontece às 11h45, com transmissão ao vivo na TVE, na Rádio Espírito Santo e também nas redes sociais da emissora.

Estarão concorrendo os bilhetes gerados

por notas fiscais emitidas entre os dias 1º e 31 de maio. Cada R\$ 1,00 em compras vale um ponto e, a cada 50 pontos, é gerado um bilhete para concorrer aos prêmios. O limite de participação a cada sorteio mensal é de até 50 bilhetes por CPF cadastrado no programa.

Como acontece todos os meses, serão distribuídos 12 prêmios aos cidadãos, sendo quatro para cada região – Metropolitana, norte e sul. Dos quatro prêmios por região, um será

no valor de R\$ 20 mil, dois de R\$ 5 mil e um de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 97,5 mil em prêmios para os cidadãos cadastrados. O sorteio será realizado por meio de sistema informatizado, com base em extração da Loteria Federal do último sábado (22).



Saiba mais



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta quinta-feira o tempo começa com sol, mas devido a passagem de uma frente-fria pelo mar, as nuvens aumentam ao longo do dia, com previsão de chuva rápida no período entre à noite/madrugada, nas regiões sul, Grande Vitória, Nordeste e região Norte capixaba.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – GIRO ECONÔMICO
07H00 – COCORICÓ III
07H15 – DIÁRIO DE MIKA I
07H30 – PEPPA PIG VII
07H45 – KID & CATS I
07H50 – OI, DUGGEE! I
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
11H45 – NOTA PREMIADA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO III

13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO
13H45 – MASHA E O URSO I
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H00 – SEM CENSURA
18H00 – É DA SUA CONTA
18H15 – FILHAS DE YAYA
18H30 – TVE NOTICIA
18H50 – METRÓPOLIS
19H00 – O MUNDO DE BEAKMAN
19H30 – AS AVENTURAS DE TINTIM – O CARANGUEJO DAS
PIÇAS DE OURO II
20H00 – ARENA DOS SABERES

21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – TV É CINEMA
23H00 – MINIDOCs - DOCUMENTÁRIOS IV
00H00 – FAIXA 55 ANOS: TEATRO 2: VESTIDO DE NOIVA
01H00 – #PROVOCA
02H00 – SAÚDE BRASIL
02H30 – BRASIL VISTO DE CIMA
03H00 – CORPO A CORPO
03H30 – EXPEDIÇÃO
04H00 – GEOHUNTERS
05H00 – MATA VIVA
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA

Ginasta Geovanna Santos disputa Copa dos Faraós no Egito

\ A atleta da seleção brasileira vai competir nos aparelhos arco, bola, maçãs e fita. Confiante e bem preparada, Geovanna busca chegar às finais da competição e brigar pelo pódio

DIVULGAÇÃO / SESPORT



A ginasta capixaba Geovanna Santos embarcou, na última segunda-feira (24), para o Egito, onde disputará a Copa dos Faraós de Ginástica Rítmica 2024. A competição, que reúne atletas de diferentes países, será realizada na cidade de Cairo, a partir desta sexta-feira (28).

Contemplada pelo programa Bolsa Atleta, Geovanna Santos e a treinadora Gizela Batista tiveram as passagens aéreas concedidas pelo Voe Atleta. Ambos os programas são desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport).

A atleta da seleção brasileira vai competir nos aparelhos arco, bola, maçãs e fita. Confiante e bem preparada, Geovanna busca chegar às finais da competição e brigar pelo pódio.

"As expectativas são as melhores possíveis para se recuperar. A gente treinou bastante, se dedicou bastante. Mais uma competição, mais um objetivo. O nosso objetivo é entrar em quadra e dar o nosso melhor, fazer a nossa série, mostrar nosso trabalho na melhor forma possível e lutar por uma final, além de buscar medalhas. Então, as expectativas são as melhores possíveis para este campeonato."

Geovanna Santos - Ginasta

BOLSA ATLETA / O Bolsa Atleta tem como objetivo principal beneficiar atletas e paratletas de alto rendimento, com o auxílio financeiro mensal que deve ser utilizado para a manutenção dos resultados obtidos e da carreira esportiva do atleta no ano de recebimento do benefício.

Com um investimento de R\$ 3,9 milhões, o edital 2024 atingiu o recorde de esportistas de alto rendimento selecionados, com 234 contemplados, 43 a mais do que no edital anterior. Serão pagos aos selecionados 12 parcelas mensais, de acordo com a categoria: estudantil (R\$ 500), nacional (R\$ 1.500), internacional (R\$ 2 mil) e olímpico (R\$ 4 mil).

VOE ATLETA / O Voe Atleta, antigo Compete Esportivo, é um programa que custeia passagens de avião, com o intuito de viabilizar a participação de atletas e paratletas capixabas em competições nacionais e internacionais.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5741-R, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, reorganizada pela Lei Complementar nº 1.037, de 30/03/2023, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações contidas nos processos E-DOCS nº 2024-PST1W e 2024-7VFCR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica da SEAMA as seguintes unidades administrativas:

I - Assessoria Especial de Áreas Protegidas e Projetos Prioritários - ASAPRI, subordinada hierarquicamente ao Secretário de Estado da SEAMA; e
II - Gerência de Monitoramento Costeiro - GMC, subordinada hierarquicamente ao Secretário de Estado da SEAMA.

Art. 2º Ficam extintas da estrutura organizacional básica da SEAMA, as seguintes unidades administrativas:

I - Subsecretaria de Estado de Biodiversidade e Áreas Protegidas - SUBAPI;
II - Gerência de Áreas Protegidas - GARPROT; e
III - Gerência de Bem-Estar Animal - GBEA.

Art. 3º A Gerência de Biodiversidade e Biotecnologia - GBIO passa a ser subordinada hierarquicamente ao Secretário de Estado da SEAMA.

Art. 4º Compete à Assessoria Especial de Áreas Protegidas e Projetos Prioritários - ASAPRI, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - prestar assessoramento ao Secretário de Estado no desempenho de ações voltadas às unidades de conservação ambiental e políticas de bem-estar animal;

II - planejar, gerir e implantar ações relacionadas à preservação, à conservação e à recuperação dos recursos naturais, bem como desenvolver estudos e pesquisas ambientais, propor implantação de unidades de conservação;

III - planejar, gerir e implantar ações de ordem técnica e operacional que envolvam a melhoria da qualidade ambiental;

IV - planejar, monitorar e coordenar ações relacionadas à criação, à estruturação, ao zoneamento, à preservação, à conservação e à recuperação das Unidades de Conservação estaduais, bem como sua respectiva zona de amortecimento e entorno, e outras áreas protegidas para a melhoria da efetividade dessas áreas;

V - promover eventos para divulgar a importância da Mata Atlântica e da zona costeira junto às comunidades;

VI - elaborar estudos e efetivar compromissos relacionados à compensação ambiental;

VII - fomentar as ações de uso público e de pesquisa nas Unidades de Conservação estaduais;

VIII - conduzir, elaborar estudos e propor termos de compromissos e instrumentos similares relacionados à compensação ambiental, em apoio à conversão de multas;

IX - apresentar e editar normas e padrões de gestão de Unidades de Conservação;

X - propor a criação, regularização fundiária e gestão das Unidades de Conservação;

XI - apoiar a implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SISEUC;

XII - avaliar, acompanhar e manifestar-se quanto à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural;

XIII - coordenar, desenvolver e/ou acompanhar projetos e programas identificados como especiais, no âmbito de sua atuação; e

XIV - realizar o monitoramento e auditoria dos contratos e instrumentos jurídicos decorrentes dos programas e projetos especiais descritos no inciso XIII deste artigo;

XV - propor, coordenar e executar políticas de bem-estar animal;
 XVI - estabelecer cooperação técnica com instituições públicas e privadas, instituições de ensino superior e organizações não governamentais, visando garantir a implantação da política de bem-estar animal em todo o território;
 XVII - propor ao Secretário da pasta a aplicação dos recursos financeiros em prol de projetos relacionados ao bem-estar animal;
 XVIII - planejar, coordenar, monitorar e orientar a aplicação de normas e políticas, a execução de planos, programas, projetos e ações relacionados à proteção dos animais;
 XIX - desenvolver ações e procedimentos visando à realização de controle populacional de animais domésticos, bem como outros procedimentos necessários à assistência de animais abandonados e em situação de maus tratos;
 XX - coordenar, em conjunto com o setor de Educação Ambiental, campanhas específicas para o bem-estar animal;
 XXI - propor e avaliar políticas e iniciativas e definir estratégias para a implementação de programas e projetos relacionados à proteção e à defesa animal;
 XXII - articular e promover novas políticas para os animais mediante interlocução com a sociedade civil, sociedade civil organizada, iniciativa privada, agências nacionais e internacionais e com os demais órgãos e setores municipais, outros poderes e esferas da Federação; e
 XXIII - apoiar e fortalecer as ações, projetos e organizações não governamentais que têm como campo de atuação a proteção e a garantia dos direitos e bem-estar do animal.
 Art. 5º Compete à Gerência de Monitoramento Costeiro - GMC dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - promover a integração entre a gestão costeira, marinha e de recursos hídricos interiores, aprimorar e estabelecer o zoneamento ecológico-econômico do Estado do Espírito Santo, terrestre e marinho;
 II - executar as políticas, planos e programas governamentais voltados para o ordenamento territorial e costeiro;
 III - participar do planejamento, desenvolvimento e implantação de sistemas corporativos que possibilitem armazenar, organizar, analisar, distribuir e publicar informações geográficas;
 IV - pesquisar e desenvolver novas metodologias de trabalho baseadas na utilização de ferramentas de geoprocessamento;
 V - propor políticas, planos e estratégias relacionados com o planejamento e a gestão ambiental territorial, incluídos o zoneamento ecológico-econômico, a gestão ambiental urbana e o gerenciamento costeiro; e
 VI - produzir, gerenciar e disseminar informações ambientais, aplicando, inclusive, ferramentas de geoprocessamento.

Art. 6º Visando atender às necessidades específicas da SEAMA e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, ficam transformados os cargos de provimento em Comissão e funções gratificadas constantes do Anexo I, que integra este decreto.

Parágrafo único. As Funções Gratificadas de Gerente, Ref. FG-GE, ficam vinculadas, respectivamente, às Gerências: de Integração e Desenvolvimento Sustentável e de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos.

Art. 7º A representação gráfica da estrutura organizacional básica da SEAMA é a constante do Anexo II, que integra este decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
 Governador do Estado

ANEXO I
 A que se refere o Art. 6º.

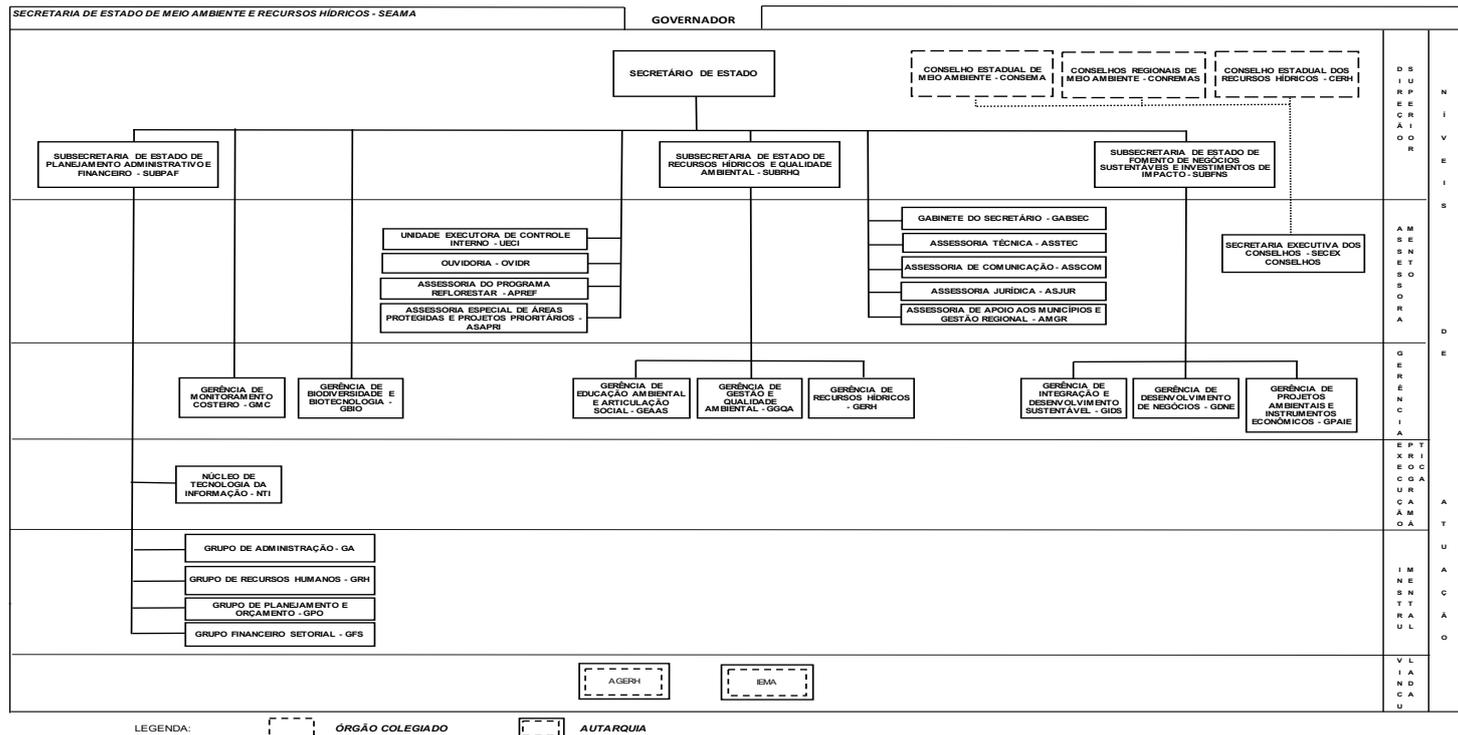
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEAMA	Subsecretário De Estado	QCE-SUB	1	16.160,85	16.160,85
	Gerente	QCE-03	3	6.912,88	20.738,64
	Função Gratificada FG-01	FG-1	3	135,81	407,43
	Função Gratificada FG-02	FG-2	2	113,97	227,94
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	1	82,43	82,43
TOTAL GERAL			10	-	37.617,29

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEAMA	Assessor Especial Nível III	QCE-01	1	11.233,42	11.233,42
	Assessor Especial Nível I	QCE-04	2	5.184,65	10.369,30
	Assessor Especial Nível II	QCE-05	2	3.456,46	6.912,92
	Gerente	FG-GE	2	4.493,37	8.986,74
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	1	113,97	113,97
TOTAL GERAL			8	-	37.616,35

*Economia gerada: R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos).

ANEXO II
A que se refere o Art. 7º.



LEGENDA: ÓRGÃO COLEGIADO AUTARQUIA

Protocolo 1349334

DECRETO Nº 5742-R, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS nº 2024-FMXFT,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único, que integra o presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º.

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Diretor FGDE 02.2	FGDE-02.2	22	3.456,46	76.042,12
	Função Gratificada de Assessoria I	FGA-I	06	2.148,78	12.892,68
	Função Gratificada de Assessoria II	FGA-II	06	1.516,79	9.100,74
	Supervisor Operacional	QCE-07	01	1.774,85	1.774,85
Total Geral			35	-	99.810,39

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	08	6.912,88	55.303,04
	Assessor Especial Nível II	QCE-05	04	3.456,46	13.825,84
	Supervisor I	QCE-06	11	2.308,31	25.391,41
	Função Gratificada Técnica	FGT	06	864,11	5.184,66
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	97,04	97,04
Total Geral			30	-	99.801,99

Economia gerada: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).*Protocolo 1349335****DECRETO Nº 1224-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo e-DOCS nº 2024-BP5WP, resolve:

AFASTAR

o servidor **NATHAN MORETTO GUZZO FERNANDES**, nº funcional 3701514, vínculo 7, ocupante do cargo efetivo de Professor B, fundamentado no Artigo 57 inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para realização de visita técnico-científica na Universidade de Buenos Aires (UBA), na Argentina, no período de 07 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1349309**DECRETO Nº 1225-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo e-DOCS nº 2024-GJC36, resolve:

AFASTAR

a servidora **ANA PAULA AZEVEDO MOURA CARETA**, nº funcional 4019040, vínculo 1, Professor

B, fundamentado no Artigo 57 inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 c/c o Art. 60 inciso II, §4º da Lei Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Etnomatemática, em Macapá/AP, realizado no período de 17 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1349311**DECRETO Nº 1226-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Designa membros para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES, para o triênio 2024/2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e com base no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, considerando a Lei Complementar nº 594, de 13 de julho de 2011, bem como a Lei Complementar nº 1038, de 30 de março 2023, e as informações constantes do processo E-DOCS nº 2023-3LFB1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES, para exercer o mandato no triênio compreendido entre o mês de julho de 2024 ao mês de junho de 2027, as membras titulares

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

e as respectivas suplentes abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Estadual das Mulheres - SESM
Titular: Yara Marina da Silva Paulino
Suplente: Sônia Cléia Damasceno

b) Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Titular: Aline Eduardo Machado
Suplente: Luciane da Silva Lima Vieira

c) Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Titular: Michelle Meira Costa
Suplente: Ana Maria Silva Tinoco

d) Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Titular: Maria Jovelina Debona
Suplente: Patricia Lima de Castro

e) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Titular: Sterlayne Phachineth Santos Rosseto
Suplente: Patrícia Ferraz do Nascimento

f) Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Titular: Edleusa Gomes Ferreira Cupertino
Suplente: Raquel Rosa de Azevedo

g) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Titular: Edineia Conceição de Oliveira
Suplente: Rosania Maria da Silva Soares

h) Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Titular: Maria Betânia Silva Baul
Suplente: Karolline Miranda Lyra Matos

i) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Titular: Verônica Aparecida Ribeiro Haack
Suplente: Elza Heloísa Filgueiras

j) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR
Titular: Alcenir Maria da Cruz Rocha
Suplente: Monica da Silveira Seixas

k) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Titular: Ester Sabino Santos
Suplente: Luana Leite Machado Bolelli

l) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Titular: Amanda Andreatta Roffes
Suplente: Siria Silene Domingos dos Santos

m) Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES
Titular: Fernanda Prugner
Suplente: Laís Pereira Lima Ribeiro

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ENTIDADES FEMINISTAS

1. Associação de Mulheres Unidas de Cariacica Busca Libertação
Titular: Thays Ferreira Santos
Suplente: Ana Lúcia da Rocha Conceição

2. Coletivo Feminista de Guarapari - Mulheres que Lutam
Titular: Janaina Scal Duia Castello
Suplente: Juliana Souza Paradela

3. Coletivo de Mulheres Maria Vai Com as outras à Luta
Titular: Maria Aparecida Sian Capaz
Suplente: Arlene Boa

4. Fórum de Mulheres do Estado do Espírito Santo
Titular: Edna Calabrez Martins
Suplente: Maria de Almeida da Silva

b) ENTIDADES DE MULHERES

1. Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ-ES
Titular: Thamara Trancoso Gomes
Suplente: Maria Teresa Colli Rosindo

2. Associação de Mulheres Unidas da Serra - AMUS
Titular: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

Suplente: Maria Oneida de Andrade

3. Coletivo de Mulheres Dona Astrogilda - Aracruz ES
Titular: Karla Pissinate
Suplente: Leilany Santos Moreira

4. Instituto Casa Lilás "Myriam Junger Mafra"
Titular: Maria Helenice Nicchio
Suplente: Edismar dos Santos Ribeiro

c) TRABALHADORAS URBANAS

1. Sindicato dos Servidores Municipais de Colatina e Governador Lindenberg - SISPMC
Titular: Eliane de Fatima Inácio
Suplente: Irenilda da Penha Pereira da Silva Rodrigues

2. Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em empresas prestadoras de serviços de asseio, conservação, limpeza pública urbana e privada, conservação de áreas verdes, aterros sanitários e transbordo e de prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo - SINDILIMPE-ES
Titular: Ednea Santos de Jesus
Suplente: Luciana Rodrigues da Cunha

3. Sindicato dos Policiais Civis do Estado Espírito Santo - SINDIPOL-ES
Titular: Inês Tania Favaro
Suplente: Marcelle Barboza Soares

4. Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - SINDIPUBLICOS
Titular: Magna Nery Manoeli
Suplente: Silvia Amélia Cardoso Sardenberg

d) TRABALHADORAS RURAIS

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Anchieta e Piúma - ES
Titular: Rosangela Bisi Zuqui
Suplente: Ana Hilda Athaydes Gomes Barboza

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aracruz - ES
Titular: Marcia Silva Bobbio
Suplente: Josenir Lidia Loureiro Imbert

3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Santa Maria de Jetibá - ES - STRSMJ
Titular: Lenícia Kosanke Brum
Suplente: Ediane Reinholz

e) RAÇA E ETNIA

1. Associação Municipal Etnias Ciganas de São Mateus no Estado do Espírito Santo - AMEC
Titular: Thalia Santos Ramos
Suplente: Barbara Santos Lacerda

2. Instituto Fortalecimento e Empoderamento da População Negra+Diversidade
Titular: Maria Théa Baptista Cardoso
Suplente: Luciana Santana de Souza

3. Movimento de Mulheres Negras de Colatina e Região Zacimba Gaba
Titular: Maria do Carmo de Oliveira Cossi
Suplente: Sandra Marilza Cruzio

f) ENTIDADES DE JUVENTUDE

1. Central das Comunidades do Estado do Espírito Santo - CDC
Titular: Juliana Conceição Machado
Suplente: Hanna Storck Krauss

2. Coletivo Juventude Camponesa - ES
Titular: Valcilene Lobato dos Santos
Suplente: Naiara Antonia Dias

g) ENTIDADES DA TERCEIRA IDADE

1. Associação de Participantes Assistidos e Beneficiários da Fundação Banestes de Seguridade Social
Titular: Maria José Marcondes Pereira
Suplente: Lucia Elena da Mota

2. Grupo de Mulheres de Castelo Branco - Cariacica ES

Titular: Ana Clemente Paula
Suplente: Telma Escolástica dos Santos Nunes
h) ENTIDADES SOCIAIS
1. Associação dos Artesãos de Barra do Riacho - Aracruz/ES
Titular: Hildete Jorge
Suplente: Regina Pereira da Silva Lima
2. Instituto Quadro de Esperança
Titular: Brieny Romualdo
Suplente: Valquiria Santos da Silva Matos
3. Rede Palavra de Mulher
Titular: Aldiceia Pobel Marçal
Suplente: Veronica Campanussio
4. Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Prestadoras de Serviços de Logística Postal, Telegráficos e Encomendas e em Empresas que Executam Serviços de Logística Postal, Telegráficos e de Encomendas Postais na Base Territorial do Estado do Espírito Santo - SINTECT-ES
Titular: Valéria Cristina Ferreira da Silva
Suplente: Regina Sarmento Gabriel Gomes
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1349313

DECRETO Nº 1227-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo E-DOCS nº 2024-D8H45;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** ao posto de **2º Tenente (QOABM)**, pelo critério de Antiquidade, nos termos do artigo 10, inciso III, §1º, da Lei Complementar nº 911/2019, alterada pela Lei Complementar 1.082/2024, a Subtenente QPCBM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ELIZABETH BRAVIN LOPES	903260	03/05/2024

Art. 2º **PROMOVER** ao posto de **2º Tenente (QOABM)**, pelo critério de Merecimento, nos termos do artigo 10, inciso III, §1º, da Lei Complementar nº 911/2019, alterada pela Lei Complementar 1.082/2024, o Subtenente QPCBM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ALEXSANDRO COUTINHO DA SILVA	901997	03/05/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 27 de junho de 2024, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1349315

DECRETO Nº 1228-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo E-DOCS nº 2024-HTBZX;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** ao posto de **Capitão (QOASPM)** do Quadro de Oficiais de Administração de Saúde, pelo critério de **Merecimento** de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar Estadual nº 911, de 26 de abril de 2019, a 1º Tenente QOASPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ANDREA BARBOSA DE ALMEIDA	859567	06/05/2024

Art. 2º **PROMOVER** ao posto de **1º Tenente (QOASPM)** do Quadro de Oficiais de Administração de Saúde, pelo critério de **Merecimento**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, a 2º Tenente QOASPM:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	JAQUELINE REZENDE FIGUEIREDO	2560810	06/05/2024

Art. 3º **PROMOVER** ao posto de **2º Tenente (QOASPM)** do Quadro de Oficiais de Administração de Saúde, pelo critério de **Merecimento**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019, a Subtenente QPMP-S:

Nº	NOME	NF	DATA DA PROMOÇÃO
1	ELIUDE MOREIRA COSTA BARBOSA	868015	06/05/2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 27 de junho de 2024, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º ao 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1349316

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

DECRETO Nº 1229-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o que consta no processo eletrônico E-DOCS nº **2024-FVG9G**;

RESOLVE:

ALTERAR a data de promoção ao posto de 1º Tenente QOAPM do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar, efetivada por meio do Decreto nº 970- S, de 21.05.2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 911, de 26/04/2019, com fulcro no artigo 38, inciso V:

NOME	NF	ALTERAR
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	880465	De 14/05/2024 para 02/05/2024

PROMOVER pelo critério de antiguidade, ao posto de 2º Tenente QOAPM do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar, em conformidade com a Lei Complementar nº 910, de 26/04/2019:

NOME	NF	PROMOVER
ADILSON GONÇALVES LESSA	871890	14/05/2024

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1349318

DECRETO Nº 1230-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- I- FELIPE TÁBUAS PATRÍCIO
- II- MARKSON GONÇALVES LIMA;
- III- PATRÍCIO SANTANA DE OLIVEIRA;
- IV- RAFAEL ARANHA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- I- LURDINEIA GARDIMAN DA SILVA;
- II- MARLENE GALDINO;
- III- MARLON EUDES CHRIST;
- IV- RAUL SILVA DE CASTRO;
- V- ROSIANE DO AMARAL CANDIDO.

Art. 3º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro

de 1994, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- I- ALINE MEIRA DE LIMA;
- II- ALINE LEMES DA SILVA FERREIRA;
- III- ANA CARLA RIBEIRO SOUZA;
- IV- ANDRESSA EVANGELISTA GUIMARÃES FERRO;
- V- DANIELE BONE BIANCHI BORGES;
- VI- FERNANDA ALVARENGA FALCÃO MENDES;
- VII- GEIELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS BONFIM;
- VIII- MONIK LYRIO FERRAZ MAGRO;
- IX- NUBIA DE SOUZA COELHO;
- X- PATRICIA SALES LOMBARDI DE JESUS;
- XI- ROSEMARY FÁVARO PEREIRA;
- XII- TEREZINHA DE JESUS FAUSTINI;
- XIII- THAMYRES LEPPAUS DA SILVA.

Art. 4º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- I- MARCELA DA SILVA EFIGÊNIO DA COSTA;
- II- ANA CLARA REIS GUIMARÃES.

Art. 5º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CHRISTINA MARIA GONÇALVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Operacional, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1349321

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1231-S, DE 26.06.2024.

Designar MARCELO CORREA MUNIZ, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Comando e Inovação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, no período de 22 a 29 de junho de 2024.

Protocolo 1349323

DECRETO Nº 1232-S, DE 26.06.2024.

Designar RONALDO MONTALVÃO JÚNIOR, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no período de 08 a 21 de julho de 2024.

Protocolo 1349325

DECRETO Nº 1233-S, DE 26.06.2024.

Exonerar FABIANA DE MENDONCA CRUZ, do cargo de Subsecretário de Estado de Biodiversidade e Áreas Protegidas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 1349326

DECRETO Nº 1234-S, DE 26.06.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 1349328**DECRETO Nº 1235-S, DE 26.06.2024.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANA DE MENDONCA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 1349330**DECRETO Nº 1236-S, DE 26.06.2024.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOYCE OLIVEIRA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 1349331**DECRETO Nº 1237-S, DE 26.06.2024.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR RICCIARDI ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 1349333**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato** nº 2024.000028.10109.01.**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.**Processo SEG:** 2024-786GK.**Forma de Contratação:** dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.**Contratada:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA.**CNPJ:** 27.740.877/0001-75.**Objeto:** serviço de reprografia, diagramação e gráfica por meio de execução externa.**Valor Global:** R\$ 55.975,00.

Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Fonte de Recursos: 1500.**ANDRESSA LEAL SANTOS**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1348634**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 0648, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do CABO PM **DARLI DOMINGOS**, número funcional **210964/51**, previsto no Art. 133-A, inciso I, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **CARMELITA DA CONCEIÇÃO NEVES DOMINGOS**, CÔNJUGE, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 17/04/2024. (**Processo: 2024.07.0576P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo**Protocolo 1348925****PORTARIA Nº 0647, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **IGNACIO RIBEIRO**, número funcional **2854058/1**, Agente de Apoio Legislativo 1-I-A, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **YONNE MENDES RIBEIRO**, ex-cônjuge pensionada, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" e art. 36, da LC 282/04, a partir de **15/08/2023**. (**Processo: 2023.07.0894P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo**Protocolo 1348928****PORTARIA Nº 0649, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do SOLDADO PM **IZAIAS DE FREITAS**, NF 246685-51, previsto no Art. 133-A, inciso I, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FREITAS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, alínea "b", item 6, da referida lei, a partir de 02/05/2024. (**Processo: 2024.07.0690P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo**Protocolo 1348936**

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

PORTARIA Nº 0646, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARILENE MATTOS HERTEL**, número funcional **151420/51**, Professora B IV-10, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **CLAUDIO HERTEL**, cônjuge na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **25/10/2023**. (Processo: **2023.07.1164P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1348939

PORTARIA Nº 0650, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do CABO PM, **SALVADOR DE SOUZA ROCHA**, Nº Funcional 799881/1, previsto no artigo 133-A, inciso I, da Lei 3.196/78, alterada pela Lei Complementar 943/2020, vigente na data do óbito, à **REGINA CELIA CARNEIRO ROCHA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, alínea "b", item 6, da referida lei, a partir de **17/05/2024**. (Processo: **2024.07.0669P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1348942

PORTARIA Nº 0651, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do SOLDADO PM **SERGIO LUIZ BARBOSA**, NF 817305/1, previsto no Art. 133-A, inciso I, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **AGUIDA ALVES BARBOSA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de **28/04/2024**. (Processo: **2024.07.0637P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1348952

PORTARIA Nº 076-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere

o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no encaminhamento 2024-MGMK2J

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIANA SCHNEIDER VIANA NEGRI** - NF 3979512-3, para substituir o titular do cargo em comissão de Subgerente de Revisão, no período de **17/07/2024 a 31/07/2024**, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1348953

PORTARIA Nº 0645, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do SOLDADO PM **SWEDEN DE SOUZA VARGAS**, número funcional **3501566/1**, previsto no Art. 133- A, inciso III da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **BEATRIZ GUIMARÃES VARGAS**, filha menor de 21 anos, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de **31/10/2023**. (Processo: **2023.07.1270P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1348972

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 124/2024
Processo Principal nº 2021-B50KT
Processo de Execução nº 2024-LX3XW
Pregão nº 141/2023
ARP nº 001/2024

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

Contratada: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Lote 001 - Item 01: Equipo bomba infusao; aplicacao: dieta enteral; material tubo: cloreto polivinila; cor tubo: azul ou lilas.

Valor Unitário: R\$ 19,79 **QTDE:** 2.100

Valor Total: R\$ 41.559,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)

Lote 001 - Item 02: Equipo bomba infusao; aplicacao: solucao parenteral; material tubo: cloreto polivinila; cor tubo: ambar.

Valor Unitário: R\$ 21,00 **QTDE:** 910

Valor Total: R\$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais)

Lote 001 - Item 03: Equipo bomba infusao; aplicacao: solucao parenteral; material tubo: cloreto polivinila; cor tubo: incolor.

Valor Unitário: R\$ 19,50 **QTDE:** 2.700

Valor Total: R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Recurso Orçamentário: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS e serão pagos com recursos de receita própria.

Serra/ES, 25 de junho de 2024.

Benjamim Ferreira de Sousa Neto
Diretor Geral Interino - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021 e Portaria nº 366-P, de 20 de maio de 2024

Protocolo 1349037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

Processo nº 2024-SK526

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba
Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de luva de procedimento latex pequena e média para o Hospital Doutor Dório Silva.

Valor Global: R\$ 263.250,00

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia de sua assinatura e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido quando da conclusão de procedimento licitatório que visa a contratação dos correspondentes serviços.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e sua filial: Hospital Doutor Dório Silva -HDDS para o exercício de 2024.

Assinatura do contrato: 25/06/2024

Serra /ES, 26 de Junho de 2024.

Benjamim Ferreira de Souza Neto
Diretor Geral Interino - Hospital Dório Silva- HDDS

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021 e Portaria nº 366-P de 20 de maio de 2024

Protocolo 1349086

ORDEM DE COMPRA Nº 034/2024

Processo nº 2024-N3T62

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba
Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de medicamentos

Valor Total: R\$ 107.531,52

Recurso orçamentário: As despesas para aquisição dos itens decorrentes da presente ordem de compra correrão orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e filiais, para o exercício de 2024.

Serra/ES, 26 de junho de 2024.

Benjamim Ferreira de Souza Neto
Diretor Geral Interino - Hospital Dório Silva - HDDS

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021 e Portaria nº 366-P de 20 de maio de 2024

Protocolo 1349155



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CIB Nº 121/2024**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia em reunião realizada dia 22 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória - ES, e,

Considerando OFÍCIO/SESA/SSVS - Nº 03/2024 da Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde - SSVS/SESA, informando a mudança do destinatário da aquisição do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica - NEVE, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2020 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD do estado de Sergipe, referente à aquisição de microcomputadores., conforme processo nº 2021-3CD13 da Resolução CIB 006/2021, como segue: onde se lê : 04 (quatro) CPU para Rede Frio (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória ES); LEIA A SE:07 (sete) CPU para serem utilizados na SSVS;

Considerando o Ofício 1195/2024/SEMUS/GAB da Secretaria de Saúde de Vitória - ES, em resposta ao

Processo 2021-M983, referente a minuta do Contrato de Doação entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA e a SEMUS de Vitória, serem os itens disponibilizados: 04 (quatro) CPU para Rede Frio (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória - SEMUS- ES), informa que substituiu todo o parque de equipamentos, possibilitando padronização dos equipamentos com garantia estendida, conferindo segurança ao seu parque tecnológico. Portanto, por questão de segurança, não podem ser instalados nenhum equipamento na rede PMV, que não esteja no seu padrão.

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a liberação de 07 (quatro) CPU para serem utilizadas na Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SSVS/SESA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1348961

(*) RESOLUÇÃO CIB Nº 120/2024

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre Grupos de Identificação de transferências federais de recurso da saúde;

Considerando a Lei nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº3.862, de 17 de maio de 2024, que autoriza o Estado, Município e Distrito Federal a receber recursos referentes a incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente, acatar os pleitos dos gestores municipais.

RESOLVE

Art.1º - AUTORIZAR a **TRANSFERÊNCIA** de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, referentes ao incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme discriminados no Anexo I - Repasse por Aditivo e Anexo II - Repasse a Fundo Municipais.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 25 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

(*) Republicada com correções no anexo II

ANEXO I - REPASSE POR ADITIVO

Município	Beneficiado	Área de Aplicação	Forma de Repasse	Ano	Valor	Tipo de Indicação	Nº Proposta MS	Situação da Portaria do MS
Guarapari	HIFA - GUARAPARI	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	200.000,00	EMENDA DE COMISSÃO DE SAÚDE	36000610675202400	Publicada PORTARIA Nº 3.862 DE 17/05/24
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	1.102.470,59	EMENDA DE COMISSÃO DE SAÚDE	36000610677202400	Publicada PORTARIA Nº 3.862 DE 17/05/24
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HIFA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	1.000.000,00	EMENDA DE COMISSÃO DE SAÚDE	36000610680202400	Publicada PORTARIA Nº 3.862 DE 17/05/24
LINHARES	HOSPITAL RIO DOCE	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2024	300.000,00	EMENDA DE COMISSÃO DE SAÚDE	36000610682202400	Publicada PORTARIA Nº 3.862 DE 17/05/24
TOTAL					2.602.470,59			

ANEXO II - REPASSE A FUNDO MUNICIPAIS

Município	Beneficiado	Área de Aplicação	Forma de Repasse	Ano	Valor	Tipo de Indicação	Nº Proposta MS	Situação da Portaria do MS
VILA VELHA	MUNICÍPIO - FUNDAÇÃO CARMEM LÚCIA	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	100.000,00	EMENDA DE COMISSÃO DE SAÚDE	36000611117202400	Publicada PORTARIA Nº 3.862 DE 17/05/24
PEDRO CANÁRIO	HOSPITAL MATERNO INFANTIL MENINO JESUS	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	200.000,00	EMENDA DE COMISSÃO DE SAÚDE	36000610672202400	Publicada PORTARIA Nº 3.862 DE 17/05/24
JOÃO NEIVA	HOSPITAL MATERNIDADE SAGRADO CORAÇÃO JOÃO NEIVA	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	200.000,00	EMENDA DE COMISSÃO DE SAÚDE	36000610684202400	Publicada PORTARIA Nº 3.862 DE 17/05/24
ARACRUZ	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	300.000,00	EMENDA DE COMISSÃO DE SAÚDE	36000610688202400	Publicada PORTARIA Nº 3.862 DE 17/05/24
ITARANA	HOSPITAL SÃO BRAZ	CUSTEIO MAC	REPASSE - FUNDO A FUNDO	2024	200.000,00	EMENDA DE COMISSÃO DE SAÚDE	36000610686202400	Publicada PORTARIA Nº 3.862 DE 17/05/24
TOTAL					1.000.000,00			

Protocolo 1349049

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

PORTARIA Nº 264-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Suspensão de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-3WQS7,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor abaixo relacionado, ressalvando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
JOSÉ TADEU MARINO	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE	2598396	15 DIAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1348857

PORTARIA Nº 265-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria 360-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-4398G,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, em seu artigo 2º, a Portaria nº 360-S, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial de 10/10/2023, que constituiu a comissão, em nível de **REGIÃO NORTE DE SAÚDE**, de recebimento e avaliação da documentação, apresentada pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos e privadas com e sem fins lucrativos, prestadores de serviços de saúde, interessadas nos editais de credenciamentos, que passa ter a seguinte redação:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	SILVANA BARBOSA SILVERIO	501510
MEMBRO	MARINETTE FERNANDES CETTO	4302605
MEMBRO	DANIELLE DOS SANTOS	3387062
MEMBRO	VIRGINIA JESUS DA SILVA	1562070

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1348867

PORTARIA Nº 269-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Institui comissão responsável pela execução dos procedimentos necessários para o encerramento da UG do Hospital Pedro Fontes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-HZV02, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de cumprimento da ordem judicial, estabelecida na Sentença constante nos Autos do Processo Judicial nº. 0003444-84.2015.8.08.0012, que determinou a apresentação e implantação de plano de destinação dos espaços físicos do Hospital Pedro Fontes e de desospitalização e reinserção familiar dos pacientes remanescentes;

que o imóvel onde funciona o Hospital Pedro Fontes foi doado pelo Estado do Espírito Santo ao Município de Cariacica, para a regularização fundiária urbana, na forma da legislação municipal, tudo conforme autorizado pela LEI Nº 12.026/2024, publicada em 23 de janeiro de 2024;

o fechamento da UG advém de uma decisão de governo, onde a SESA assumiu a desospitalização de cinco pacientes e a SETADES assumiu a desospitalização de três pacientes.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR Comissão responsável pela execução das ações necessárias ao encerramento da UG no Hospital Pedro Fontes.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a COMISSÃO DE ENCERRAMENTO DA UG de que trata o Art.1º desta portaria:

NOME	Nº FUNCIONAL	ÓRGÃO
SÔNIA MARIA ALCIDES	1555464	SESA/PEDRO FONTES
MARIA LUIZA HERZOG BARBOSA	728266	SESA/PEDRO FONTES
ALDENIS DA PENHA PAULO	3987736	SESA/PEDRO FONTES
ADENIZE SEPULCHRO SALES	1590197	SESA/PEDRO FONTES
JULIO CESAR CORREA VENTURA	1553658	SESA/PEDRO FONTES
EDSON DO NASCIMENTO	1558668	SESA/PEDRO FONTES
SIMONE MORAES SILVEIRA	3438406	SESA/SSAS

EDGAR CESAR PEREIRA LOUBACK	3835049	SESA/SSAFAS
MAICON CONCEIÇÃO BATISTA	2737744	SESA/SSAFAS

Art.3º A Comissão que trata o artigo 1º ficará vinculada ao Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde e será composta por 07 (sete) servidores da SESA.

Art.4º Compete a Comissão de encerramento da UG do Hospital Pedro Fontes:

§1º Levantamento do estoque de materiais e medicamentos, com elaboração de relatório e disponibilização dos mesmos à Rede via EDOCS.

§2º Levantamento dos insumos, com elaboração de relatório e disponibilização dos mesmos à Rede via EDOCS.

§3º Levantamento do patrimônio, com elaboração de relatório e disponibilização dos mesmos à SSAS, via EDOCS, para posterior distribuição na Rede.

§4º Liquidar e/ou transferir o patrimônio ativo e passivo - Contabilidade.

§5º Envio da prestação de contas mensal ao TCE, assim como a remessa de contrações ativas.

§6º Elaboração de Prestação de Contas Anual - PCA, para envio ao TCE.

§7º Promover a rescisão dos contratos vigentes, dentro da necessidade de gestão até o seu encerramento.

§8º Encerrar atas onde o HPF for partícipe.

§9º Manutenção do quantitativo necessário de RH para fechamento da UG, com disponibilidade ao RH/SESA, à medida que as atividades forem sendo finalizadas.

§10 Elaboração de relatório sucinto abordando as ações relativas a assistência, contabilidade, patrimônio, insumos, materiais e medicamentos, atas, contratos, prestação de contas.

§11 Ao coordenador da Comissão, além das atribuições acima relacionados, cabe apoiar, orientar e supervisionar as ações concluídas e em andamento.

Art.5º A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão do encerramento da UG, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de justificativa formal à SSAS.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 26 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1349012

PORTARIA Nº 266-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de junho de 2024, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SONIA MARIA GRASSI**, Número Funcional 1587544, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, do Hospital Estadual Dr. João dos Santos Neves, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 25 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1349317

PORTARIA Nº 270-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANDERLI LOURENÇÃO**, Número Funcional 4013565, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 26 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1349319

PORTARIA Nº 271-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **YNAHÉ BARBARA BATISTELLA**, Número Funcional 4941551, do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, referência QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 26 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1349320

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

TORNAR SEM EFEITO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 0057-2020 PROCESSO LICITATÓRIO 2022-VFBLT, NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11/06/2024.

ORLEI AMARAL CARDOSO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1348612

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 0136/2022 - GEVS/NEVE
Pregão nº 0542/2022
Processo nº 2022-VFBLT
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
Contratada: RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ 32.616.148/0001-41)
Objeto: O presente termo tem por objeto a **rescisão unilateral** do contrato nº **0136/2022** de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA REDE DE FRIO, terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.
Fundamento Legal: art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010. Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93.

Vitória, 26 de junho de 2024.

ORLEI AMARAL CARDOSO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1348636

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2024-0KBXM

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I
VALOR: R\$ 49.604,70 (quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos), provenientes de repasse da administração pública estadual
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1348833

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I
VALOR: R\$ 49.604,70 (quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos), provenientes de repasse da administração pública estadual
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0061.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - ED: 445042
VIGÊNCIA: a partir do dia 01/07/2024 até 30/06/2025, conforme o prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024
REGISTRO Nº 240274
PROCESSO Nº 2024-0KBXM

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1348838

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2024-TNTBK

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de repasse da administração pública estadual
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1348864

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme detalhado no Plano de

Trabalho, Anexo I

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de repasse da administração pública estadual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0061.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - ED: 445042

VIGÊNCIA: a partir do dia 01/07/2024 até 30/06/2025, conforme o prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

REGISTRO Nº 240275

PROCESSO Nº 2024-TNTBK

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1348868

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS nº 039/2023 - HMSA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 039/2023 - HMSA do Pregão nº 045/2023 - Processo nº 2023-C5699, em favor da empresa:

VITA PRIMER EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ:17.316.406/0001-80, referente à aquisição de cadeira giratória, no valor total de R\$ 64.236,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), para atender às necessidades do HEMOES

Processo Nº 2024-K3NX

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1349006

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.002781.44101.05

PROCESSO: 2023-7GJXX

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0418/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.809.672/0001-42

OBJETO: RIFAXIMINA 550MG

VALOR: R\$ 56.688,03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL
RIFAXIMINA 550MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.380	23,8185	56.688,03

Protocolo 1348363

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.002751.44101.05

PROCESSO Nº 2023-QJQ44

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A

CNPJ: 33.009.945/0002-04

OBJETO: OCRELIZUMABE 30mg/ML

VALOR: R\$ 189.181,74

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT.	V. TOTAL
OCRELIZUMABE 30mg/ML	Frasco Ampola	06	31.530,29	189.181,74

Protocolo 1348375

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.002668.44101.05

PROCESSO Nº 2023 - VJ9L6

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1583/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

17

CNPJ: 04.550.922/0001-23**OBJETO:** MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$ 53.369,45**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0061. 2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
MISTURA CONCENTRADA DE LAMINOACIDOS	GRAMA	12000	3,6591	43.909,20
FORMULA METABOLICA	GRAMAS	2.500	3,7841	9.460,25

Protocolo 1348566**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória- SRSVOBJETO: Aquisição de curativos autoaderente.
VALOR - R\$ 195.270,00 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e setenta reais).CONTRATADA: APEX COMERCIAL LTDA.
ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º
2024.000125.44929.05
PROCESSO - 2024-RH2P9
PREGÃO: 0094/2023

Em 26 de Junho de 2024.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1348659**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.002777.44101.05****PROCESSO Nº** 2024-70MND**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0123/2024 (HESVV)**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** APEX COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 44.381.245/0001-81**OBJETO:** CURATIVO**VALOR:** R\$ 51.600,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CURATIVO	UNIDADE	200	R\$ 258,0000	R\$ 51.600,00

Protocolo 1348716**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.0002790.44101.05****PROCESSO Nº** 2023-G0J3W**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0731/2023**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** RUXOLITINIBE 5MG**VALOR:** R\$ 68.282,46**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0061. 2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL
RUXOLITINIBE 5MG	COMPR	360	189,6735	68.282,46

Protocolo 1348819**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 2024.002774.44101.05**PROCESSO Nº 2023-QC5GQ**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 04.380.569/0001-80**OBJETO:** MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$ 17.740,92**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde

Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V.TOTAL
TOPIRAMATO 50MG	COMPR.	97.800	R\$ 0,1814	R\$ 17.740,92

Protocolo 1348912**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 2024.002771.44101.05**PROCESSO Nº 2023-QC5GQ**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86**OBJETO:** MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 70.024,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMI DO	71.600	R\$ 0,9780	R\$ 70.024,80

Protocolo 1348920**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**

Em 26 de Junho de 2024.

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória- SRSV**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1348995CONTRATADA: ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP
ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º
2024.000127.44929.05

PROCESSO - 2023-N06R6

PREGÃO: 0069/2023

OBJETO: Aquisição prótese ocular sob medida.

VALOR - R\$ 41.650,00 (Quarenta e um mil seiscientos e cinquenta reais).

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DE MARCA**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2024****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CONECTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

19

CNPJ: 44.462.884/0001-71**OBJETO:** Alteração da MARCA do item 01 do Lote 01 (TANCA TL-600) da Ata de Registro de Preços 0006/2024, a contar do dia subsequente à publicação do seu resumo no Diário Oficial, mediante autorização do ordenador de despesa conforme anexo I deste Aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024.**PROCESSO Nº** 2022-T4Q2V**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1348891**RESUMO DO CONVÊNIO SIGA Nº 013/2024****ENTIDADES CONVENIENTES:** Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Boa Esperança/ES**OBJETO:** aquisição de 01 (uma) ambulância furgão - tipo A, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição**VALOR:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de contrapartida da conveniente**VIGÊNCIA:** vigorará a partir de 01/07/2024 até 30/06/2026, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.44.901.10.302.0061.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 2500000000 - ED: 444042

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024**REGISTRO Nº** 240277**PROCESSO Nº** 2024-H2LSF**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1349168**Hospitais****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR.**Processo:** 2024-V1RTZ**AFM:** 627/2024 - ARP 0179/2023 - PREGÃO 062/2023 - HRAS**Contratada:** DA CRUZ COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ Nº 33.760.101/0001-10**Item 1:** EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE COM PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS.**Quant:** 800 und**Valor:** R\$ 2.625,68**Nota de Empenho nº** 1052/2024**Fonte de Recurso:** 500 - Orçamento para o exercício de 2024.**Dotação Orçamentaria:**

20.44.901.10.302.0061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

Elemento de Despesa:33.90.30.36

Colatina, 20 de junho de 2024.

ALMIRO SCHIMIDT**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 1348177****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.**Processo:** 2024-T6SVJ**AFM:** 632/2024 - ARP 0212/2024 - PREGÃO 970/2023 - GEAF/NEGEP**Contratada:** HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ 35.997.345/0001-46**Item 1:** COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO).**Quant:** 8.000 und**Valor:** R\$ 35.811,20**Nota de Empenho nº** 1057/2024**Fonte de Recurso:** 500 - Orçamento para o exercício de 2024.**Dotação Orçamentaria:**

20.44.901.10.302.0061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

Elemento de Despesa:33.90.30.36

Colatina, 21 de junho de 2024.

ALMIRO SCHIMIDT**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 1348182****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.**Processo:** 2023-4G5TC**AFM:** 645/2024 - ARP 005/2024 - PREGÃO 050/2023 - HMSA**Contratada:** MAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI.**Item 1:** PROTESE PARCIAL CABECA RADIO; MATERIAL: LIGA DE TITANIO TA6V; APLICACAO: FRATURA CABECA RADIO.**Quant:** 4 und**Valor:** R\$ 11.943,80**Item 2:** ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS; DESCRICAO PRODUTO: PARAFUSO CANULADO MINI 3.0 MM TIPO HERBERTH/CONICO.**Quant:** 4 und**Valor:** R\$ 2.299,96**Valor total:** R\$ 14.243,76**Nota de Empenho nº** 1076/2024**Fonte de Recurso:** 500 - Orçamento para o exercício de 2024.**Dotação Orçamentaria:**

20.44.901.10.302.0061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

Elemento de Despesa:33.90.30.36

Colatina, 25 de junho de 2024.

ALMIRO SCHIMIDT**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 1348192**

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC: 2024-TCP2R- Proc. Mae 2023-13DBK
 Negep- PR:865/23-**Emp.:550/2024-ARP**
Nº:184/24-Medfutura Distrib. de Medic. e Prod.
de Saúde Ltda - Lote 1 - Albumina humana 200
 mg/ml- Quant.:300 Vr T. R\$ 44.969,94
 B.S.Francisco, 26/06/2024
 Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
 Diretor Geral HDRC

Protocolo 1348800

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-P8GWF
Pregão: 982/2023
Objeto: MEDICAMENTOS
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Nº afm: 1212-2024
Empenho: 1436/2024
Valor: 40.500,00
Nº do lote: 2.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br
 ou 27 3636-7559, de 08h as 17h
 Vitória, 26 de junho de 2024.
Clío Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1348799

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-V41BV
Pregão: 467/2023
Objeto: MEDICAMENTOS
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Nº afm: 1210-2024
Empenho: 1434/2024
Valor: 18.849,60
Nº do lote: 5.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br
 ou 27 3636-7559, de 08h as 17h
 Vitória, 26 de junho de 2024.
Clío Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1348817

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC: 2023- KD114- Proc.
 Mae 2023-2DWSR- Geaf/Negep- PR:
 513/23- **Emp.: 549/24**- ARP1326/23- **Bla u**
Farmacêutica S/A-Lote 2 - Acido Tranexamico
 50mg/ml-Quant.:6.000-Vr T. R\$ 19.620,00
 B.S.Francisco, 26/06/2024
 Marcos Vinicius Pimenta Rocha
 Diretor Geral HDRC

Protocolo 1348835

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC:2024-LSVTG- Proc. Mae 2023-VFJDM-
 PR: 028/2023-
Empenho:513/24-ARP 114/24 -Cwbcare Prod.
Medico Hosp. Ltda-Lote5- Filme transparente de
 poliuretano Quant.: 100 - Valor Total R\$ 5.679,00
Empenho:512/24- ARP 113/24-**Bramed Com.**
de Prod. Hospit. e farmac. Ltda-Lote 4- Fixador
 estéril p cateter periférico-Quant.: 100 und.- Valor
 Total R\$ 78,00
Empenho:511/24- ARP 112/24-**CDR Brasil**
Comercial Ltda-Lote 1- curativo flexível aderente-50
 und R\$ 8.500,00; Lote 2 Curativo absorvente- 50
 und R\$ 8.900,00; Lote 3 Curativo poliabsorvente
 20cmx20cm-Quant: 100 und- Valor R\$ 16.380,00
 B.S.Francisco, 26/06/2024
 Marcos Vinicius Pimenta Rocha
 Diretor Geral HDRC

Protocolo 1349075

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0006/2021

PROCESSO: 2021 - GPGZ7
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa
 Senhora da Glória - HEINSG.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA BABY EYECARE
 VITÓRIA LTDA.
CNPJ: 29.219.209/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS
 - CRIOCIRURGIA E FUNDOSCOPIA A BEIRA LEITO.
VALOR TOTAL: R\$ 114.920,00 (Cento e quatorze
 mil novecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.
VIGÊNCIA: o Termo Aditivo terá início a contar
 do dia **02/07/2024**, e terá duração de 12 (doze)
 meses.
CLIO ZANELLA VENTURIM
 Diretor Geral - HINSG
Vitória, 26 de junho de 2024

Protocolo 1349122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024

Processo Licitatório Nº 2024-59HFT
ID CidadES 2024.500E1700001.09.0003
Contratante: Fundação iNOVA Capixaba
Contratada: HEMOSERVE SERVIÇO DE
 HEMOTERAPIA E HEMODERIVADOS LTDA
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação -
 Art.75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Prestação de serviços médicos de
 Hemoterapia Clínica para Agência Transfusional
 (AT), do Hospital Estadual Central - HEC.
Valor Global: R\$ 981.600,00
Vigência: O prazo de vigência contratual iniciará
 no dia de sua assinatura e terá duração de 1 (um)
 ano, podendo ser extinto antecipadamente nas
 hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei
 14.133/2021, no que couber.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários
 ao pagamento das despesas inerentes a este
 Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA
 Capixaba - Filial: Hospital Estadual Central - HEC
 para o exercício de 2024.
Assinatura do contrato: 25/06/2024
 Vila Velha/ES, 25 de junho de 2024.
Rafael Amorim Ricardo
Diretor Geral
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 1349151

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA N.º 502-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-NLXLB,

RESOLVE:

CONCEDER à Técnica em Enfermagem **WITNEY MAGNA ZAHN**, nº funcional 1570269, vínculo 1, 12 (doze) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 1348816**PORTARIA N.º 503-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-C2CGT,

RESOLVE:

PRORROGAR a partir de 04 de julho de 2024, por 2 (dois) anos a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, do servidor **ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, nº funcional 3169200, vínculo 2, Especialista em Pol Pub e Gestão Governamental.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 1348827**PORTARIA N.º 504-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-N3G15,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 17 de junho de 2024, os efeitos do art.1º da Portaria nº 484-S, publicada em 03 de julho de 2023, na parte referente ao servidor **SAMUELL HENRIQUE DE MAGALHÃES PERPÉTUO**, nº funcional 4800214, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 1349162**ORDEM DE SERVIÇO N.º 169, 25 DE JUNHO DE 2024**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 190, publicada em 24 de novembro de 2021, exercício 2022, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO	2708620	2021/2022	SETEMBRO/2022	JUNHO/2024

Art. 2º ALTERAR a escala de férias integrais para fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
JACQUELINE MICELI CHICRALLA	2732653	2021/2022	OUTUBRO/2024	MAIO/2024	OUTUBRO/2024

Art. 3º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 139, publicada em 19 de junho de 2023, exercício 2023, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL	3102360	2022/2023	DEZEMBRO/2023	JULHO/2024

Art. 4º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 154, publicada em 28 de novembro de 2022, exercício 2023, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
ERICK NASCIMENTO BORGES	3264483	2022/2023	FEVEREIRO/2023	JUNHO/2024
FABIANA CANIÇALI BRAGA	3298540	2022/2023	OUTUBRO/2023	JULHO/2024
GRAZIELE FIORENTINI DE RESENDE	4510224	2022/2023	MARÇO/2023	JULHO/2024

Art. 5º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 154, publicada em 28 de novembro de 2022, exercício 2023, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
ERICK NASCIMENTO BORGES	3264483	2022/2023	JULHO/2023	OUTUBRO/2024
FABIANA CANIÇALI BRAGA	3298540	2022/2023	JANEIRO/2024	SETEMBRO/2024
FABIOLA ANGELA FERRARI	2702088	2022/2023	DEZEMBRO/2023	JUNHO/2024
GEIZA POTRATZ FOLADOR	330234	2022/2023	NOVEMBRO/2023	JUNHO/2024
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	2904560	2022/2023	JANEIRO/2024	JULHO/2024

Art. 6º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
JOSIANE BIANCHI SUZANA	3194795	2023/2024	MARÇO/2024	JUNHO/2024

Art. 7º ALTERAR a escala de férias integrais para fracionadas, excluindo o servidor da escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 897, publicada em 29 de novembro de 2023, do exercício 2024, e incluindo na escala aprovada pela Ordem de Serviço n.º 898, publicada em 29 de novembro de 2023:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
ANA VANESSA MESSIAS MELLO	3402479	2023/2024	SETEMBRO/2024	JUNHO/2024	SETEMBRO/2024
CLAUDINETE MIRANDA LEITE	3383296	2023/2024	JUNHO/2024	MAIO/2024	SETEMBRO/2024
KAMILA BRUMIERA REIS	4431316	2023/2024	MAIO/2024	ABRIL/2024	NOVEMBRO/2024

Art. 8º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 898, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período
EDIALIDA RODRIGUES PEREIRA	3878392	2023/2024	JUNHO/2024	OUTUBRO/2024
MANUELLA COSTA ZAMBONI	4799682	2023/2024	SETEMBRO/2024	JULHO/2024
MARIANA REBULI VIEIRA	4635116	2023/2024	SETEMBRO/2024	AGOSTO/2024
OLGA AMELIA LOPES DE CARVALHO	4800290	2023/2024	JULHO/2024	JUNHO/2024

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

23

Art. 9º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 898, publicada em 29 de novembro de 2023, exercício 2024, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 2º Período
TALLIS PINTO SANTOS	3561526	2023/2024	MAIO/2024	JULHO/2024

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1348346**ORDEM DE SERVIÇO N.º 204, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-N2Q84.

RESOLVE:

CONCEDER à Agente de Suporte Educacional **KARINE HESPANHOL DE FREITAS CONCEIÇÃO**, nº funcional 3206599, vínculo 1, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1348504**ORDEM DE SERVIÇO N.º 207, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-PZF87.

RESOLVE:

CONCEDER à professora **MELLEN KÜSTER DE AZEVEDO KUNZENDORFF**, nº funcional 2874890, vínculo 3, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1348507**ORDEM DE SERVIÇO N.º 208, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-BLNF3,

RESOLVE:

CONCEDER ao Policial Penal **RENATO SOARES DE SOUZA**, nº funcional 2989670, vínculo 1, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1348512**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 660-S, de 18 de agosto de 2023, publicada em 21 de agosto de 2023, na parte referente aos servidores abaixo:

N. Func.	Nome	Onde se lê:	Leia-se:
2877333/2	LUIZ TADEU RODRIGUES	VIGENCIA: 01/07/2023	VIGENCIA: 01/02/2023
3064450/1	VALMIR RODRIGUES SOUZA	VIGENCIA: 01/07/2023	VIGENCIA: 01/11/2022

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1348720**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 036/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A **DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II da Lei Complementar N.º.046, de 31 de janeiro de 1994, **GUILHERME BINDA FARIA**, para exercer o cargo de Supervisor Operacional, Ref. QCE-07, desta Autarquia.

Vitória, 25 de junho de 2024.

LAÍS ALVES GARCIA

Diretora Geral

Protocolo 1349322

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 55-R, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 13-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas quentes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2024-C7CW8;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 13-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria

Art. 2º O produto **CHICOTE CANELA PET**, embalagem de 500 ml, GTIN 7897736411599, PCF R\$ 2,49, fica excluído do "GRUPO XXIV - OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS", sendo incluído no "GRUPO XXIII - SANGRIAS E COQUETÉIS".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Vitória, 25 de junho de 2024.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 55-R, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 13-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS QUENTES

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

MARCA	EMBALAGEM (ml)	GTIN	PCF (R\$)
...			
GRUPO III - BEBIDAS ICE			
NCM: 2208.90.00 CEST: 02.003.00			
NACIONAIS			
...
Skol Beats Caipirinha - Vidro	269	7891991304849	7,29
...
Skol Beats Tropical - Lata	269	7891991306164	5,99
Skol Beats Tropical - Vidro	269	7891991306188	7,29
...
GRUPO XVI - UISQUE/BOURBON			
NCM: 2208.30 CEST: 02.016.00			
...
IMPORTADOS ACIMA DE 8 ATÉ 12 ANOS			
...
LAPHROAIG SELECT	700	5010019637604	725,22
LAPHROAIG SELECT	700	5010019000361	725,22
LAPHROAIG 10 ANOS	750	5010019000187	632,03
...
GRUPO XXIII - SANGRIAS E COQUETÉIS			
NCM: 2205 2206.00.90 2208.90.00 CEST: 02.023.00			
NACIONAIS			

...
CHICOTE CANELA PET	500	7897736411599	2,49
...
DA ROCHA	275	7896685201077	3,80
...
GRUPO XXIV - OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS			
NCM: 2205 2206.00.90 2207 2208.90.00 CEST: 02.999.00			
...
NACIONAIS			
...
KRISKOF ICE LEMON	290	7896685201091	2,95
...
OUSADIA ICE RESENHA	300	7896336811167	2,80
...
PARATUDO ICE LEMON	290	7896685201114	2,95
...
ROYAL BLUE	1000	7896336811112	11,00
...
SYN ICE RESENHA	300	7896336811150	2,68
...

^(NR)

Protocolo 1348655

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 055/2024
BENEFICIÁRIA: ANDRADE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA
CNPJ/MF: 31.751.233/0001-50
CGC/SEFAZ: 081.261.17-9
PROCESSO: 2024-42BMX

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº. 2.061, de 21 de maio de 2024, publicada no DOE em 22 de maio de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 25 de junho de 2024.

Protocolo 1348679

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2024

O Diretor Geral da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo de acordo com a Lei Complementar de Nº 1.071/2023, § 1º, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.25, inciso XVII, do Decreto Nº 1.800, de 30/01/1996, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/1994;

RESOLVE:

- 1 - **EXONERAR RENATA QUINTAES FREITAS LIMA** - NF 4567625, do cargo comissionado de Secretaria Senior - JC05
- 2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 26 de junho de 2024

Paulo Alfonso Meneguelli
Diretor-Geral da JUCEES

Protocolo 1349314

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, **efetiva a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 e autoriza a sua publicação** conforme item 15 do Edital de Abertura referente ao Concurso Público nº 01/2024.

O Resultado Final, na íntegra, está disponível no site do Banestes (www.banestes.com.br) e do Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto ACCESS, (www.access.org.br/banestes).

Informações do Edital:

15.1 O resultado final do concurso público será homologado pelo Banestes e será divulgado no Diário Oficial e jornal de ampla circulação do Estado do Espírito Santo, por meio de Aviso de Edital, no site: www.banestes.com.br e no site: www.access.org.br/banestes, por meio das listas de ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros e indígenas.

16.2. A aprovação e classificação no concurso público geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do Banestes, à rigorosa ordem de classificação das listagens e ao prazo de validade do concurso público.

17.6. O prazo de validade deste concurso público será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da direção do Banestes.

Vitória (ES), 26 de junho de 2024.

José Amarildo Casagrande
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1349073

RESUMO DO CONTRATO Nº 4600000769

ID CidadES - TCE/ES: 2024.500E1600004.01.0008

PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo; Banestes Seguros S.A., Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banestes Administradora e Corretora De Seguros, Previdência e Capitalização LTDA. x Basis Tecnologia da Informação S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e suporte a projetos, tradicionais e ágeis, para atuação no Sistema Financeiro Banestes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 002/2024.

VALOR GLOBAL: R\$22.938.400,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2029.
Vitória/ES, 27/06/2024.

GEACO/COBES

Protocolo 1349149

RESUMO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 105.221

LOCATÁRIO: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS ITABIRA S.A.

OBJETO: Lojas n.ºs 01, 03, 05, 07, 13, 15, 17, e 19 situadas no pavimento térreo BL "B" do Ed. Palas Center, situado na Av. Princesa Isabel, n.º 570, Centro, Vitória - ES.

OBJETIVO: Prorroga vigência para 01/08/2024 a 31/07/2029 e altera denominação da locadora para EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ITABIRA S.A.

Vitória, ES, 25/06/2024.

GEACO/COCAP

Protocolo 1349077

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 159-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 4517-R de 11 de outubro de 2019;

Considerando o afastamento por motivo de férias do titular da Gerência da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanecesse sem chefia, notadamente pela relevância e importância da referida unidade para as atividades da pasta;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **CLAUDIO AZNAR BICHARA**, nº funcional 3104362, para responder pelo cargo de Gerente da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no período compreendido de 27/06 a 26/07/2024.

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Respondendo

Protocolo 1348356

PORTARIA Nº 160-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 4517-R de 11 de outubro de 2019;

Considerando o afastamento por motivo de férias da Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanecesse sem chefia, notadamente pela relevância e importância da referida unidade para as atividades da pasta;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LARISSA OLIVEIRA PERIM MONTEIRO**, nº funcional 3036189, para responder pela Chefia de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no período compreendido de 03 a 17/07/2024.

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Respondendo

Protocolo 1348357

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

27

Instrução de Serviço nº 004/2024, de 25 de junho de 2024

O **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de agosto de 2018; e o Decreto Estadual nº 4922-R/2021, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Tratamento de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PC POC FRANCISCO MUTZ RATZKE**, NF 2472473, para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da PCIES, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de junho de 2024.

DANIELA MENDES LOUZADA DE PAULA

Perito Oficial Geral/PCIES - Respondendo

Protocolo 1348885**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela nº 16-R, de 22/03/2024, publicada em 25/03/2024, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de **23 de junho de 2024**, as férias da militar **Suzane Monteiro Emmerich**, nº funcional 863601, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito de gozar os **10 (dez)** dias restantes de férias em outro período oportuno, a ser acordado entre o servidor e a chefia imediata.

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1348890**Polícia Militar - PM-ES -****EXTRATO DO EDITAL DE REMATRÍCULA NA 3ª TURMA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (SUB JUDICE), DE 27/06/2024, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento a decisão exarada nos autos da Apelação, Processo nº 0013406-95.2019.8.08.0011, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REMATRÍCULA NA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL) a contar de **25/06/2024, relativo ao candidato IGOR RICARDO MACHADO ROCHA, inscrição nº 2290010939**, de 27/06/2024, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018 - CFO/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 27/06/2024. Vitória/ES, 27 de junho de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES.

Protocolo 1348534**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº, 2024.000088.45103.04 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-NVGLV.

ID TCEES: 2023.500E2300002.02.0045.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 062/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.849,03 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMPENHO 2024NE00884: Conta projeto 2902, Fonte 500, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16, P12902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2024.

Vitória, 25 de junho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 1348631****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000089.45103.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME.**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-06705.

ID CidadES/TCES: 2023.500E2300002.02.0026

OBJETO: Aquisição de periféricos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 033/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00 (Dois mil, novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2024NE00637: Conta atividade: 2902, Fonte 500, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2024.

Vitória, 24 de Junho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1348624

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000091.45103.05, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-06705.

ID CiudadES/TCES: 2023.500E2300002.02.0026

OBJETO: Aquisição de periféricos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 033/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 35.054,00 (Trinta e cinco mil e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2024NE00638: Conta atividade: 2902, Fonte 500, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2024.

Vitória, 26 de Junho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1348626

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000092.45103.05, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-06705.

ID CiudadES/TCES: 2023.500E2300002.02.0026

OBJETO: Aquisição de periféricos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 033/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 11.163,00 (Onze mil cento e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2024NE00639: Conta atividade: 2902, Fonte 500, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2024.

Vitória, 24 de Junho de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1348627

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 012/2024 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E Pauta de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **03.07.2024 (QUARTA-FEIRA)**, às **09 horas**, irá a julgamento os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente para participarem da referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 023/2023** em desfavor **PC IP JULIANO DO NASCIMENTO MARTINS** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888); **PAD 044/2022** em desfavor **PC ML EDUARDO ALMEIDA DINIZ** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888); **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PAD 015/2021** em desfavor **PC IP CLARENY FERNANDES RODRIGUES** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1348646

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262 de 25.06.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR a **PC IP MARIA DEBORA SOUZA FREIRE**, NF 241377, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2), **CESSANDO OS EFEITOS** da IS Nº 192 de 10.05.2018 publicada no DOE de 11.05.2018 em relação a PC IP FLAVIA DA SILVA SALLES DO ESPÍRITO SANTO, NF 374973.

Vitória, 25 de junho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES
Protocolo 1348315

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263 de 25.06.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR a **PC IP ELIANE SIMÕES NASCIMENTO**, NF 2812819, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3). **CESSANDO OS EFEITOS** DA IS 176 de 03.05.2018 publicada no DOE de 04.05.20218, em relação a PC IP MARIA DEBORA SOUZA FREIRE, NF 241377.

Vitória, 25 de junho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES
Protocolo 1348318

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

29

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 294-D de 26.06.2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a IS 293-D de 24.06.2024 publicada no DOE de 25.06.2024.

Vitória, 26 de junho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1348660**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024**

Processo E-Doçs nº. 2024-L74T6

DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

CNPJ/MF: nº 27.165.653/0001-87

Objeto: Doação de um VEICULO RANGER XLS CD2 25 2013/2013 PRETO GALES FORD

Valor total: R\$ 83.527,00

Vigência: a partir do dia posterior à publicação.

Dr. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1348677**ERRATA**

Na **Instrução de Serviço nº 264 de 25.06.2024**, publicada no **DOE de 26.06.2024**;

ONDE SE LÊ:

[...] LOCALIZAR... no GAB-DHPP-VIT...

LEIA-SE:[...] **LOCALIZAR no GAB-DHPP...**

Vitória, 26 de junho de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1349143**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023 FUNREBOM**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento do CBMES.

CNPJ: 02.489.503/0001-06.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2023 - SESP**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-GMWWD**CONTRATADO:** COMPACTA CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**CNPJ:** 35.964.659/0001-42**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o

acréscimo quantitativo ao Contrato nº 007/2023, no percentual de 0,6 % conforme autorização prevista na sua Cláusula 1.3 no anexo do edital, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar de 20 de junho de 2024, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato.

Vitória/ES, 24 de junho de 2024.

Alexandre dos antos Cerqueira - CEL BM

Comandante Geral do CBMES

Protocolo 1348701**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 351 DE 26 DE JUNHO DE 2024.****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO**

ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço P nº 274, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2023, que designou o servidor **CLEBER BONGESTAB**, para a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. CP-FG.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1349342**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 350, DE 26 DE JUNHO DE 2024.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO**

ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **CLEBER BONGESTAB** para o cargo comissionado de Assessor Especial Nível II do Detran|ES, Ref. QCE-05.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 1349343**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 353, DE 26 DE JUNHO DE 2024.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO**

ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **MARCELIA NASCIMENTO DA SILVA** do cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Vitória/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1349344

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 354, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ARTUR FERREIRA COUTO** do cargo comissionado de Agente de Serviço I do PAV de Ponto Belo/ES vinculado à Ciretran de Mucurici/ES. Ref. DC-06.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1349345

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 355, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **JESSICA MOREIRA FERREIRA** do cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Cachoeiro do Itapemirim/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1349346

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 356, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ADSON DA SILVA LINO** do cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Cachoeiro do Itapemirim/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1349347

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 358, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **Suellen da Silva Viana**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1349348

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 357, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **LEONARDO BOLZAN RAMOS** do cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Colatina/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1349349

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2024 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2024-RH19T.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARP Nº 018/2022 - CREA-SP E CONTRATO Nº 045/2023 - DETRAN/ES.

CONTRATADA: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.

CNPJ: 08.593.703/0001-82.

OBJETO: Prestação de serviços na elaboração das peças técnicas e gráficas referente ao Projeto Elétrico, Hidráulico e Layout no DETRANZINHO.

VALOR: R\$ 54.189,37 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

PRAZO: deverão ser executados de acordo com o cronograma físico financeiro a partir do dia da publicação.

FONTE: 752000002.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço N Nº 113, de 03/08/2020.

Protocolo 1349044

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

31

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO CONTRATO 039/2023**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.**CONTRATADA:** LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA**COMISSÃO GESTORA:****LUIZ ANTONIO UCHÔA DA SILVA**, nº funcional 4464460.**WILLIAN DA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, nº funcional 4529260.**ERICSON VINICIUS FREIRE RAFAEL**, nº funcional 2831457.**SILVIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, nº funcional 3290433.

Vitória/ES, 24 de junho de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1349040**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 871-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-9JF6H,**RESOLVE:****LOCALIZAR**, a partir de 24/07/2024 até 31/01/2025, **DANIEL DOS SANTOS**, MaPB, nº funcional 4023838, vínculo 1, na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único art. 18 e art. 31 da Lei 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 26 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1348657**PORTARIA Nº 872-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-B1LJB,**RESOLVE:****Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 076-S, de 22/01/2024, publicada no DOES de 23/01/2024, ao que se refere à **TALITA MORAES MODOLO**, nº funcional 3792005, vínculos 1 e 2, a partir de 18/06/2024.**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 18/06/2024 até 31/01/2025, **TALITA MORAES MODOLO**, MaPB, nº funcional 3792005,vínculo 1, na Secretaria de Estado da Educação, na **SUBGERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**, nível de atuação 33, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 26 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1348658**PORTARIA Nº 873-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-JLN5L,**RESOLVE:****LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 05/06/2024 até 31/01/2025, **TABATA TEJO**, MaPB, nº funcional 3190340, vínculos 1 e 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 26 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1348661**PORTARIA Nº 874-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-0VTK5,**RESOLVE:****Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 618-S, de 06/05/2024, publicada no DOES de 07/05/2024, apenas no que se refere à **MARILANDES SCHARRA GOMES**, nº funcional 602878, vínculo 52, a partir de 24/06/2024.**Art. 2º REINTEGRAR** à função de Supervisor Escolar, a partir de 24/06/2024, a servidora **MARILANDES SCHARRA GOMES**, nº funcional 602878, vínculo 52, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do art. 76 da Portaria nº 090-R, publicada no DOES de 14/04/2022.

Vitória, 26 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1348801

PORTARIA Nº 875-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Punitiva nº 2023-1TG1F,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Advertência Escrita ao servidor público estadual **Zeferino Entringer**, nº funcional 2750040, em decorrência de infração ao disposto no artigo 220, IV, da LCE nº 46/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 26 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1349067

PORTARIA Nº 844-S, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação:

NOME	CARGO	REF.
LURDINEIA GARDIMAN DA SILVA	Supervisor I	QCE-06
ROSIANE DO AMARAL CANDIDO	Supervisor I	QCE-06
FERNANADA ALVARENGA FALCÃO MENDES	Supervisor Qualidade	QCE-07
THAMYRES LEPPAUS DA SILVA	Supervisor Operacional	QCE-07
NUBIA DE SOUZA COELHO	Supervisor de Qualidade	QCE-07
ROSEMARY FÁVARO PEREIRA	Supervisor Operacional	QCE-07

Vitória, 21 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1349338

PORTARIA Nº 845-S, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SABRINA ALVES ARÉAS**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20/03/2024.

Vitória, 21 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1349339

PORTARIA Nº 857-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as Funções Gratificadas, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação:

NOME	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO GRATIFICADA
JULIO ANDRADE DE SOUZA	Agente de Suporte Educacional	FGT
LORRAYNE BOLZANI SANTOS	Agente de Suporte Educacional	FGT
CATHARINA FRAGA JUNQUEIRA CARNEIRO	Agente de Suporte Educacional	FGT
MARCELA FELIX LOPES	Agente de Suporte Educacional	FGT
VANIA ALVES DA CUNHA	Agente de Suporte Educacional	FGT

Vitória, 24 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1349340

PORTARIA Nº 858-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARLENE GALDINO**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 24 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1349341

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 089/2024**PROCESSO Nº 2024-046RS****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 089/2024.**OBJETO:** Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da **EEEFM Alarico José de Lima**, localizada no município de **Nova Venécia/ES**.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06/2024 a 04/2027.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 12.131.540,72 (doze milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 - IM 1000854 - EEEFM ALARICO JOSÉ DE LIMA	1500, 2500, 1540, 2540, 1550, 2550	449051	420101	2996	5.944.454,95
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IM 1000854 - EEEFM ALARICO JOSÉ DE LIMA	1500, 2500, 1540, 2540, 1550, 2550	449051	420101	2996	6.187.085,77

VIGÊNCIA: 1200 (mil e duzentos) dias, a partir de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.**Protocolo 1349053****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 090/2024****PROCESSO Nº 2024-5J6PR****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 090/2024.**OBJETO:** Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da **EEEFM Geraldo Vargas Nogueira**, localizada no município de **Colatina/ES**.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06/2024 a 06/2027.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 19.490.565,07 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 - IM 1000767 - ESCOLA GERALDO VARGAS NOGUEIRA	1500, 2500, 1540, 2540, 1550, 2550	449051	420101	1480	4.872.641,27
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 57 - IM 1000767 - ESCOLA GERALDO VARGAS NOGUEIRA	1500, 2500, 1540, 2540, 1550, 2550	449051	420101	1480	14.617.923,80

VIGÊNCIA: 1260 (mil, duzentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.**Protocolo 1349055****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 091/2024****PROCESSO Nº 2024-8GT52****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 091/2024.**OBJETO:** Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução da obra de reconstrução da **EEEFM Palmerindo Vieira Campos**, localizada no município de **Mantenópolis/ES**.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06/2024 a 06/2027.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 12.867.024,53 (doze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 59 - IM 1000852 - ESCOLA PALMEIRINDO VIEIRA CAMPOS	1500, 2500, 1540, 2540, 1550, 2550	449051	420101	2303	6.948.193,25
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IM 1000852 - ESCOLA PALMEIRINDO VIEIRA CAMPOS	1500, 2500, 1540, 2540, 1550, 2550	449051	420101	2303	5.918.831,28

VIGÊNCIA: 1260 (mil, duzentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral.

Protocolo 1349059

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2024.000147.42101.05

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

ID da contratação: 2023.500E0600020.02.0020

Processo Nº: 2024-5N9DZ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 039/2023 - Processo Nº 2023-TGD7V

Ata de Registro de Preços: ARP nº 031/2023-SEDU - Lote 03

Contratado: LBS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.597.132/0001-05

Objeto: Aquisição de mesas redondas para atendimento as escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 37.020,00

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis.

Data de Assinatura: 26/06/2024

Fonte: 500

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF

Protocolo 1349035

e sessenta e sete centavos), resultando em um acréscimo do valor do contrato de R\$ 98.521,42 (noventa e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do Contrato nº 068/2023, e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como, prazo de vigência do Contrato nº 068/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/09/2024, e o prazo de execução por mais e 60 (sessenta) dias a contar de 06/07/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362. 0033. 1673 e 10.42.101.12.361. 0033. 1672

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 500

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Administração e Finanças

Protocolo 1348653

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 855-S, publicada no Diário Oficial em 25/06/2024 no que se refere ao vínculo da servidora **GESSIKA GUALBERTO DE PAULA**, nº funcional 3266966, processo nº 2024-XR8CQ,

Onde se lê:

... vínculo 1...

Leia-se:

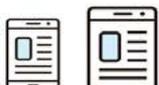
...vínculo 11...

Vitória, 26 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1348664



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1080-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR o contrato de **ANDRE PONTES PEIXOTO**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. **4951603**, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1348675

PORTARIA Nº 1081-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR o contrato de **EDSON LOPES OLIVEIRA JUNIOR**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. **2871866**, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1348676

PORTARIA Nº 1082-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **FABRICIO TRANCOSO FERNANDES**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3529347, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 26/06/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1348680

PORTARIA Nº. 1.025 - S, de 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

e, tendo em vista o que consta do **Processo n.º 88967301 (03 Vol.)**
RESOLVE:

Art. 1º - Julgar improcedente o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor **Anderson Barbosa de Souza - NF 3186849**, e manter a decisão anteriormente prolatada.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado o servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de junho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1348930

PORTARIA Nº 1.030-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2023, firmado pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC, instituída pela Portaria nº 2.167-S, de 22 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a solicitação que consta no Despacho nº 441/2024 - SRES, quanto à necessidade de alteração de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2023, firmado pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC, instituída pela Portaria nº 2.167-S, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º O artigo 5º da Portaria nº 2.167-S, de 22 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:
I - Ângelo José Barbosa Ribeiro Júnior;
II - Laiz Xavier de Almeida;
III - Leida Maria Ayres."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1349092

PORTARIA Nº 1083-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

RENAN MORAES LOPES - NF. 3633195 - PEVV VI;
BENEDITO OLIVEIRA JUNIOR - NF. 2885387 - DIMCME.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1349108

PORTARIA Nº 1.084 -S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Altera o artigo 7º da Portaria nº 1.069-S, de 02 de junho de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2019, firmado pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e a APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim, para mudança de membros.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a solicitação que consta na CI/SEJUS/SRES Nº 093/2024, quanto à necessidade de alteração de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 7º da Portaria nº 1.069-S, de 02 de junho de 2023, que institui a Comissão de

Monitoramento e Avaliação da Parceria, de caráter permanente, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado da Justiça e a APAC Feminina de Cachoeiro de Itapemirim, mediante Termo Fomento nº 001/2019.

Art. 2º O artigo 7º da Portaria nº 1.069-S, de 02 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - Giordano Colodete, Policial Penal;
II - Pâmella Christine Zardini Sampaio Wanzeller, Assessora Especial;
III - André de Andrade Ribeiro, Advogado;
IV - Ewerton Miranda Treggia, Advogado;
V - Marcelo Lopes de Faria, Policial Penal;
VI - Olívia Gomes de Santana, Policial Penal."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1069-S, de 02 de junho de 2023.

Vitória, 26 de junho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1349107

PORTARIA Nº. 1085-S, de 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **2022-S7SQD:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **suspensão de 15 (quinze) dias** em desfavor do servidor **Fabricio Ferreira Nicoletti - nº funcional 3190781**, pela culpabilidade ao que dispõe o artigo 220, incisos III e VI e artigo 221, inciso III, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **suspensão de 01 (um) dia** em desfavor do ex-servidor **Fellipe Silva Pessin - nº funcional 3772055**, pela culpabilidade ao que dispõe o artigo 220, inciso III e artigo 221, inciso III, da LCE 046/94, entretanto, converter a penalidade em cessação do contrato temporário por incorrer em falta disciplinar, conforme artigo 290, inciso III, da LCE 046/94.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 4º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

37

efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1349150

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria N.º 885-S, de 12/06/2024, publicada no D.O.E de 14/06/2024.

ONDE SE LÊ:

"...ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA..."

LEIA-SE:

"...RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI..."

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1349177

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.000019.46202.05**ID CIDADES/TCE Nº 2024.500E0100024.16.0020**
- PROCON.**Modalidade:** ARP Nº 057/2023 - SEJUS.**Processo Nº:** 2024-LC6F1 - PROCON/ES.**Contratante:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.**Contratado:** GRÁFICA AQUARIUS LTDA.**CNPJ:** 27.065.614/00014-08.**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -****PORTARIA Nº 179-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve:** Publicar a execução de serviço nº 20/2024

Contratante: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.**Período:** 03/07/2024**Objetivo:** Prestação de serviço como Docente/Monitor, no curso "HABILITAÇÃO EM CARABINA IWI ARAD 5.56mm,".**CONTRATADOS**

DOCENTE/ MONITOR	VÍNCULO/ ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA (Instrutor)	INTERNO	HABILITAÇÃO EM CARABINA IWI ARAD 5.56x45mm	08h	R\$ 75,00
JAQUES JOSÉ DA SILVA (Instrutor)	INTERNO	HABILITAÇÃO EM CARABINA IWI ARAD 5.56x45mm	08h	R\$ 75,00
WERLEYSON DE OLIVEIRA SOARES (Monitor)	INTERNO	HABILITAÇÃO EM CARABINA IWI ARAD 5.56x45mm	08h	R\$ 30,00

Dotação Orçamentária: 10.46.113.14.122.0053.2095**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 - **Fonte:** 500

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1348760**Objeto:** Aquisição e instalação de serviços de gráfica rápida, visando atender as necessidades do PROCON/ES.**Valor:** R\$ 22.413,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e treze reais).**Fonte:** 759.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA
DIRETORA GERAL
PROCON-ES

Protocolo 1349007**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº 2024.000017.46202.01**ID CIDADES/TCE Nº 2024.500E0100024.16.0021**
- PROCON.**ID CIDADES/TCE Nº 2023.500E0600002.02.0006**
- SEGER.**Processo E-docs nº 2024-6DNM8****Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 023/2023 - Ata 002/2024 - SEGER.**Contratante:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.**Contratada:** Oi S.A - Em Recuperação Judicial.**CNPJ:** 76.535.764/0001-43.**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - Telefonia Fixa local e interurbana, visando atender as necessidades do PROCON/ES.**Valor Global:** R\$ 16.918,08 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Recursos Orçamentários: Fonte 759.

Vitória, 26 de junho de 2024.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA
Diretora Geral - PROCON/ES

Protocolo 1349153

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Penal do Espírito Santo - PPES torna público que realizará com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024** da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Processo Eletrônico: 2024-413PV

Objeto: Contratação de Serviços de Passagens aéreas para voos regulares e internacionais.

Contratada: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda

CNPJ: 07.340.993/0001-90

JOSE FRANCO DE MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ES

Protocolo 1349066

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 637, de 26 de junho de 2024

Dispõe sobre aprovação "ad referendum" da destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso de suas atribuições constantes no artigo 14, inciso XII do Regimento Interno e das atribuições que a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 confere ao CEAS/ES e conforme deliberação da mesa diretora em 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2024, com vistas a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do Estado, conforme anexo, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Carlos Ajur Cardoso Costa

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 637, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PREFEITURA	MUNICÍPIO	Nº Processo
01	Prefeitura de Marataízes	Marataízes	2024-9RH16
02	Prefeitura de Cariacica	Cariacica	2024-8NRCJ

Protocolo 1349110

PORTARIA Nº 069-S, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2024 O QUAL TRATA DA CHAMADA DE TRABALHOS PARA PUBLICAÇÃO NO VOLUME 1, N. 1, ANO I DA REVISTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO - "REVISTA SUAS ES".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I - cronograma do edital nº 001/2024 o qual trata da CHAMADA DE TRABALHOS PARA PUBLICAÇÃO NO VOLUME 1, N. 1, ANO I DA REVISTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO - "REVISTA SUAS ES".

PARÁGRAFO ÚNICO: O anexo I - cronograma que trata o caput do artigo 1º estará disponível no site da SETADES.

Art. 2º Reabrir o prazo para submissão dos trabalhos de que trata o edital nº 001/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar a partir de 25 de junho de 2024.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1348733

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 048/2024**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Izadora Delunardo Galvani da Costa	4957415	12/06/2024 a 11/06/2026
Katarina Nichi Campos	4960165	24/06/2024 a 24/12/2025

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008. Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 25 de junho de 2024.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1348215

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 049/2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir as servidoras abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Débora Portes Dias	2433079	2023/2024	julho/2024	julho/2024	janeiro/2025
Fernanda de Souza Domingos	4130014	2023/2024	julho/2024	julho/2024	março/2025

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Geovana Pádua Gobbo Marinot	2439409	2023/2024	maio/2024	abril/2025

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Débora Portes Dias	2433079	2023/2024	15 a 29/07/2024	15 dias - 1º fracionamento
Fernanda de Souza Domingos	4130014	2023/2024	08 a 22/07/2024	15 dias - 1º fracionamento
Mélito Domingos Pagani Schwenck	3954048	2022/2023	22/07 a 05/08/2024	15 dias - 2º fracionamento
Victor Nunes Toscano	2970805	2023/2024	15 a 29/07/2024	15 dias - 2º fracionamento

Vitória, 26 de junho de 2024.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1348921

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/005/2024**

Processo nº.:2024-RDW8D

Registro SIGEFES:240228

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Lar do Idoso Abrigo de Luz.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e produtos para higienização do espaço físico e das roupas pessoal dos idosos) que contribuirá para a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas residentes no Lar do idoso Abrigo de Luz

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 229 e 336, e R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao

da publicação até 31/05/2025.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239.

Elemento de Despesa:3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular:Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Gestor Suplente: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1349179

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/005/2024

Processo nº.:2024-RDW8D

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e produtos para higienização do espaço físico e das roupas pessoal dos idosos) que contribuirá para a manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas residentes no Lar do idoso Abrigo de Luz.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 229 e 336, e R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1349181

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATA DE JULGAMENTO E ATO DE CONVOCAÇÃO

Edital 14/2023 - Difusão Audiovisual

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a Ata de Julgamento de Recurso e o Ato de Convocação de Proponentes do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-PC0PS. A íntegra do Resultado está disponível no site da Secult.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1349028

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC
A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo indicado:

1) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do crédito presumido: R\$ 125.000,00

Beneficiário: MM Projetos Culturais

Projeto contemplado: Formemus

2) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do crédito presumido: R\$ 150.000,00

Beneficiário: Puri Produções e Eventos LTDA

Projeto contemplado: CineMarias Mulheres Protagonistas - 2023

3) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do crédito presumido: R\$ 175.000,00

Beneficiário: Puri Produções e Eventos LTDA

Projeto contemplado: Crias.Lab 2023

Vitória, 26 de junho de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT

Protocolo 1349052

AVISO DE RESULTADO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento a **HABILITAÇÃO do (s) projeto (s) abaixo indicado:**

1) **Título Do Projeto:** 7ª Festa Flor do Café

Processo N°: 2024-KN5MZ

Proponente: Associação dos Agricultores Familiares Três Reis

Cnpj: 12.700.586/0001-86

Valor: R\$421.075,00

2) **Título Do Projeto:** "Carna Surpresa - O Carnaval da Barra do Jucu"

Processo N°: 2023-QCBWF

Proponente: Bloco Surpresa

Cnpj: 06.084.223/0001-60

Valor: R\$499.972,41

A autorização de captação é válida por 01 (um) ano, a contar da data desta publicação.

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 26 de junho de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT

Protocolo 1349117

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO **Edital 08/2023 - Conteúdo Digital**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação de Proponentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-GNF1W. A íntegra do documento está disponível no site da Secult.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1349127

ATO DE CONFIRMAÇÃO **Edital 09/2023 - Artes Visuais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-HKPL0. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1349176

Resumo do Termo de Fomento N° 007/2024 **Registro SIGEFES N° 240270**

Processo N° 2024-C9FV1

Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Agência de Desenvolvimento Econômico, Social, Cultural e Esportivo do Estado do Espírito

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Santo - ADESCEES.

Objeto: Realização do Festival da Cultura e Arte de Cariacica.

Valor Total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.391.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 500

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Cledison de Lima - Matrícula: 364712-1

Vitória, 26 de junho de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1349078

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2022

Registro SIGEFES Nº 220698

Processo Nº 2022-JCKJ3

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: Associação Permacultural Jacutinga do Caparaó.

Cláusula Primeira - Do Objeto: Alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **Termo de Colaboração nº 009/2022** para **R\$ 356.027,50**, devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R\$ 6.000,00** e saldo remanescente no valor de **R\$ 7.683,52**, para aplicação no objeto da parceria.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1348582

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 025-R, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a 14ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 20 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 14ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1037	APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA Auxílios	4.4.40	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1037	APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Protocolo 1348645



PORTARIA nº 061-S, de 26 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **CHRISTIANE DE SOUZA GOMES ROCHA**, nº funcional 4780396, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 26 de junho de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1349312

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000453.31101.01**

Processo Atendido: 2024-JKS8N

Forma de Contratação:

Pregão nº 077/2023 - ARP Nº 062/2023

ID CIDADES/TCE-ES Nº 2023.500E0600012.02.0061

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOLTDA-EPP-CNPJ Nº 68.886.605/0001-65.

Objeto: 01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA DE 300 KG.

Valor: R\$ 900,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062.1060 - 500 - 449052.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1348548

Resumo Termo de Convênio SEAG nº 010/2024

Processo: 2024-NBQ1V

SIGA nº SEAG/019/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

CONVENENTE: Município de ITARANA-ES

Objeto: Aquisição de blocos intertravados e meio fios de concreto para aplicação em vias rurais do município de Itarana-ES

VALOR TOTAL: 671.120,00 (seiscentos e setenta e um mil e cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de 28/06/2024 até 31/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0062.3364 Fonte: 500000000000 ED: 44.40.42

Vitória, ES, 26/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1348554

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000441.31101.01**

Processo Atendido: 2024-9HJ41

Forma de Contratação:

Pregão nº 077/2023 - ARP Nº 062/2023

ID CIDADES/TCE-ES Nº 2023.500E0600012.02.0061

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP - CNPJ Nº 68.886.605/0001-65.

Objeto: 01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA DE 300 KG.

Valor: R\$ 900,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 449052.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1348556

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000469.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7766J

Forma de Contratação:

Pregão nº 099/2023 - ARP Nº 022/2024

ID CIDADES/TCE-ES Nº 2023.500E0600012.02.0083

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ Nº 49.393.549/0001-82.

Objeto: 01 (UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃO DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE 9.600 LITROS.

Valor: R\$40.200,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1348663

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000470.31101.01**

Processo Atendido: 2024-7766J

Forma de Contratação:

Pregão Eletrônico nº 089/2023 - ARP Nº 009/2024

ID CIDADES/TCE-ES Nº 2023.500E0600012.02.0074

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: M & A LICITAÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 50.770.391/0001-00.

Objeto: 01 (UM) PULVERIZADOR ATOMIZADOR, TIPO CANHÃO.

Valor: R\$23.300,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

43

da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1348798

RESUMO DO CONTRATO

Nº 2024.000471.31101.01

Processo Atendido: 2024-FBCCW

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0600012.02.0034

Forma de Contratação: Pregão 039/2023 - ARP 038/2023.

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 39.279.120/0001-05.

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de TRANSPORTÉ E INSTALAÇÃO DE 3 VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 10,00 METROS, COM 20,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS, PARA A COMUNIDADE DE COQUEIRO/RIO SÃO JOSÉ.

Valor: R\$ 94.863,68

Vigência: Terá início no dia posterior ao da publicação com duração de 12 meses.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.3364 - 704 - 449051.

ENIO BERGOLI DA COSTA

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

Protocolo 1348806

RESUMO DO CONTRATO

Nº 2024.000461.31101.01

Processo Atendido: 2024-DVBQT

Forma de Contratação:

Pregão nº 057/2023 - ARP Nº 053/2023

ID CIDADES/TCE-ES Nº
2023.500E0600012.02.0048

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº 54.224.423/0001-14.

Objeto: 01 (UM) DESCASCADOR/PILADOR DE CAFÉ 800@.

Valor: R\$51.000,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1348815

RESUMO DO CONTRATO

Nº 2024.000467.31101.01

Processo Atendido: 2024-D4LWG

Forma de Contratação:

Pregão nº 100/2023 - ARP Nº 005/2024

ID CIDADES/TCE-ES Nº
2023.500E0600012.02.0084

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ Nº 49.393.549/0001-82.

Objeto: 01 (UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 7.600 LITROS.

Valor: R\$30.000,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 449052.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1348823

RESUMO DO CONTRATO

Nº 2024.000466.31101.01

Processo Atendido: 2024-D4LWG

Forma de Contratação:

Pregão nº 054/2023 - ARP Nº 048/2023

ID CIDADES/TCE-ES Nº
2023.500E0600012.02.0044

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: VINCITA COMÉRCIO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 49.461.961/0001-92.

Objeto: 01 (UMA) PLANTADEIRA/ADUBADEIRA.

Valor: R\$24.900,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 449052.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1348834

RESUMO DO CONTRATO

Nº 2024.000463.31101.01

Processo Atendido: 2024-D4LWG

Forma de Contratação:

Pregão Eletrônico nº 080/2023 - ARP nº 066/2023

ID CIDADES/TCE-ES Nº
2023.500E0600012.02.0067

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: LEANDRO MACHOVSKI - ME - CNPJ Nº 49.181.899/0001-85.

Objeto: 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS.

Valor: R\$ 830,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 449052.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1348861

Convênio SEAG nº 013/2022

Resumo do 3º Termo Aditivo SEAG nº 110/2024

Processo: 2022-4W0MZ

Concedente: Estado do Espírito Santo, por

intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Conveniente: Município de Aracruz

Do objeto:

1.1 prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG nº 013/2022, até o dia 30/12/2024, a partir de 01 de julho de 2024, de acordo com a Cláusula Quinta.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 26/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1348400

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
Nº 0097/2024 AO CONTRATO SEAG Nº
00084/2023**

Processo Atendido: 2023-F56QN

Forma de Contratação:

Processo Licitatório SEG nº 2023-3274B - Pregão Eletrônico SEG nº 002/2023 - ARP SEG nº 001/2023 - ID CIDADES/TCE-ES Nº 2023.500E0600007.02.0001 - Contrato nº 00084/2023.

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: MASTER AUTOMOTORES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 15.650.133/0001-80.

Objeto: alteração dos Valores unitários dos veículos do CONTRATO SEAG Nº 0084/2023.

Vigência: entra em vigor na data da sua publicação.

Demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEAG

Protocolo 1348542

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 0098/2024 AO CONTRATO SEAG Nº
00471/2023**

Processo Atendido: 2023-H2GTS

Forma de Contratação:

Processo Licitatório SEG nº 2023-3274B - Pregão Eletrônico SEG nº 002/2023 - ARP SEG nº 001/2023 - ID CIDADES/TCE-ES Nº 2023.500E0600007.02.0001 - Contrato nº 00471/2023.

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: MASTER AUTOMOTORES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 15.650.133/0001-80.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO SEAG Nº 00471/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2024; e alteração do Valor unitário do CONTRATO SEAG Nº 00471/2023.

Vigência: entra em vigor na data da sua publicação.

Demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEAG

Protocolo 1348547

Resumo Termo de Convênio SEAG nº 009/2024

Processo: 2024-TQXHJ

SIGA nº SEAG/021/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

CONVENIENTE: Município de MUNIZ FREIRE-ES

Objeto: Aquisição de blocos intertravados e meio fios de concreto para aplicação em vias rurais do município de Muniz Freire-ES

VALOR TOTAL: 421.587,25 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de 28/06/2024 até 31/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.608.0062.3364 Fonte: 70400000000 ED: 44.40.42

Vitória, ES, 26/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1348395

Resumo Termo de Convênio SEAG nº 011/2024

Processo: 2024-NX4CB

SIGA nº SEAG/018/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

CONVENIENTE: Município de DOMINGOS MARTINS-ES

Objeto: Aquisição de blocos intertravados e meio fios de concreto para aplicação em vias rurais do município de Domingos Martins-ES

VALOR TOTAL: 2.128.088,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de 28/06/2024 até 31/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.608.0062.3364 Fonte: 70400000000 ED: 44.40.42

Vitória, ES, 26/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1348824

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 101-P, de 26 de junho de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o art. 2º da Instrução de Serviço nº 091-P, de 12/06/2024, publicada no DOE/ES em 13/06/2024.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1348670

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Instrução de Serviço nº 102-P, de 26 de junho de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora Raquel Nunes de Oliveira, nº funcional 4870441, Fiscal Estadual Agropecuário, na Gerência Local de Colatina.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1348767

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 2023-GK01D

LOCATÁRIO: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

LOCADOR: RENILSON TONINI DA SILVA.

OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do Pagamento do Contrato nº 003/2013, para atendimento ao Decreto nº 5545-R, de 14 de novembro de 2023, fixando a mesma data para o vencimento da obrigação e para pagamento.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor-Geral do Idaf

Protocolo 1348600

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2019

CONCEDENTE: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

CONVENENTE: CAPARAÓ ENERGIA S.A.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/2019, por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 11/07/2024.

Nº DO PROCESSO: 52804437

Vitória, 26 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-Geral do Idaf

Protocolo 1348651

Errata

No art. 1º da Instrução de Serviço nº 055-P, de 17/04/2024, publicada no DOE/ES, em 18/04/2024.

Onde se lê:

..., no período de 08/04/2024 a 06/07/2024.

Leia-se:

..., no período de 08/04/2024 a 02/06/2024.

No art. 3º da Instrução de Serviço nº 096-P, de 21/06/2024, publicada no DOE/ES, em 24/06/2024.

Onde se lê:

Art. 3º O art. 1º entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2024 e o art. 2º entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2024.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1348671

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-P, de 21 de junho de 2024

O Diretor-geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, nos termos do § 11 do Art. 115 da LC 46/94, por necessidade de serviço, as férias da servidora pública efetiva **Mayara Cristine da Silva Redighieri de Souza**, NF 2826461, a partir de 22/03/2023, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Conceder férias-prêmio a servidora efetiva **Sarah Ola Moreira**, NF 3172830, referente ao interstício 04/10/2010 a 12/03/2022, no período de 16/07/2024 a 13/10/2024, de acordo com o que estabelece o Art. 111 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, alterado pela Lei Complementar nº 80, de 29/02/1996:

Art. 3º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público comissionado **Eduardo Sales Rocha Aguiar**, NF 3695565, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, a partir de 19/06/2024, por motivo de vacância no cargo.

Art. 4º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **José Spadeto**, NF 2813327, da função gratificada de Coordenador da Fazenda Experimental Venda Nova do Imigrante, a partir de 15/05/2024.

Art. 5º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Walter de Oliveira Filho**, NF 2824515, para exercer a função gratificada de Coordenador da Fazenda Experimental Venda Nova do Imigrante, a partir de 15/05/2024.

Antonio Elias Souza da Silva

Diretor-Geral (respondendo)

Protocolo 1349166

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 062/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2023-MK5H5

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico Nº021/2023

ID.CidadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0131

Contratado: CONSORCIO CONSULTOR SR I PROSUL - QUADRANTE VIAPONTE

CNPJ: 55.583.852/0001-40

Objeto: Serviços especializados de engenharia consultiva para supervisão, elaboração de anteprojetos e apoio técnico às atividades de fiscalização técnica, ambiental e de regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária das obras e de operação e segurança viária a serem executadas nas áreas sob a jurisdição da Superintendência Executiva Regional I do DER-ES.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início

no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 42 (quarenta e dois) meses.

Valor: R\$ 39.845.505,21

Fonte: Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - **R\$ 5.700.000,00**

Exercício Financeiro de **2025** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - **R\$ 12.975.480,00**

Exercício Financeiro de **2026** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - **R\$ 12.963.510,00**

Exercício Financeiro de **2027** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - **R\$ 8.206.515,21**

Assinatura: 26/06/2024

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1348986

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PORTARIA Nº 035/2024

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **João Nunes Loureiro** do Cargo Comissionado de Chefe Regional, nomeado pela Portaria nº 009/2016, a partir da data de publicação desta portaria.

Vitória, 26 de junho de 2024.

MARCELO CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente.

Protocolo 1349310

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve INDEFERIR os recursos interpostos por:

1. JOAO VITOR PEREIRA DO NASCIMENTO - Processo 2024-3B652;
2. GABRIELLE AZEVEDO BARROS DA CUNHA DUDA - Processo 2024-VNDNV;
3. MARIA JULIA DE SALES FERNANDES - Processo 2024-ZRFBJ;
4. JORDHANNA EUGENIO DIAS - Processo 2024-XJCPQ;
5. FRANCINI SANTOS SERRA - Processo 2024-9PHXH - Advertência formal;
6. LUISA CARVALHO ROSA - Processo 2024-9F67S;
7. EMANUELY SOARES DE SOUZA - Processo 2024-KFM9D;
8. PEDRO VIEIRA - Processo 2024-KFQ1D - Advertência formal;
9. KETLLYN SOARES RIBEIRO - Processo 2024-FKPQG;
10. JOSE AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA - Processo 2024-XWC1R.

Vitória, 26 de junho de 2024.
MARCELO CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo 1349142

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 026-S, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA FURTADO ORLETTI, NF 2954028** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE, Ref. QCE-03**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Vitória, 04 de junho de 2024

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1349324

PORTARIA Nº 027-S, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FELIPE CUNHA SALLES, NF 2943794** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE, Ref. QCE-03**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Vitória, 04 de junho de 2024

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1349327

PORTARIA Nº 028-S, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o a alínea "o" do artigo 46 da Lei n 3.043, de 31/12/1975,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FELIPE CUNHA SALLES** para responder pela Função Gratificada de **GERENTE FG-GE, Ref. FG-GE** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1349329

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

47

PORTARIA Nº 029-S, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o a alínea "o" do artigo 46 da Lei n 3.043, de 31/12/1975,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FERNANDA FURTADO ORLETTI** para responder pela Função Gratificada de **GERENTE FG-GE, Ref. FG-GE** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1349332**PORTARIA Nº 031-S, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS**, NF 4329449 do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Vitória, 06 de junho de 2024

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1349336**PORTARIA Nº 032-S, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR RICCIARDI ROCHA**, NF 4216717 do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Vitória, 06 de junho de 2024

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1349337**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 008/2023****Processo nº 2023-KWL5F**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA

CNPJ/MF nº 28.312.608/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 008/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/06/2024, e do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar de 06/06/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato n.º 008/2023 ora aditado, que se encerraria no dia 25/06/2024, passará a se encerrar em 24/08/2024.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1348652**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 049/2024 MUNICÍPIO DE ICONHA Registro SIGEFES Nº 240273**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Iconha/ES

OBJETO: Execução de Obra de Capeamento Asfáltico no Município de Iconha/ES.

VALOR TOTAL: R\$8.267.945,45 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$8.267.945,45 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação E Apoio À Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 500 e 501, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2024-ORG0V

Vitória, 27 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1349031

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que requereu ao IEMA, LO através do processo nº 0000578/2024 (25245147) para Estação de Tratamento de Esgoto Castelo, na localidade de Sede no município de Castelo.

Vitória, 26 de Junho de 2024

Munir Abud de Oliveira
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1348757

**RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 052401474501**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Centro Social Imaculado Coração de Maria.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrículas 0194096-1 e 0194198-4), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2024.006923

Vitória, 27 de Junho de 2024.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1348744

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
0051/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: LEILA GABRIELE GOMES POTIN DE AZEVEDO.

OBJETO: Contratação de Consultoria especializada em análise das Especificações Técnicas e elaboração do Termo de Referência (TR) para abertura de processo licitatório de contratação de Plano de Saúde privado para atender aos empregados da CESAN.

VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) DIAS.

Fonte de recursos: receita própria da CESAN.

REF: Processo nº 2024.008038

Vitória, 26 de junho de 2024.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO
Gerente de Recursos Humanos da CESAN

Protocolo 1348751

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0181/2024**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS VIA ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) NA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES PARA EMPREGADOS DA CESAN.

CONTRATADA: N.A ARAÚJO SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 7.787,50 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023.

PROTOCOLO Nº 2024.009074.

ID CidadES: 2023.500E1600006.02.0001

Vitória, 27 de junho de 2024.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA CESAN

Protocolo 1348768

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Nº 01

AO CONVÊNIO Nº 134/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: CAPITAL PREV - FUNDACAO CAPITAL PREVIDENCIA E SAUDE.

OBJETO: Fica **prorrogado** por **24 (vinte e quatro)** meses o prazo do Convênio, a contar de **27/06/2024** e com término previsto para **26/06/2026**. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 8.434.951,86 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, conforme valor original do contrato. Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no Plano de Trabalho de origem do Convênio em epígrafe. **Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, conforme estabelecido na cláusula oitava do Convênio, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.**

Fonte de recursos: receita própria da CESAN.

REF: Processo nº 2024.002258

Vitória, 26 de junho de 2024.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 1348736

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Nº 01

AO CONVÊNIO Nº 133/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: CAPITAL PREV - FUNDACAO CAPITAL PREVIDENCIA E SAUDE.

OBJETO: Fica **prorrogado** por **24 (vinte e quatro)** meses o prazo do Convênio, a contar de **27/06/2024** e com término previsto para **26/06/2026**. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 44.885.390,18 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, conforme valor original do contrato. Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no Plano de Trabalho de origem do Convênio em epígrafe. **Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, conforme estabelecido na cláusula oitava do Convênio, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.**

Fonte de recursos: receita própria da CESAN.

REF: Processo nº 2024.001923

Vitória, 26 de junho de 2024.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 1348739

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

49

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 05/2022

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Segunda do Convênio nº 005/2022 por mais 12 (doze) meses, contados, com efeitos retroativos, a partir de **20/06/2024** a **20/06/2025** RELATIVO À cessão do empregado da CESAN, Sr. VALDIK ESCAPINI FANCHIOTTI, matrícula nº 33164, para o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, o empregado ficará à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

REF: Processo nº **2024.007416**

Vitória, 26 de junho de 2024.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo **1348911**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.081

Beneficiária: COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA

Processo: 2024-FDSFG

CNPJ/ME: 97.225.346/0035-79

Município: Viana - ES

Ementa: Concessão de tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I todos do artigo 3º e artigo 19, da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

E torna sem efeito a Resolução 2.064 de 21 de maio de 2024, publicada no DIO/ES em 22 de maio de 2024.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo **1348668**

*ERRATA

Na numeração da Portaria publicada no Diário Oficial de 25/06/2024,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 014-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 019-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

*Esta errata substitui a publicada no Diário Oficial de 26/06/2024.

Protocolo **1349102**

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMODECONTRATONº.2024.000064.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: NOVA ACAA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação espaço personalizado no evento JUVENTUDES EMPREENDEDORAS no período de 24 a 28 de junho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$151.050,00(cento e cinquenta e um mil, cinquenta reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:Gestão/Unidade:490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo: 2024-GXKK6

CidadES/TCE N.º 2024.500E0100029.10.0128.

Vitória, 26 de junho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo **1348707**

RESUMODECONTRATONº.2024.000063.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: FUNDACAO ESPIRITO SANTO TURISMO & EVENTOS

OBJETO: Contratação de espaço no evento SUSTENTABILIDADE BRASIL no período de 24 a 27 de junho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$600.200,00(seiscentos mil, duzentos reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:Gestão/Unidade:490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo: 2024-5Q56X

CidadES/TCE N.º 2024.500E0100029.10.0127

Vitória, 26 de junho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo **1348708**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 544/2024, contratado por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Vetor BRASIL/SEGER/FAPES. Beneficiária: Kettelly Batista da Silva. Processo: 2024-D4QTV. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de Julho de 2024. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 26.06.2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo **1348761**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO: 2024-HTN5F

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/2024

OBJETO: Aquisição de veículo SUVs Caracterizado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: junho/2024 a dezembro/2024

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 3.604.623,00 (três milhões seiscentos e quatro mil seiscentos e vinte e três reais)

UG Emitente:		480101		UG Favorecida	480201			
Esfera	Código		Especificação (Nome Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	48.101	14.422.0561.1102	Segurança Cidadã	2500900000	4.4.90.52	480101	000831- Aquisição de Frota	R\$ 3.604.623,00

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura, acrescidos de 30 dias para apresentação de prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024

NARA BORGÓ CYPRIANO MACHADO: Secretária da SEDH-Concedente

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO: Diretor Presidente do IASES-Executante

Protocolo 1348876

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2020-8WNFW

Forma de Contratação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), conforme "Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15", nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, e com fulcro no art. 42, § 5º, da Lei nº 8.666/1993/ Manifestação de Interesse nº 003/2020

Contratado: Loft Interiores Arquitetura e Construções Ltda-EPP

CNPJ: 04.686.641/0001-00

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 210 (duzentos e dez) dias, e do prazo de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, e acréscimo quantitativo de 18,92% (dezoito virgula noventa e dois por cento), do Contrato nº 005/2021

Valor Original: R\$ 715.191,47

Valor Atualizado: R\$ 844.833,32

Vigência Original: 16/03/2021 a 27/06/2024

Vigência Atualizada: 16/03/2021 a 23/01/2025

Fonte: 754

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1349039

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0295 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sávio Vieira Pinto Placidino

para responder pelo expediente de FUNÇÃO GRATIFICADA da UFI, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de 13/06/2024 a 27/06/2024.

Vitória (ES), 26 de junho de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1348944

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0296 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo: 2024- KFPKL

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor GILBERTO JUNIOR NEVES CARIUS, Funcional: 4914902, para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposto abandono de posto, durante o seu mister funcional na Unidade Socioeducativa de Semiliberdade de Serra, incorrendo nas transgressões previstas no Artigo 221, inciso I da Lei Complementar 46/94, que pode gerar pena de suspensão (Art. 232 da LC 46/94 - justificando os fatos penalidade mais grave), ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 usque art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

51

complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta. Vitória (ES), 26 de junho de 2024

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1349043

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0297 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo 2020-1S25L.

RESOLVE:

Art. 1º - **ABSOLVER** os ex-servidores **STANLEY RODRIGUES nº 3413276 e MIRIAM PINHEIRO TEIXEIRA DA SILVA CABRAL nº 3739759**, por consequência das imputações que ensejaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0315 de 06 de outubro de 2020, pela ausência de provas de fato disciplinar punível, nos termos do artigo 269, § 1 da LCE 46/94;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de Junho de 2024.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1349051

RESUMO do CONTRATO N.º 001/2023

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES. **Processo** N.º 2023-9GCG6.

Forma de Contratação: Pregão N.º 027/2022.

Contratada: COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.331.297/0001-94.

Objeto: Repactuação do valor do Contrato n.º 001/2023, extinto em 07/11/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda, item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, bem como na Cláusula Segunda, item 2.2. do Termo de Rescisão Contratual.

Valor: R\$ 597.961,32.

Fonte: Programa de Trabalho:
20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de Despesa: 3.3.90.92

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral/IASES

Protocolo 1349100

RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 015/2022

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Processo Adm. N.º 2022-48518.

Forma de Contratação: Pregão N.º 027/2022.

Contratada: Colina Soluções e Serviços Ltda

CNPJ: 11.331.297/0001-94.

Objeto: Repactuação do valor do Contrato n.º 015/2022, extinto em 02/11/2023, conforme

autorização prevista na sua Cláusula Segunda, item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, bem como na Cláusula Segunda, item 2.2. do Termo de Rescisão Contratual.

Valor: R\$ 672.200,52.

Fonte: Programa de Trabalho:
20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de Despesa: 339092

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral/IASES

Protocolo 1349104

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 010/2023

ID CiudadES TCE-ES: 2023.500E0100025.01.0002

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Processo N.º: 2022-BJ991.

Forma de Contratação: Pregão N.º 006/2023.

Contratada: M&L Climatização e Serviços Ltda-ME.

CNPJ: 09.144.081/0001-78.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato a contar de 01/07/2024, bem como reajustar em 3,23% o valor contratual.

Valor: R\$ 23.225,52.

Programa de Trabalho
20.48.201.14.421.0014.2263.

Elemento de Despesa: 339039.

Wesley da Silva

Diretor Setorial DAF/IASES

Protocolo 1348901

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA N.º. 056-S, de 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor Dilson Henrique Dias, NF 4334159, referente ao período aquisitivo 2023/2024, resguardando-lhe o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

Período de gozo: 01/07/2024 a 15/07/2024.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Philipe André Correia Lemos

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1349070

EXTRATO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

Processo: 2024-322SR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Termo de Fomento n.º

008/2024,

RESOLVE, alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação,

Excluindo:
Joyce Coelho Simões - NF 3298507

Incluindo:
Igor Gonçalves Calhau - NF 3093590

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1348640

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 2024.000009.37101.01
PROCESSO nº 2024-55BRX
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.
Contratada: OI S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto: alteração da modalidade de garantia do CONTRATO SETUR n.º 2024.000009.37101.01 prevista na Cláusula Oitava, da modalidade SEGURO-GARANTIA para CAUÇÃO EM DINHEIRO. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1348648

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2024

Processo nº 2024- WD50Z
Registro SIGEFES nº 240260
Concedente: Secretaria de Estado do Turismo.
Convenente: Município de São José do Calçado.
Objeto: Apoio financeiro para a Construção de Galpão para o Bloco das Gatinhas - Biquinha, em uma área de 91,44m² no Município de São José do Calçado.
Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 28/06/2025.
Valor global: R\$ 380.861,34
Dotação orçamentária: 26.695.0113.1112
Elemento de despesa: 444042
Fonte: 2704
Gestor do Convênio: Mônica da Silveira Seixas

Vitória, 26 de junho de 2024.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1348539

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO 91º TERMO DE DOAÇÃO

Contratante: Secretária de Estado de Esportes e Lazer.
Processo Nº: 2024-43380
Contratado: Município de Muqui
CNPJ: 27.082.403/0001-83
Objeto: Doação de 03 três Academias populares, para atender as necessidades do município, Muqui-ES.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1348169

RESUMO DO 92º TERMO DE DOAÇÃO

Contratante: Secretária de Estado de Esportes e Lazer.
Processo Nº: 2024-VK2JL
Contratado: Município de Marilândia
CNPJ: 27.744.176/0001-04
Objeto: Doação de 01 Trator Cortador de Grama, para atender as necessidades do município, Marilândia-ES.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1348185

RESUMO DO 93º TERMO DE DOAÇÃO

Contratante: Secretária de Estado de Esportes e Lazer.
Processo Nº: 2024-6LGFS
Contratado: Município de Nova Venécia -ES
CNPJ: 27.167.428/0001-80
Objeto: Doação de 02 tratores cortadores de grama Popular, para atender as necessidades do município, Nova Venécia - ES.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1348201

RESUMO DO 96º TERMO DE DOAÇÃO

Contratante: Secretária de Estado de Esportes e Lazer.
Processo Nº: 2024-2KGNC
Contratado: Município de Cachoeiro
CNPJ: 27.165.588/0001-90
Objeto: Doação de 03 (dois) Tratores Cortador de Grama, para atender as necessidades do município, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1348237

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 027/2024
EMENDA PARLAMENTAR
PROCESSO: 2024-W6Z2H
REGISTRO: 240074
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de**

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Carlos Nunes da Silva - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 681.653.907-91
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES
CNPJ: 27.248.939/0001-26
Presidente: Gustavo Oliveira Vieira-CPF nº: 051.428.727-62

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Futebol em Movimento"

VALOR TOTAL: R\$ 570.967,90 (quinhentos e setenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 31/12/2024.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Lenir Cardoso Coelho Junior
Nº Funcional: 4460766
Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750
Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1348320

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 032/2024

Processo nº2024-W4BGW

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.
CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Copa ES de 2024, entre as equipes: Rio Branco SAF x Capixaba S.C.

Prazo: Realizado 30 de junho de 2024. Com início às 10h30 e término às 12h30.

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.596,86 (mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

Vitória, 26 de junho de 2024.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1348583

RESUMO DE TERMO

DE FOMENTO Nº 025/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS EDITAL 001/2023

PROCESSO: 2024- P2MZ9

REGISTRO: 240136

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Carlos Nunes da Silva - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 681.653.907-91

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Bombeiros Militares do Espírito Santo- ABMES

CNPJ: 02.804.586/0001-72

Presidente: Emerson Luiz Santana

CPF nº: 855.948.494-91

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Corrida dos Bombeiros 10ª Edição"

VALOR TOTAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 29/06/2025.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros

Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Lenir Cardoso Coelho Junior

Nº Funcional: 4460766

Martoni Moreira Sampaio

Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira

Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 26 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1348638

RESUMO DO 94º TERMO DE DOAÇÃO

Contratante: Secretária de Estado de Esportes e Lazer.

Processo Nº: 2024-JM2K2,

Contratado: Município de Águia Branca -ES

CNPJ: 31.796.584/0001-87

Objeto: Doação de 01 trator cortador de grama Popular, para atender as necessidades do município, Águia Branca - ES.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1348714

RESUMO DO 97º TERMO DE DOAÇÃO

Contratante: Secretária de Estado de Esportes e Lazer.

Processo Nº: 2024-ZJBF7

Contratado: Município de Pinheiros

CNPJ: 27.174.085/0001-10

Objeto: Doação de 01 (uma) Academia Popular, para atender as necessidades do município, Pinheiros- ES.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1349109

RESUMO DO 95º TERMO DE DOAÇÃO

Contratante: Secretária de Estado de Esportes e Lazer.

Processo Nº: 2024-5B55D

Contratado: Município de Cariacica

CNPJ: 27.150.549/0001-19

Objeto: Doação de 02 Academias populares, para atender as necessidades do município, Cariacica-ES.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1348204

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº SESP/ 052/2021 (Nº SIGA 047/2021)

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESP/

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CNPJ: 27.165.570/0001-98

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 - Fica PRORROGADO o Convênio 052/2021, celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Material Esportivo, até o dia 30 de dezembro de 2024, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste ou em outro TERMO ADITIVO.

Processo: 2021-DB8PW

Vitória, 26 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1348662

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 020 / 2024

SIGA SESP/ 020/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESP/

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Secretário de Estado da SESP/ : José Carlos Nunes da Silva

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio - ES

CNPJ: 27.165.562/0001-41

Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

OBJETO: REFORMA DA QUADRA DE PONTÕES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 407.077,75 (quatrocentos e sete mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa - 39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 500000000, Plano orçamentário: 002374 - Construção/Reformas de Espaços Esportivos

VIGÊNCIA: A partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **30/11/2024**.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Ana Paula Petronetto Serpa/

Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 26 de junho de 2024

PROCESSO: E-Docs 2023-6FVS5

Nº REGISTRO: 240262

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1348849

RESUMO DO CONVÊNIO

Nº. 021 / 2024

SIGA SESP/ 021/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESP/

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Secretário de Estado da SESP/ : José Carlos Nunes da Silva

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pancas - ES

CNPJ: 27.174.150/0001-78

Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

OBJETO: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DURVAL CORTELETI - DISTRITO DE VILA VERDE, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 257.145,02 (duzentos cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa - 10.39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 250000000, Plano orçamentário: 002374 - Construção/Reformas de Espaços Esportivos

VIGÊNCIA: A partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **31/12/2024**.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Ana Paula Petronetto Serpa/

Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 26 de junho de 2024

PROCESSO: E-Docs 2023-T0Z69

Nº REGISTRO: 240264

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1348851

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

RESUMO DO CONVÊNIO
Nº. 023 / 2024
SIGA SESPORT 023/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio - ES
CNPJ: 27.165.562/0001-41
Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA NA SEDE DO DISTRITO DE FAZENDA GUANDU, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 326.723,56 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa - 10.39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 250000000, Plano orçamentário: 002374 - Construção/Reformas de Espaços Esportivos

VIGÊNCIA: A partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **27/02/2025.**

GESTOR DO CONVÊNIO:
Ana Paula Petronetto Serpa/
Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 26 de junho de 2024

PROCESSO: E-Docs 2024-NGFWF

Nº REGISTRO: 240271

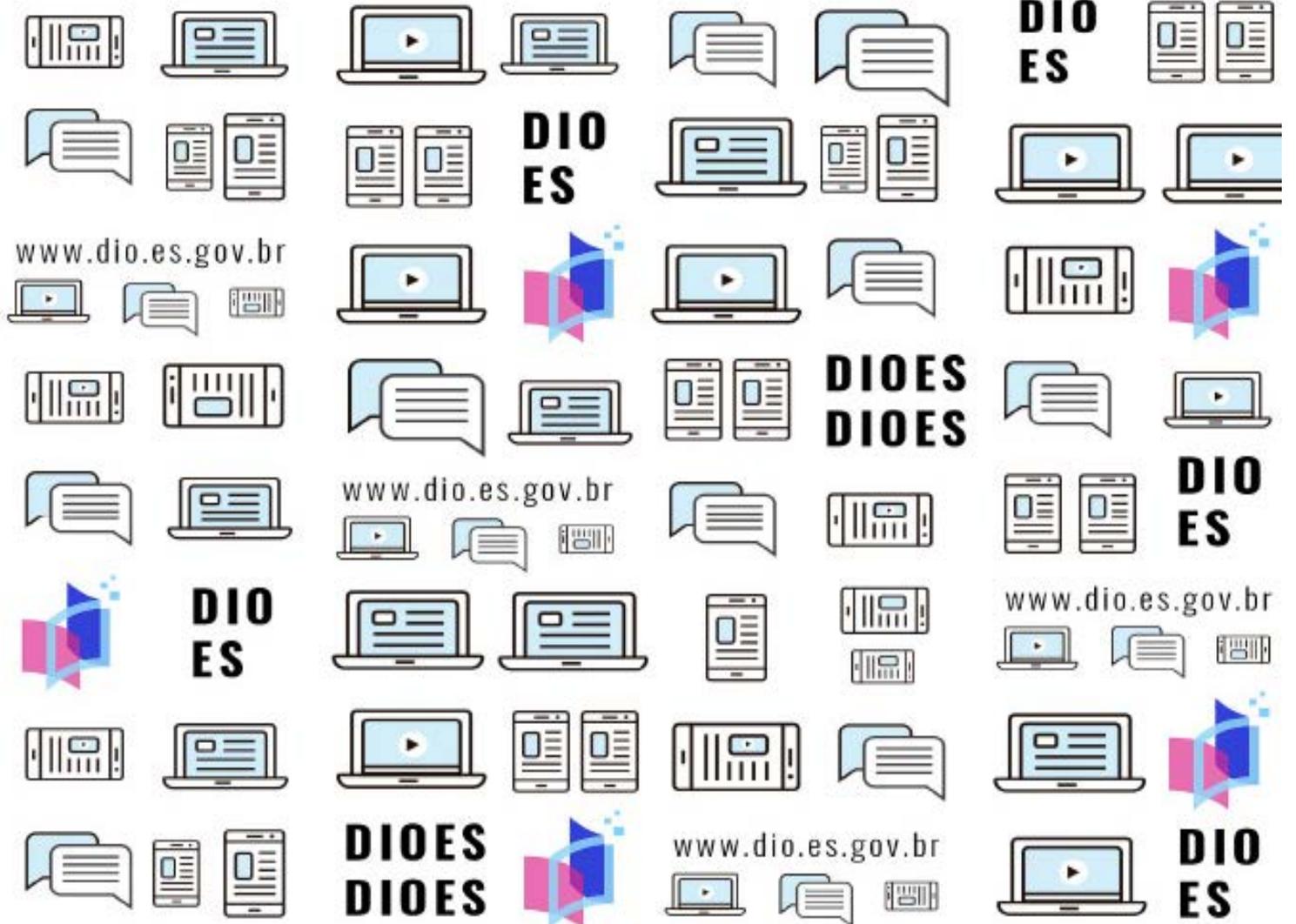
José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 1348860

ERRATA
Resumo do Termo de Fomento nº 043/2024
Processo 2024-POVG
Publicado no DIO 26/06/2024

Onde se lê:
JUSTIFICATIVA: Recursos de Emenda Parlamentar nº1075 /2024.

Leia-se:
JUSTIFICATIVA: Recursos de Emendas Parlamentares Nº 0317, 0583, 0855, 0902, 0926, 0948/2024.

Protocolo 1348954





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição N26.261

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: ESESP
Processo Nº: 2024-KJQ9T
Forma de Contratação: Inexigibilidade
Contratado: TCSOLUTIONS SERVICES LTDA
CNPJ: 27.790.902/0001-25
Objeto: Curso Certified Data Center Professional.
Valor Global: 30.139,20
Vigência: O contrato terá início em 26/06/2024, sendo finalizado com o ateste, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Fonte: 000010

Protocolo 1349064

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S.A. torna público de acordo com as disposições legais.

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024.

Na publicação de 26/06/2024, protocolo 1347868, **onde se lê: Publicações disponíveis nos sites:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/, **leia-se: Publicações disponíveis no site:** https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/

EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski
Pregoeiro

Protocolo 1349093

Banestes Corretora / S/A - BANESCOR -

O SISTEMA FINANCEIRO BANESTES torna público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024.

ID CIDADES: 2024.500E1600004.01.0034
OBJETO: Aquisição de brindes personalizados.
Data: 18/07/2024

Início da sessão de disputa: 13h30 (horário de Brasília)

Publicações disponíveis nos sites:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/

EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski
Pregoeiro

Protocolo 1348705

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90110/2024
Processo Nº: 2024-6QPLP
ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0107
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.
Valor Total Estimado: R\$ 121.838,38
Data da sessão pública: 10/07/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 26 de junho de 2024

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1348948

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90112/2024
Processo Nº: 2024-WCZOM
ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0115
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Valor Total Estimado: R\$ 389.777,70
Data da sessão pública: 10/07/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 26 de junho de 2024

MÁRCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 1348967

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90111/2024

Processo Nº: 2024-1DT35

ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0108

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Valor Total Estimado: R\$ 9.640.950,00

Data da sessão pública: 10/07/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 26 de junho de 2024

VALERIA CACCIARI

VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1348976

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90113/2024

Processo Nº: 2023-4R177

ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0116

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - SONDA GÁSTRICA - SERP.

Valor Total Estimado: R\$ 29.709,35

Data da sessão pública: 10/07/2024 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 26 de junho de 2024

PABLO REIS GARCIA PEREZ

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 1348980

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90114/2024

Processo Nº: 2023-HK66F

ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0117

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - INSUMOS NUTRICIONAIS.

Valor Total Estimado: R\$ 828.813,53

Data da sessão pública: 10/07/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 26 de junho de 2024

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1348993

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 004/2024

Órgão - SRSSM

Processo: 2023-P78X6

UASG - 929840

COMPRASGOV - 90004/2024

CidadES/TCE-ES

2024.500E200002.01.0007

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PROCEDIMENTO MÉDICO CIRÚRGICO EM CIRURGIA PLÁSTICA OCULAR - DACRIOCISTORRINOSTOMIA.

Data da sessão pública - 18/07/2024 às 8h e 30m.

Valor total estimado - R\$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

O certame será realizado por meio do sistema de compras do Governo Federal (WWW.GOV.BR/COMPRAS) estando o edital disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no SICAF - Sistema de

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Cadastramento Unificado de Fornecedores e no Sistema de Compras do Governo Federal. Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregoeletronico.srasm@saude.es.gov.br

São Mateus, 26 de junho de 2024.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 1349061

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-MTBP4

ID **CidadeS** **/TCE-ES:**

2023.500E0500019.02.0514

Objeto: Registro de Preços de Bens - Produtos para Saúde

Lote 01

Empresa Vencedora: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 36.634,56.

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

Empresa Vencedora: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 50.229,90.

Lote 05

Empresa Vencedora: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 35.222,40.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **21/06/2024**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 26 de junho de 2024,

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1348719

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA - SRSC, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0985/2024, para contratação da empresa:

Serramed Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de fralda descartável adulto, tamanho XG, marca: Tena Confort, por dispensa de licitação com contrato, para atender mandado judicial nº 5006042-51.2024.8.08.0030, em favor de D.R.L.

VALOR TOTAL: R\$ 7.932,60 (Sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 2024-QMWW4

LOTE: 01

ID TCEES Nº 2024.500E2000003.09.0078

Colatina, 26 de Junho de 2024

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 1348577

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRSCI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0766/2024, para contratação da empresa, a saber:

LOTE ÚNICO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE DESOSPITALIZACAO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 47.988,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais)

OBJETO: Contratação de serviço de HOME CARE, em atendimento a Decisão Judicial nº 0002941-56.2021.8.08.0011, em favor do paciente G.V.S.

PROCESSO: 2024-8256G

ID TCEES Nº 2024.500E2000001.09.0023

O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 24/06/2024.

Cachoeiro/ES, 26 de junho de 2024

Samilla Coelho Figueira
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1348787

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRSCI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, através da Cotação Eletrônica nº 0785/2024, para contratação da empresa, a saber:

LOTE ÚNICO

AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 24.582,58 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para atender a SRSCI e todos os setores e órgãos sob sua responsabilidade.

PROCESSO: 2024-1CLJZ

ID TCEES Nº 2024.500E2000001.09.0024

O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 26/06/2024.

Cachoeiro/ES, 26 de junho de 2024

Samilla Coelho Figueira
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1348791

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ARP Nº 0437/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024-K24S5

EDITAL: PREGÃO nº 010/2024

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90010/2024
ID CiudadES / TCE - ES: 2024.500E0500019.02.0010
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
LOTE: 01
OBJETO: ACIDO TRANEXAMICO 250MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 23.246,00
LOTE: 02
OBJETO: ENOXAPARINA SODICA 80MG /0,8 ML
VALOR GLOBAL DO LOTE:R\$ 207.192,00
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.
JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1348313

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
ARP Nº 0438/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024-K24S5
EDITAL: PREGÃO nº 010/2024
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90010/2024
ID CiudadES / TCE - ES: 2024.500E0500019.02.0010
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
LOTE: 04
OBJETO: METILFENIDATO, CLORIDRATO 20MG.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 9.900.000,00
LOTE: 05
OBJETO: METILFENIDATO, CLORIDRATO 30MG.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 4.729.300,00
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.
JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1348316

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
ARP Nº 0416/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024-NV75W
EDITAL: PREGÃO nº 027/202
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90027/2024
ID CiudadES / TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0028
EMPRESA: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 18.774.815/0001-93
LOTE: 1
OBJETO: BEVACIZUMABE 25MG/ML
VALOR GLOBAL DO LOTE: 48.576,00
VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 25/06/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.
JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1348514

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
ARP Nº 0433/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024-NV75W
EDITAL: PREGÃO nº 027/2024
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90027/2024
ID CiudadES / TCE - ES: 2024.500E0500019.02.0028
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 51.780.468/0002-68
LOTE: 02
OBJETO: DARATUMUMABE 1800 MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.726.540,20
LOTE: 03
OBJETO: USTEQUINUMABE 130 MG
VALOR GLOBAL DO LOTE:R\$ 657.856,50
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.
JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1348527

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
ARP Nº 0446/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024-M993X
EDITAL: PREGÃO nº 032/2024
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90032/2024
ID CiudadES / TCE - ES: 2024.500E0500019.02.0032
EMPRESA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.499.494/0002-60
LOTE: 1
OBJETO: CEMIPLIMABE 350 MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: 2.965.808,10
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.
JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1348580

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
ARP Nº 0441/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-80R3C
EDITAL: PREGÃO nº 021/2024
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90021/2024
ID CiudadES / TCE - ES: 2024.500E0500019.02.0021
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
LOTE: 04
OBJETO: SOMATROPINA 4U
VALOR GLOBAL DO LOTE: 821.700,00
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.
JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1348665

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
ARP Nº 0439/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-80R3C
EDITAL: PREGÃO nº 021/2024
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90021/2024
ID CidadES / TCE - ES: 2024.500E0500019.02.0021
EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
LOTE: 02
OBJETO: ERITROPOETINA RECOMBINATE HUMANA 10.000UI
VALOR GLOBAL DO LOTE: 208.960,00
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.
JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1348666

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
ARP Nº 0440/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-80R3C
EDITAL: PREGÃO nº 021/2024
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90021/2024
ID CidadES / TCE - ES: 2024.500E0500019.02.0021
EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001 -84
LOTE: 03
OBJETO: OLANZAPINA 10MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: 5.753,20
VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2025
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.
JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1348674

Hospitais**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21, Decretos nº. 5354/R/2023, 5352R-R/23, 55545-R/23, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
PROC. Nº. 2024-FZ0MT
Objeto: Medicamento Parenteral.

Lote 01 - NUTRISOLUTION NUTRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Valor total R\$: 1.768.868,50

O certame foi devidamente homologado pelo ordenador de despesas em 26/06/2024.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 26 de junho de 2024

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 1349114

Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho
Ratificação De Dispensa De Licitação
Fundamento Legal: Lei Federal 14133/21 Art. 75, INCISO VIII .
Processo Nº: 2024-F5H15
Objeto: Serviço de Fretes e Transporte
Contratante: Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho / HDAMF
Contratada: M G T LTDA
Valor Total Anual R\$: 39000,00
Dotação Orçamentária
Atividade:1030200472184
Ug: 440920 - Gestão: 44.901
Elementos De Despesa: 33.90.39 Fonte:500
B. De S. Francisco, 26/06/2024
Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha
Diretor Geral / Hdamf

Protocolo 1348693**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Civil - PC-ES -**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Polícia Civil do Espírito Santo- PCES - **UASG: 925735**, por meio da da Agente de Contratação, designada na Instrução de Serviço nº 236/2024, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 900002/2024**, Processo nº 2024-1TL3R, em razão da necessidade de ajustes no Edital. O certame será remarcado em data oportuna.
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3198-5921

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira CPL 2/PCES

Protocolo 1349158**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Concorrência Nº 001/2024
Nº da Licitação Compras.gov: 90001/2024
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo N.º 2024-NHWWN
ID CidadES/TCE-ES nº:
2024.500E0600023.01.0001
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de transformador de potência para Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS
Valor total: R\$ 47.690,00
O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 25.06.2024.

Contato: e-mail: licitacoes@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Luciana Costa Zani Calegario
Agente de Contratação/ SEJUS
Protocolo 1348415

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 002/2024 - SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Programa: Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Contrato de Empréstimo e Garantia nº: 5155/OC-BR.
Sector: Unidade de Gestão de Projetos - UGP.
Resumo: Contratação de serviços de consultoria individual de 2 (dois) Engenheiros Civis para atender às demandas da UGP e do órgão executor do MODERNIZA-ES.
Valor global do contrato por profissional: R\$ R\$ 168.408,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses, passível de prorrogação.
Valor mensal dos honorários por profissional: R\$ 14.034,00 (quatorze mil e trinta e quatro reais), com carga horária de 40 h semanais.
Processo nº: 2024-XDW7B.
Data limite: 13/07/2024.
Os profissionais interessados em participar da seleção devem apresentar os documentos por meio eletrônico, através do sistema eletrônico de processos do Estado do Espírito Santo E-Docs. O cadastro e acesso ao sistema ocorrerão por meio do portal <https://e-docs.es.gov.br>. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada, em formato PDF, via E-docs (para o órgão SEJUS, Grupos e Comissões, 2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS, conforme o item 12 do Anexo I-A - Termo de Referência, até a data limite de 13/07/2024. No envio da documentação pelo sistema E-docs, deverá ser colocado no *Título:* Manifestação de Interesse nº 002-2024 - Consultor Engenheiro Civil e no campo *Mensagem* o nome do candidato. O inteiro teor da Manifestação de Interesse está disponível no site da SEJUS: (<https://sejus.es.gov.br/GrupodeArquivos/manifesticoes-de-interesse-para-consultor-individual>). Maiores informações poderão ser obtidas junto à UGP, no telefone (27)3636-5802, e pelo e-mail licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br. Vitória, 26 de junho de 2024.

2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES
Unidade de Gestão de Projetos
Secretaria de Estado da Justiça
Protocolo 1349196

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo PROCON: 2024-KKK9L
ARP nº: 005/2023
Processo nº: 2023-MB5M0
Órgão Gestor: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Contratada: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 27.545.656/0001-46.
Objeto: Aquisição de material descartável, visando atender as necessidades do PROCON/ES.
Valor Estimado: R\$ 1.702,00 (mil e setecentos e dois reais).
O Instituto Estadual de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/ES, torna público a adesão ao Registro de Preço Supracitado.
Vitória, 26 de Junho de 2024.
LETÍCIA COELHO NOGUEIRA
Diretora Geral - PROCON/ES
Protocolo 1349190

AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo PROCON: 2024-52RHN
ARP nº: 004/2023
Processo nº: 2023-MB5M0
Órgão Gestor: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Contratada: VIVA BEM JACARAÍPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.322.971/0001-19
Objeto: Aquisição de material de limpeza, visando atender as necessidades do PROCON/ES.
Valor Estimado: R\$ 23.357,75 (vinte três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
O Instituto Estadual de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON/ES, torna público a adesão ao Registro de Preço Supracitado.
Vitória, 26 de Junho de 2024.
LETÍCIA COELHO NOGUEIRA
Diretora Geral - PROCON/ES
Protocolo 1349193

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024 Processo 2024-N23DZ

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, através da Unidade de Controle Patrimonial - UCP, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 10, inciso VII, do Decreto Estadual nº 3126-R/2012 e alterações posteriores, torna pública a **pesquisa de mercado para futura locação de imóvel para instalação da Gerência Local do Idaf em Santa Teresa/ES**, mediante o recebimento de propostas na forma especificada no Edital.
Aquisição do Edital: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site do Idaf (<https://idaf.es.gov.br/edital-de-chamamento-publico>).
Pedidos de esclarecimentos: Maiores informações poderão ser obtidas junto à UCP (telefone: 27 3636-3819 / e-mail: ucp.imoveis@idaf.es.gov.br).
Prazo para entrega das propostas: 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação.
Local de entrega das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail ucp.imoveis@idaf.es.gov.br, com o título (Assunto) "Proposta para Locação de Imóvel - Santa Teresa".

Vitória, 26 de junho de 2024.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
DIRETOR-GERAL DO IDAF
Protocolo 1348611

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Eletrônica N.º 007/2024 (Lei 14.133/2021).**Comissão:** Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime de Contratação Integrada do DER-ES**Entidade:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES**Processo N.º:** 2024-7CBHT**ID. CidadES/TCE-ES:** 2024.500E0100014.01.0008**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRA DA MACRODRENAGEM PAVIMENTAÇÃO DO BALNEÁRIO DE GURIRI - BACIA 2, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES AO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES.**Valor Estimado:** R\$ 343.977.056,71**Prazo de execução:** 43 (quarenta e três) meses.**Abertura da sessão e início da disputa:** 30/09/2024, às 10h00min.O certame será realizado por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital estará disponível no portal de serviços do DER-ES: <https://portalservicos.der.es.gov.br/>.

Contatos: Tel. (27) 3636-4580

E-mail: licitacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 26/06/2024.

Mara Rubia Teixeira Sales da Silva

Agente de Contratação da Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime de Contratação Integrada do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 1349132**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 08/2024**

A Ceturb/ES torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DE VILA VELHA E SÃO TORQUATO. Data de Abertura: dia 22/07/2024 às 14:00 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 22/07/2024 às 14:30 horas.

As empresas que não possuem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar dos pregões, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se. Os interessados poderão acessar os Editais por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h. Vitória, 25 de junho de 2024

Neila Joelma Scalser Coimbra Pregoeira

Protocolo 1348771**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 001/2024

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº: 2023-HFXC5

ID CidadES: 2024.500E0100018.01.0002.

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de galões de água mineral.

Lote único.

Empresa vencedora: MABOL COMERCIAL EIRELI EPP.

Valor global: R\$ 56.095,00 (cinquenta e seis mil e noventa e cinco reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 25/06/2024.

Contato: contratacoes@iema.es.gov.br e (27) 3636-2619.

Cariacica/ES, 26 de junho de 2024.

Abilde Maísa Moreira Costa

Pregoeira

Protocolo 1348730**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****N.º 058/2024 - CESAN****PROCESSO N.º 2024-006732**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEMBRANA FILTRANTE FIBRA DE VIDRO PARA USO NOS LABORATÓRIOS DA CESAN.

Abertura: **dia 09/07/2024 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa: **dia 09/07/2024 às 09:00 horas.**O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5429.

ID CIDADES 2024.500E1600006.01.0006

Vitória, 27 de junho de 2024.

THATIANA SANTOSDE MELLO

pregoeira

Protocolo 1347549

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - CESAN**

PROCESSO Nº 2024.007274

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E COMISSIONAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA E GUARAPARI DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES VÁCUO E JATO-VÁCUO.**

Abertura: dia **18/07/2024 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa: dia **18/07/2024 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5299.

ID CIDADES 2024.500E1600006.01.0065

Vitória, 27 de Junho de 2024.

LUCIANA P FREIRE TOLEDO pregoeira
Protocolo 1349185

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
063/2024**

ID CidadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0134

Processo n.º. 2023-BSKJQ

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a RS Construtora E Incorporadora Ltda, visando a locação de imóvel constituído pela loja nº.12 (doze), no valor mensal de e R\$ 2.365,00(Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.122. 0035. 2070, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500 do exercício de 2024.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1348743**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
064/2024**

ID CidadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0131

Processo n.º. 2024-0WGB6

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de

Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Associação Beneficente Casa Da Mulher, visando a contratação de espaço no evento EXPOFEIRA DA MULHER RURAL E 12ª FESTA DO SOBREIRENSE AUSENTE, no valor l de R\$248.400,00(duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691. 0035. 2062, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500 do exercício de 2024.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1349045**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
065/2024**

ID CidadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0133

Processo n.º. 2024-5T1FH

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Perfil Locação E Serviços Ltda, visando a contratação de espaço no CIRCUITO LIQUIDA SERRA - EDIÇÃO LIQUIDA COLINA DE LARANJEIRAS, no valor de R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691. 0035. 2062, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500 do exercício de 2024.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 26 de junho de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1349156**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Órgão:** Secretaria de Estado do Turismo.**Processo:** 2024-GC32W.

ID CidadES/TCE-ES: 2024.500E0600016.10.0009.

Base legal: art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021.

Objeto: Execução de serviços de locação de espaço com 32m² com montagem personalizada e infraestrutura característica específica, para participação da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR na ExpoCatólica, que será realizada no período de 04 a 07 de julho de 2024, no Pro Magno Centro de Eventos - São Paulo/SP.

Contratada: Promocat - Marketing de Serviços e Distribuição de Brindes LTDA.

CNPJ: 05.414.241/0001-09.**Valor Global:** R\$ 148.727,03.**Recursos Orçamentários:** Programa de trabalho. 10.37.101.23.695.0113.2258.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Fonte: 1500.

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1348440

Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 26.629.680,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 926629 - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e no site <https://mpes.mp.br/licitacao/>.

Vitória, 26 de junho de 2024.

TAMMY BUSSOLOTTI
PREGOEIRA
Protocolo 1348727

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

Publicações de Terceiros

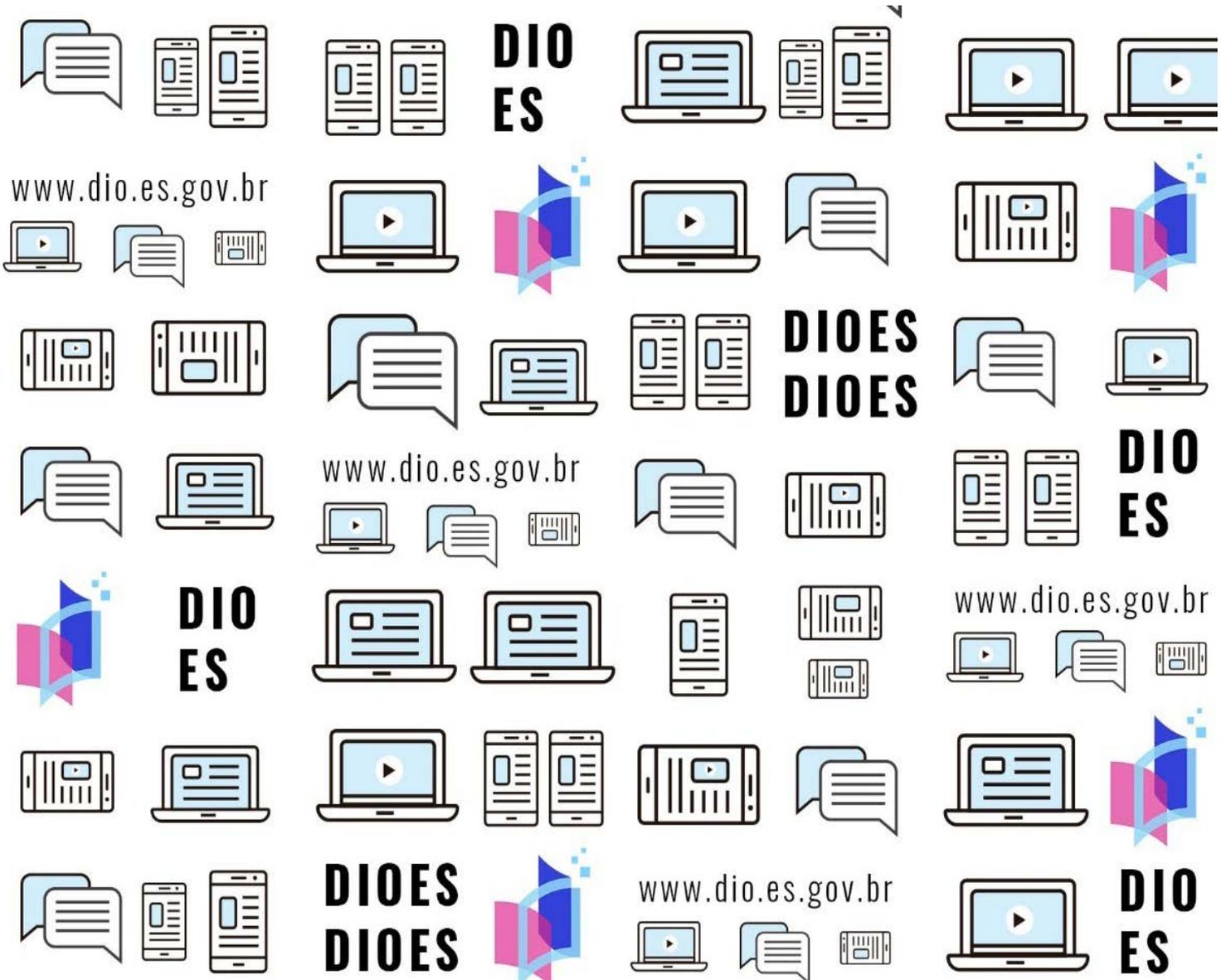
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
PROCESSO Nº 19.11.0038.0014795/2024-68
ID CidadES Nº 2024.500M1300001.01.0008

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de auxílio-alimentação por cartão magnético, destinado aos Servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo**. O julgamento do certame está previsto para o dia **12/07/2024, com início da sessão às 14h**.

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Contratação, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 037/2024. **Aquisição de medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha**. Abertura da sessão prevista para o dia 12/07/2024 às 09h15min. O Edital encontra-se à disposição nos sites www.licitanet.com.br, www.evangelicovv.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br; contato: 27.3016.4115 - **FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA**.

Protocolo 1334147





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00006105

ORDEM DE FORNECIMENTO 091/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 7.817,00 (sete mil e oitocentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0065.2357 - 3.3.90.30 - 22 para o exercício de 2024.

Vitória, 26 de junho de 2024

BÁRBARA BARBOSA ALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1348449

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 00005224

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato 003/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de 26 de maio de 2024. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.0.90.39-01, fonte 0759, do orçamento da Defensoria Pública.

Vitória, 26 de junho de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1349163

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 600 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 15h do dia 27.06.2024, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br (neste caso, confirmar o recebimento):

NÚCLEO DE NOVA VENÉCIA

Defensoria Criminal de Nova Venécia: 01.06 a 11.07.2024.

Vitória, 26 de junho de 2024.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1348731

PORTARIA DPES Nº 601 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público MARCEL VITOR DE MAGALHAES E GUERRA nos dias i) 03/07/2024 a 11/07/2024 (2020/2021) e ii) 15/07/2024 a 18/07/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1349118

PORTARIA DPES Nº 602 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MANOELA FANNI DIAS RESENDE nos dias 11/07/2024 a 12/07/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1349121

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 603 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETÍCIA NUNES DE NORONHA de 20.06.2024 a 31.12.2024, lotada na 6A Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KAMILA SANTOS RODRIGUES RESENDE de 25.06.2024 a 24.06.2025, lotada na 2A Defensoria Criminal de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SAMELA DE SOUZA LOVATTI CAUS de 27.06.2025 a 26.06.2025, lotada na Triagem de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE HUGO LAGO LACERDA de 27.06.2024 a 31.12.2024, lotado na Coordenação Temática de Direitos Humanos, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ENSINO MÉDIO DE CLARA MARTINS DE JESUS de 27.06.2024 a 26.06.2025, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Linhares, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE DANIEL SANTANA COSTA de 27.06.2024 a 26.06.2025, lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Colatina, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE JOAO VITOR NOSSA CARVALHO de 27.06.2025 a 31.12.2024, lotado na 10A Defensoria Recursal Criminal, no turno vespertino.

Vitória, 26 de junho de 2024
Leonardo Grobberio Pinheiro
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1349083

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI Nº 12.178

Declara a Pedra dos Cinco Pontões, no Município de Laranja da Terra, patrimônio natural e turístico do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Pedra dos Cinco Pontões, no Município de Laranja da Terra, patrimônio natural e turístico do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 25 de junho de 2024.

MARCELO SANTOS
Presidente

Protocolo 1348759

LEI Nº 12.179

Declara a Pedra dos Três Pontões, no Município de Afonso Cláudio, patrimônio natural e turístico do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição

Estadual sancionou, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Pedra dos Três Pontões, no Município de Afonso Cláudio, patrimônio natural e turístico do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 25 de junho de 2024.

MARCELO SANTOS
Presidente

Protocolo 1348764

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Eliton Cesar Muller torna público que obteve da SMMA, através do processo nº2618/2024, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador) na localidade de Rua Alexandre Neves, s/n, Centenário, CEP 29.650-000, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 1342225

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, Leiloeiro Público Oficial/ES - Reg. JUCEES 065/2019 e registro JUCEMG 1221/2021, devidamente autorizado pela CONTRATANTE, faz saber a quem possa interessar, que venderá em Público Leilão, bens móveis do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha-MG (online), no dia de 28 de junho de 2024 (sexta-feira). Maiores informações, podem ser obtidas com o Leiloeiro através do e-mail contato@universodosleilos.com.br - tel. (027) 99987-1003.

Protocolo 1343852

Comunicado

Antônio Emerick Braga torna público que Requereu a SEMAM, por meio do processo No 499/2024, Licença Municipal única, para atividade terraplanagem localizado no Córrego Vista Alegre, s/n, Zona Rural, Irupi/ES.

Protocolo 1346302

AZURELOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ:85.348.407/0007-52,torna público que REQUEREU da SEMMA,através do Processo/ solicitação nº11.406/2022/18593,Licença Municipal de Operação-LMO,para Atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividadesde manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos,localizado na Av. Guarapari, nº01, Areinha, Viana/ES.

Protocolo 1346366

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

PNEUMAX LTDA, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 17.534/2022, a Licença Ambiental de Operação, para serviços de alinhamento, balanceamento de veículos automotores com troca de óleo e comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, na localidade de São Silvano, Colatina-ES.

Protocolo 1346833

ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 02.034.467/0001-88, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Regularização nº 03/2023, processo 225/2023, com validade até 01/12/2025, para a atividade Usina de asfalto a quente. Localizada em Independência - Atílio Vivácqua-ES.

Protocolo 1346919

COMUNICADO

CARLOS ALEXANDRE BARTH, CPF N.º 114.480.627-56, Rio Nove, S/N, Zona Rural, torna público que **REQUEREU** da SECMAM, através do processo nº **6192/2024**, a Licença Municipal de Regularização, para Terraplanagem(corte e/ou aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusiva para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador) na localidade de Rio Nove, S/N, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1347133

CASA DO ÓLEO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 42.779.341/0001-57, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/URBANISMO a **RENOVAÇÃO** da LO 0067/2022, processo 44744/2024, com validade 09/11/2024 para a atividade: 22.04 - Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins. Rod. ES 489 (Cachº x Atílio Vivácqua), 219 - Loja 01 - Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1347161

ABERTURA DE 12 VAGAS CONTRATAÇÃO DE PRESOS E EGRESSOS A 19 ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.718.987/0001-02, torna pública a abertura para a contratação do Cargo: **Técnica em Automação| Mecânica**. Requisitos: Sexo **FEMININO**/Formação técnica em Automação ou áreas afins/Experiência comprovada de 05 anos na função de automação industrial/ Segundo grau completo, curso técnico em mecânico, experiência de 5 anos na função. Salário e benefícios da categoria, Horário de trabalho/carga horário semanal: 7:12 às 17:30 / 44 horas semanais. Empresa, na localidade da Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Bairro Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

Obs.: A empresa valoriza a diversidade e incentiva a **candidatura de mulheres** para esta posição.

Protocolo 1347293

COMUNICADO

AC REPAROS AUTOMOTIVOS, torna público que **está requerendo** à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, (cód. 5.07) - Classe I, na R. Joventina Menezes, nº 596, Lotes 13 e 14, Cobilândia, Vila Velha - ES.

Protocolo 1347425

COMUNICADO

TOMAZINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG, através do processo nº 11718/2024, Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação - LMP e LMI Nº 005/2024, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade de Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 1347543

COMUNICADO

"**ARLINDO BROEDEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**" CNPJ nº27.231.265/0001-57, torna público que **está requerendo**, da PMVV/SEMMA, LMS para desenvolvimento da atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, (cod.22.09)-Classe S, na Av Otávio Borin, nº 206, Jardim Marilândia, Vila Velha/ES.

Protocolo 1347657

Laticínio Lecampo Ltda, torna público que requereu da SEMAG - Guarapari - ES, Licença Ambiental de Regularização, através do processo nº 17083/2024, para atividade de laticínio.

Protocolo 1347865

Comunicado

"**Robson Luiz Corteletti**", torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **7112/2024** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Secagem Mecânica de grãos associada ou não a pilagem**, na Localidade de Santo Hilário - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1347984

PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ nº. 18.328.118/0158-07, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do nº **254/2024**, a **LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO - LMR** para a **atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação** na localidade de **Av. Eldes Scherrer Souza, 566 - Setor II quadra lotes SG2 010 - Civit II, Município da Serra - ES.**

Protocolo 1348150

Israel Móveis LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina a **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** Nº 23/2024, válida por 730 dias, para Fabricação de Móveis com Predominância em Madeira em Colatina-ES.

Protocolo 1348222

VALE DO ITABAPOANA - CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMMARH, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 2887, LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO PARA LOTEAMENTO RESIDENCIAL NA LOCALIDADE DE BELVEDERE, EM BOM JESUS DO NORTE/ES.

Protocolo 1348392

DISK AREIA CONTI LTDA torna público que requereu da SEMAM/ARACRUZ, através do proc. 21300/2024, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMP e LMI), para atividade de extração de areia, na localidade Brejo Grande, Zona Rural, s/nº, Vila do Riacho, Aracruz/ES.

Protocolo 1348446

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2022 - GUSTAVO BOLZAN, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 73, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pelo COREN-ES, vendeu em Público Leilão dia 12/06/2024 às 10h, ON-LINE, pelo site www.gbleiloes.com.br, veículos de placas FFZ4671, MSL5458, JIL8721 e PPE4174, perfazendo um valor total nas vendas de R\$179.500,00. Edital completo, descrição dos lotes e maiores informações estão disponíveis no site oficial do leiloeiro ou WhatsApp (27)99689-8179.

Protocolo 1348450

PRAIA COMPRIDA INCORPORAÇÕES SPE LTDA
13.181.315/0001-24

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Ambiental de Regularização - LAR**, através do processo nº 3875418/2024 para **Construção de edifícios**, com validade de **17/05/2025** para **ALAMEDA DOUTOR LUIZ CARLOS CAMPINHOS, 142, GLEBA B1B, SANTA LÚCIA, VITÓRIA - ES.**

Protocolo 1348489

WEMERSON SALVADOR DA SILVA torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo nº 000876/2024, Licença LMS 015/2024, para MOVIMENTAÇÃO DE TERRA na localidade de Rio Ponte, 00 Zona Rural, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1348557

Rosilene Gomes da Silva, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Ambiental Simplificada através do Processo nº 12216/2024 para fins de atividade de Terraplanagem (corte/aterro), na Av. Arlindo Villaschi, nº 408, Viana/ES, CEP: 29136-246

Protocolo 1348592

COMUNICADO

AUTO POSTO PICO DA BANDEIRA LTDA torna público que requereu à SEMAMA, através do processo n.º 4343/2024, a Licença Prévia e de Instalação, para posto revendedor de combustíveis com troca de óleo e lavagem de veículos, situada na localidade Rodovia Coronel Leoncio Vieira de Rezende, S/N, KM 53, Zona Rural, Município de Ibitirama/ES, nas coordenadas geográficas em UTM, Datum SIRGAS 2000 224161 m E/ 7726476 m S.

Protocolo 1348689

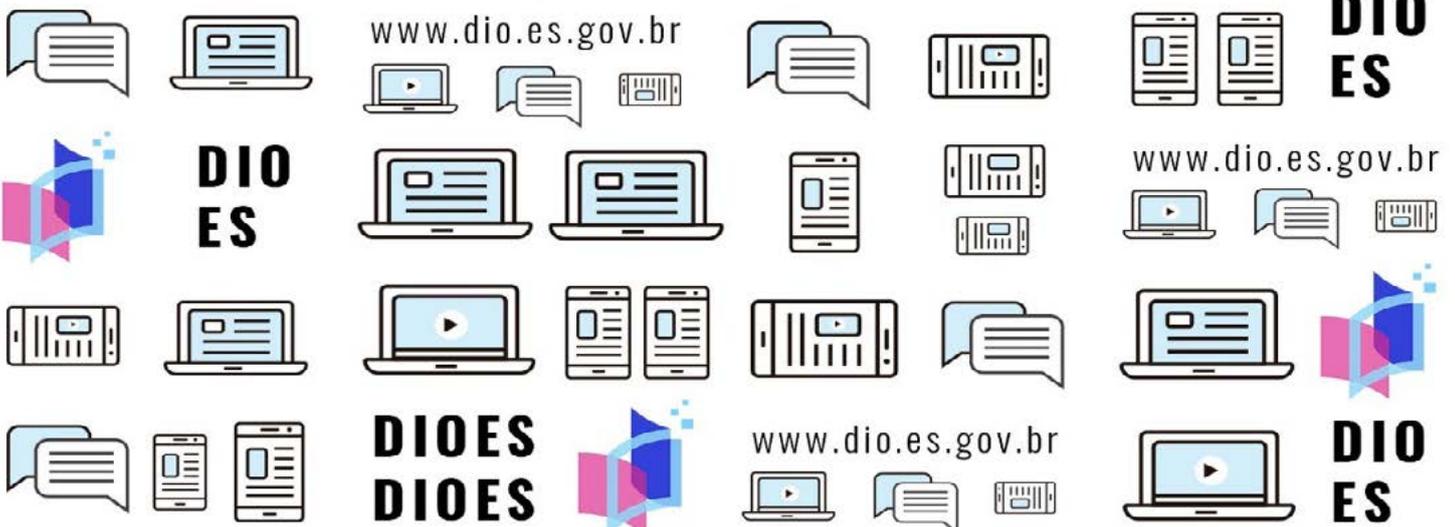
A empresa INGRAL Indústria Gráfica Ltda, torna público que requereu e obteve da SEMMA/PMI, através do processo nº 1861/2024, a Licença Municipal de Regularização (003/2024) para a atividade de "Serviços de Gráficas e Editoras", situada na Rua Daniel Comboni, nº 209, Ericina, Ibirapu/ES, CEP: 29.670-000, nas coordenadas geográficas UTM 7.806.708,55 m N / 356.952,94 m E, Datum Sirgas 2000.

Protocolo 1348723

HOTEL SOL E MAR LTDA

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença municipal de operação, através do processo nº 7396631/2016 para Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, hotéis e Restaurantes e similares com validade de 5 anos para Rua Cais e São Francisco, 91, pavmto 01, Centro, Vitória/ES.

Protocolo 1348866



Balancos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
 GERÊNCIA DE FINANÇAS
 RESUMO DOS BALANÇETES DO EXERCÍCIO DE 2024
 (Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
DISPONÍVEL					
Disponibilidade	7.391.319.405,65	7.469.045.688,44	7.563.610.081,27	7.569.095.661,55	7.651.040.524,66
IPAJM	67.081.789,29	68.820.793,80	71.129.128,42	73.420.412,68	75.510.488,28
Fundo Financeiro	118.983.392,06	76.047.426,52	78.471.735,44	48.240.338,13	50.348.772,59
Fundo Previdenciário	7.166.838.830,55	7.286.912.767,24	7.375.895.826,14	7.409.031.007,00	7.507.125.531,29
Fundo de Proteção Social	38.415.393,75	37.264.700,88	38.113.391,27	38.403.903,74	18.055.732,50
PAGTOS EFETUADOS					
Despesas	321.894.552,19	368.500.872,55	391.880.839,39	383.977.034,63	399.129.703,16
IPAJM	8.229.268,59	7.440.789,21	6.865.015,13	6.909.182,99	7.099.677,66
Fundo Financeiro	227.319.724,05	254.152.332,38	269.708.335,59	263.719.916,81	274.213.138,93
Fundo Previdenciário	8.391.991,98	8.682.648,26	9.644.668,01	9.292.178,72	9.656.374,91
Fundo de Proteção Social	77.953.567,57	98.225.102,70	105.662.820,66	104.055.756,11	108.160.511,66
RECEITAS REALIZADAS					
Receitas	453.222.377,47	446.227.155,34	486.445.232,22	389.462.614,91	481.074.566,27
IPAJM	8.315.555,85	9.179.793,72	9.173.349,75	9.200.467,25	9.189.753,26
Fundo Financeiro	295.783.370,64	211.216.366,84	272.132.644,51	233.488.519,50	276.321.573,39
Aporte Financeiro	241.472.036,34	152.627.080,15	206.228.790,19	182.944.794,98	223.930.730,79
Contrib. e Rendimentos	54.311.334,30	58.589.286,69	65.903.854,32	50.543.724,52	52.390.842,60
Fundo Previdenciário	55.900.752,74	128.756.584,95	98.627.726,91	42.427.359,58	107.750.899,20
Fundo de Proteção Social	93.222.698,24	97.074.409,83	106.511.511,05	104.346.268,58	87.812.340,42
APLICAÇÃO DAS RESERVAS					
Reservas	7.324.213.091,51	7.400.195.286,43	7.492.462.767,55	7.495.632.266,63	7.575.226.368,14
Fundo Financeiro	118.983.392,06	76.047.426,52	78.471.735,44	48.230.803,11	50.082.822,11
Fundo Previdenciário	7.166.838.830,55	7.286.912.767,24	7.375.885.610,23	7.409.031.007,00	7.507.125.531,29
Fundo de Proteção Social	38.390.868,90	37.235.092,67	38.105.421,88	38.370.456,52	18.018.014,74

FONTE -SIGEFES/2024

Notas Explicativas:

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração, conforme art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.026/2022, que alterou o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção, conforme Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15.
- 2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.
- 3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.
- 4) Em janeiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 7.594.416,29.
- 5) Em março na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 3.952.000,00.
- 6) Em abril na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 4.669.332,77.
- 7) Em maio na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 5.347.134,12.

José Elias do Nascimento Marçal
 Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
 Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos
 Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
 Contadora
 CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 1348610



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ **3**

CONCURSO VAI PREMIAR
MELHORES CAFÉS
CANÉFORAS DO NOROESTE
CAPIXABA

pág.

▪ **4**

PROJETO JAYME ITINERANTE
VISITA ESCOLA PARA
CONSCIENTIZAR ALUNOS
SOBRE QUEIMADURAS



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-GeralEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

Concurso vai premiar melhores cafés canéforas do noroeste capixaba

/ Com premiação total de R\$ 25 mil, a iniciativa é realizada para reconhecer e incentivar a produção de cafés de alta qualidade, baseada em boas práticas agrícolas e quesitos de sustentabilidade

DIVULGAÇÃO / INCAPER



Estão abertas as inscrições para o “Noroeste Premium Coffee”, 1º Concurso de Qualidade de Cafés Canéforas do Noroeste do Espírito Santo. Com premiação total de R\$ 25 mil, a iniciativa é realizada para reconhecer e incentivar a produção de cafés de alta qualidade, baseada em boas práticas agrícolas e quesitos de sustentabilidade.

Podem participar produtores de café conilon e robusta de todos os 17 municípios do noroeste capixaba: Águia Branca, Água Doce do Norte, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Baixo Guandu, Boa Esperança, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Marilândia, Mantenópolis, Nova Venécia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério.

As inscrições vão até 16 de agosto, nos escritórios do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) desses municípios – os endereços e contatos podem ser conferidos no site www.incaper.es.gov.br/agenda-de-contatos

As etapas do concurso incluem análise sensorial das amostras de café e avaliação da sustentabilidade das propriedades participantes. A premiação ocorrerá no município de Águia Branca, durante a Feira de Agronegócios Expo Águia, no dia 13 de setembro deste ano.

O “Noroeste Premium Coffee” é uma realização do Incaper, iniciativa privada, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águia Branca e Prefeitura de Águia Branca.



[Acesse o regulamento completo](#)

Projeto Jayme Itinerante visita escola para conscientizar sobre prevenção de queimaduras

\ A ação, ocorrida em alusão ao "Junho Laranja", mês dedicado à prevenção de queimaduras, teve como objetivo educar os estudantes sobre os riscos de queimaduras e as formas de preveni-la

DIVULGAÇÃO / SESA



O projeto Jayme Itinerante, do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, realizou uma visita à Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Manuel Carlos de Miranda, localizada em José de Anchieta, na Serra. A ação, ocorrida em alusão ao "Junho Laranja", mês dedicado à prevenção de queimaduras, teve como objetivo educar os estudantes sobre os riscos de queimaduras e as formas de preveni-las. O Hospital Dr. Jayme é referência no tratamento de pacientes adultos queimados em todo o Espírito Santo.

"Reconhecemos a gravidade das queimaduras e suas consequências para a saúde, por isso, a equipe do hospital busca não apenas tratar os pacientes, mas também disseminar informações importantes para a prevenção desses acidentes", explicou a gerente das unidades críticas, Francianne Lopes.

Durante a visita à Escola Manuel Carlos de Miranda, a equipe do Hospital Dr.

"A visita à escola em José de Anchieta é um exemplo do compromisso do Hospital Dr. Jayme com a educação e a prevenção. Por meio do projeto Jayme Itinerante, a unidade busca levar informações vitais à população, contribuindo para a redução do número de acidentes e promovendo uma cultura de segurança e prevenção."

Joubert Andrade da Silva - Diretor-geral do Hospital Dr. Jayme Santos Neves

Jayme conversou com os alunos de forma interativa, abordando diversos tópicos relacionados à prevenção de queimaduras. Os estudantes aprenderam sobre os diferentes tipos de queimaduras, suas causas mais comuns, como lidar com situações de risco e, principalmente, como evitá-las.

A iniciativa faz parte das atividades do "Junho Laranja", uma campanha nacional dedicada à conscientização sobre queimaduras. Durante todo o mês, o Hospital Dr. Jayme Santos Neves promove ações educativas e de prevenção, reforçando o compromisso com a saúde pública e a prevenção de acidentes.

Os alunos e professores da Escola Manuel Carlos de Miranda expressaram gratidão e satisfação pela visita. "Aprendemos muito sobre os perigos das queimaduras e como evitá-las. É importante ter esse conhecimento para proteger a nós mesmos e nossas famílias", comentou um dos estudantes.

Para que sua escola ou organização sejam contempladas, basta solicitar a visita por meio do telefone (27) 3331-7713 ou envie e-mail para fabiana.colares@hejsn.aebes.org.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040/2023
(TP 019/2022 - Rep. I)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0700001.01.0035

CONTRATADA:
ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
- CNPJ nº 10.664.099/0001-80

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 3050/2022 - protocolo nº 5421 de 05/06/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO BARRO BRANCO, DISTRITO DE RIVE NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Convênio Nº SEDURB/069/2022).*

DO PREÇO: *Será ACRESCIDO ao objeto inicialmente contratado, o valor de R\$ 105.526,44 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais, quarenta e quatro centavos) equivalente a \cong 10,01% do contrato. Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R\$ 1.316.928,07 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais, sete centavos).*

DO PRAZO: *O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09/07/2024, vigendo, portanto, até o dia 09 de Janeiro de 2025.*

FONTES DE RECURSO:
011001.1545100071.037 - 44905100000 -
150000009999 - Ficha: 00137 (Recursos Não
Vinculados de Impostos e Transferências de
Impostos).

ASSINATURA: 24/06/2024.
Alegre/ES, 26/06/2024.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1348704

Aracruz

ERRATA

Com relação ao extrato publicado no do Diário dos Municípios - DOM/ES (Publicação 1348110 1347769 nº, Edição nº 26.260 e 2. 541 na data de 26/06/2024 referente ao Proc. Nº 21665/2024 -

ONDE SE LÊ: ID-TCES
- 2024.009E0600013.09.0004
LEIA-SE: ID-TCES-2024.009E0600013.16.0005
Aracruz/ES, 26 de junho de 2024.
JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação Decreto nº 39008/2021

Com relação ao extrato publicado no do Diário dos Municípios - DOM/ES (Publicação 1348038 e 1347933 nº, Edição nº 26.260 e 2. 541 na data de 26/06/2024 referente ao Proc. Nº 21430/2024 -

ONDE SE LÊ: ID-TCES
- 2024.009E0600013.09.0003
LEIA-SE: ID-TCES-2024.009E0600013.16.0004
Aracruz/ES, 26 de junho de 2024.
JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação Decreto nº 39008/2021
Protocolo 1349191

Baixo Guandu

RESUMO CONTRATO Nº 046/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024
Processo Administrativo nº004241/2024
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
Cidades/TCE-ES: 2024.011E0600005.01.0007
Objeto: **Contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para execução de obra de reforma do campo de futebol Society no Bairro Residencial Ricardo Holz, município de Baixo Guandu/ES, através da Secretaria Municipal de Educação.**
CONTRATADA: GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.155.000,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 07 MESES
EXECUÇÃO: 05 MESES

Baixo Guandu-ES, 26 de junho de 2024.

WANDERLÉIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 1348951

Divino de São Lourenço

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 FMS

CONTRATANTE: Município de Divino de São Lourenço-ES;

CONTRATADA: LABORATORIO DIVINA LAB EIRELI-ME CNPJ: 20.786.115/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto, manter os serviços de exames laboratoriais para atender os pacientes e usuários do SUS, residentes em Divino de São Lourenço - Es, com preços avençados em 2021, **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Portanto fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16/06/2025, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato 008/2021-FMS, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

Orgão/Unidade: 10.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 001.103.010.019.2068 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 16000000 - Ficha: 00009 - Programa de Trabalho: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após lido e achado conforme.

Divino de São Lourenço/ES, em 04 de junho de 2024.

PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DSL
CNPJ sob o nº 10.593.310/0001-10

Natan Silva Peixoto

CPF nº 116.908.697-71

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES
CNPJ sob n.º 27.174.127/0001-83

Eleardo Aparício Costa Brasil

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1348397

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 FMS

CONTRATANTE: Município de Divino de São Lourenço-ES;

CONTRATADA: LABORATORIO KASHIMA DE ANALISESCLINICALS LTDA CNPJ: 39.287.750/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto, manter os serviços de exames laboratoriais para atender os pacientes e usuários do SUS, residentes em Divino de São Lourenço - ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Portanto fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16/06/2025, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato 007/2021-FMS, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

Orgão/Unidade: 10.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 001.103.010.019.2068 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 16000000 - Ficha: 00009 - Programa de Trabalho: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após lido e achado conforme.

Divino de São Lourenço/ES, em 04 de junho de 2024.

PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DSL
CNPJ sob o nº 10.593.310/0001-10

Natan Silva Peixoto

CPF nº 116.908.697-71

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES
CNPJ sob n.º 27.174.127/0001-83

Eleardo Aparício Costa Brasil

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1348398

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 FMS

CONTRATANTE: Município de Divino de São Lourenço-ES;

CONTRATADA: LABORATORIO CELULA DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME CNPJ: 19.943.368/0003-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto, manter os serviços de exames laboratoriais para atender os pacientes e usuários do SUS, residentes em Divino de São Lourenço -

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Portanto fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16/06/2025, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato 006/2021-FMS, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

Orgão/Unidade: 10.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 001.103.010.019.2068 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 16000000 - Ficha: 00009 - Programa de Trabalho: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após lido e achado conforme.

Divino de São Lourenço/ES, em 04 de junho de 2024.

PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DSL
CNPJ sob o nº 10.593.310/0001-10

Natan Silva Peixoto

CPF nº 116.908.697-71

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES
CNPJ sob n.º 27.174.127/0001-83

Eleardo Aparício Costa Brasil
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1348402

Ibatiba**EXTRATO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) PNAB****DADOS DO PLANO DE AÇÃO:****Fundo Repassador:** Fundo Nacional de Cultura**Órgão Repassador:** 308821 - MinC - Ministério da Cultura**Programa:** PNAB-MUNICÍPIOS-2 (Abaixo de R\$ 360.000,00)**Nº Plano de Ação:** 30882120230005-016918**UF Ente Receptor:** ES**Ente Receptor:** Município de Ibatiba**CNPJ:** 27.744.150/0001-66**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 206.439,26 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**Processo de Participação Social:** A Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura do Município de Ibatiba, decidiu com o Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Portaria nº 175/2023, no dia 29/05/2024, a construção do Plano de Ação Final da PNAB.**Publicação da Consulta Pública divulgado no Portal da Transparência do Município de Ibatiba:**<https://ibatiba-es.portaltp.com.br/consultas/culturaEsporte.aspx>**LUCIANO MIRANDA SALGADO** PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Protocolo 1349056****Iúna****EXTRATO****Contrato nº 103/2024** oriundo da ARP nº 61/2023**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Iúna**Processo nº 0799/2023****Pregão presencial nº 021/2023****Objeto:** prestação de serviços de fornecimento e aplicação de revestimento textura tipo grafiato**Empresa:** Passo a passo construções Ltda**CNPJ nº 49.721.942/0001-58****Valor global:** R\$1.590.530,55**Vigência:** Doze meses a partir da publicação**ID CidadES:** 2023.037E0700001.02.0013

Romário Batista Vieira

Prefeito

Ariadia B P Jacinto

Secretária de saúde

Protocolo 1348630**EXTRATO****Contrato nº 102/2024** oriundo da ARP nº 60/2023**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Iúna**Processo nº 3369/2022****Concorrência pública nº 014/2023****Objeto:** fornecimento e aplicação de massa asfáltica quente (cbuq) para vias urbanas e tratamento superficial duplo (tsd) para vias rurais, com todas as despesas de transporte e aplicação por conta da contratada, inclusive a pintura de ligação e capa selante**Empresa:** Lockin construtora Ltda**CNPJ nº 15.600.848/0001-29****Valor global:** R\$17.414.479,86**Vigência:** Doze meses a partir da publicação**ID CidadES:** 2023.037E0700001.02.0009

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1348983**EXTRATO****Contrato nº 97/2024** oriundo da ARP nº 67/2023**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Iúna**Processo nº 3893/2021****Pregão presencial nº 09/2023****Objeto:** prestação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização, portaria, preparo de merenda escolar, copeiragem, recepção e auxiliar de creche, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/es**Empresa:** Orbenk administração e serviços Ltda**CNPJ nº 79.283.065/0003-03****Valor global:** R\$ R\$809.694,13**Vigência:** Doze meses a partir da publicação**ID CidadES:** 2023.037E0700001.02.0006

Romário Batista Vieira

Prefeito

Ariadia B P Jacinto

Secretária de saúde

Protocolo 1349160**RESUMO****Aditivo nº 04 - Contrato nº 87/2021.** Partes: Mun. Iúna X Biq Benefícios Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a implantação, administração e solução integrada que permita a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços através do vale alimentação, por meio de cartão magnético, para atender o servidor público da prefeitura municipal de Iúna/ES. **Valor aditivo:** R\$1.228.120,32. **ID:** 2021.037E0700001.01.0006.**ROMARIO BATISTA VIEIRA****PREFEITO****Protocolo 1348894****JAGUARÉ****MUNICÍPIO DE JAGUARÉ****RESUMO CONTRATO Nº 011/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000005/2024.****ID CONTRATAÇÃO:** 2024.038E0600002.01.0004**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE JAGUARÉ-ES**CONTRATADA:** RC CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de Capela Mortuária no Centro de Jaguaré-ES, Convênio nº 021/2024 - SEDURB.**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 869.400,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a contar da data do dia posterior a sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente.
Jaguaré-ES, 26 de Junho de 2024**ELIESER BIANCARDI****Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos****Protocolo 1349069**

João Neiva

EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
 CONTRATADA: JN DEDETIZAÇÃO LTDA ME - CNPJ: 06.209.700/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço semestral de limpeza e higienização de caixas d'água a serem realizados nas escolas municipais de João Neiva e na SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2023 - VALOR: R\$ 5.698,00 - VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
 2023.040E0700001.02.0011

João Neiva/ES, 20 de junho de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito de João Neiva

Protocolo 1348641

Linhares

DECRETO Nº. 1075/2024, DE 26/06/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020, prorrogado através do Decreto nº 841/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, área Direito**, Nível I, Grau A, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público abaixo relacionado:

8º MARILENE FERREIRA REIS CAVAZZANA

Art. 2º Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munido da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que o nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Os candidatos nomeados e convocados deverão acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 1349194

DECRETO Nº. 1073/2024, DE 26/06/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020, prorrogado através do Decreto nº 841/2022,

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I, Grau A, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 253º KETOREN CANIÇALI VULPI
- 254º ESTER BOLDRINI ZANCANELLA
- 255º JANAYNA ALVES DUQUE
- 256º ESTEPHANI RAIANNI FERREIRA SANTOS
- 257º JULIA HELOISA CARMO ANDRADE
- 258º FERNANDO SOUZA SILVA
- 259º LUZIANA DA SILVA GRIGORIO
- 260º FABIO MARQUES CERQUEIRA FIORIO
- 261º BIANCA PEREIRA LOPES
- 262º BÁRBARA LÍCIA DE JESUS FERREIRA
- 263º SCHAYANNE LONGUI SANTOS RIBEIRO
- 264º ALINE MAGDALÃO DA FONSECA LIMA
- 265º EDUARDA CRISTINA DE JESUS FERRAZ
- 266º JEFRAÑ PRATES REGIS
- 267º LUCINÉIA GOMES SANTIAGO MONTOVANI
- 268º RIAN GABRIEL SCHULZ LANGE
- 269º RODRIK BARBOSA FUNDÃO
- 270º GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA
- 271º PAMELA SOARES CYPRIANO
- 272º MEYRIELE GONÇALVES
- 273º LUIZA FERNANDES MONTEIRO DE BARROS
- 274º GLÍCIA ZUCOLOTO RIBEIRO
- 275º CARLOS ANTONIO REZENDE
- 276º ARTHUR BATISTA DA SILVA
- 277º ROSILDA CABALINI MARTINS DE OLIVEIRA
- 278º BIANCA QUINTILIANO CAON
- 279º ALEXIA LIMA NEVES
- 280º YULO SOFIATE AGOSTINI
- 281º TRAJANO DE SOUZA SILVA
- 282º AIANE OLIVEIRA RAMOS
- 283º WALTER NUNES PONTARA FILHO
- 284º FABIANO THIAGO DE MELLO BERGAMASCHI
- 285º LARISSA SILVA KINACK
- 286º BRUNA RIBEIRO BROSIGUINI
- 287º ANDRÉS ALEXSANDER RIBEIRO DA SILVA GRACIANO
- 288º ALINE SILVA GOMES
- 289º ALLAN FEU LOPES
- 290º STENIO STEIN PAQUELI

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Os candidatos nomeados e convocados deverão acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 1349197**DECRETO Nº. 1071/2024, DE 26/06/2024.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020, prorrogado através do Decreto nº 841/2022,

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível I, Grau A, constante da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 278º ARIELLI QUEIROZ GOMES
- 279º LUANDRA ALVES CORDEIRO
- 280º DESIRREÉ SOUZA FRANÇA DOS ANJOS
- 281º JACKSON SILVA PEREIRA
- 282º RAIZA SILVA MARCOLINO
- 283º DANIELE BUZZATTO SOUZA
- 284º BRUNELLY PEREIRA
- 285º BARBARA APARECIDA EVANGELISTA ALVES
- 286º LORENA PETERLE DE PAULA
- 287º RAMYLE PEREIRA
- 288º POLIANA GAMA DOS SANTOS
- 289º LARA ZUCCOLOTTO CARLETT
- 290º ROGERIA BITTI BELMOCK
- 291º THAIS NATÁLIA SANTANA GODINHO
- 292º PAMELA SIMOES DIAS
- 293º RAMONE AMANCIO
- 294º JANAINA OSS CAPELINI
- 295º LISSA BAPTISTA DEL CARO
- 296º ROBERTA SANTANA VARGE
- 297º JOSIMAR GAVA ZOPPI SALOMÃO
- 298º VIVIANE SCHMILDT DO NASCIMENTO
- 299º ALLINE BRUNELLI MARTINS
- 300º NAYARA RIBEIRO MONTEIRO
- 301º CRISTINA HONORATO DE SOUZA
- 302º LORENA MACEDO MOURA
- 303º ROBERTA LOPES RANGEL AMORIM
- 304º THAIS PARIS DOS SANTOS
- 305º LUNA PAULA DOS SANTOS ARRUDA
- 306º MARIANA FOEGER ZOCATELLI
- 307º BRENA GOTARDO
- 308º ELVIRA VIANA DE SANTANA ALBERTINO
- 309º LETICIA ALMEIDA DO COUTO
- 310º MARIA EDUARDA ROCHA DA SILVA

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Os candidatos nomeados e convocados deverão acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para

Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 1349199**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008, DE 26/06/2024. PSS SEMAS 001/2024**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**Função: ASSISTENTE SOCIAL****INSC NOME**

34º PRISCILA ZANELATO

35º JEYSSIELLE CASTRO DA SILVA

Função: EDUCADOR DE INFORMÁTICA**INSC NOME**

29º LARISSA MARCULINO ALVES

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 26/06/2024.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1349187**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 26/06/2024.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir, em conformidade com as Resoluções CIB/ES nº 237, de 08/02/2023, e CEAS/ES nº 583, de 14/02/2023, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL****CLASSIF NOME**

52º CRISTIANE MARIA DA SILVA

53º LEIDIANA DE OLIVEIRA DUARTE

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**CLASSIF NOME**

32º RAMON VALERIO CUPERTINO
 33º LARISSA PASSOS DURÃO PAIVA AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS. Linhares-ES, 26/06/2024.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1349189**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010, DE****26/06/2024.****PSS SEMAS 002/2023**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social estabelecido no Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre o Município de Linhares e a Fundação Renova, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**CLASSNOME**

37º MICHELE PEREIRA COSTA MOTA

38º NURIA NASCIMENTO KADIO

Função: PSICÓLOGO**CLASSNOME**

41º MYLENE MARQUES DA SILVA

42º NATHALY LINO QUINTELA DE ARAUJO

43º HELADIA BARBOSA

Função: CONDUTOR DE VEÍCULOS**CLASSNOME**

24º WELDNEZY MAROTTO BRAZ

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS. Linhares-ES, 26/06/2024.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1349192

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024
 PARTICIPES: O Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca E Associação Pestalozzi De Linhares
 ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação técnica e financeira para garantir o atendimento e a execução dos serviços de fortalecimento de vínculos que representam os serviços da política de atendimento à criança e ao adolescente, conforme Plano de Ação

e Aplicação do CMDCA 2022-2024- Ação 3.1.3 - Campanha de Enfretamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO

0601.0824400162.248

Fonte: 166900000002

ED: 33504100000

Ficha : 006

PROCESSO: 1.400/2024 -volume 03.

Protocolo 1349089

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
 PARTICIPES: O Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca E Associação Campeões De Vida -Acv

ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação técnica e financeira para realização de ação preventiva voltado ao enfrentamento das violações de direito, especialmente contra o abuso exploração sexual de crianças e adolescentes em ambiente físico e virtual, inibindo o trabalho infantil, conforme Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2022-2024- Ação 3.1.3 - Campanha de Enfretamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO

0601.0824400162.248

Fonte: 166900000002

ED: 33504100000

Ficha : 006

PROCESSO: 1.400/2024 -volume 04.

Protocolo 1349091

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024
 PARTICIPES: O Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Fmdca E Obras Sociais Nossa Senhora Da Penha

ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para cooperação técnica e financeira para assegurar o atendimento e a execução do Projeto "Mazzarello no compasso da vida" visando garantir as ações preventivas voltadas ao enfrentamento das violações e atender o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2022-2024- Ação 3.1.3 - Campanha de Enfretamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO

0601.0824400162.248

Fonte: 166900000002

ED: 33504100000

Ficha : 006

PROCESSO: 1.400/2024 -volume 08.

Protocolo 1349101

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024
 PARTICIPES: O Fundo Municipal Do Direito Da Pessoa Idosa - Fmdpi E Associação De Moradores Do Bairro José Rodrigues Maciel - AMBJRM

ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para a cooperação técnica e financeira par executar ações de defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa da região IV de Linhares-ES, por meio da prática de exercícios físicos, complementando os serviços de Proteção Social Básica já executados de forma direta pelo município, com recursos do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme condições estabelecidas no Lote - 02 do Edital 002/2024 - FMDPI.

RECURSO

0601.0824400162.249

Fonte: 166900000003

ED: 33504100000

Ficha : 006

PROCESSO: 2.311/2024 volume 002.

Protocolo 1349116

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024
PARTICIPES: O Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FMDCA E CENTRO LINHARES DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CLAM

ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para cooperação técnica e financeira para execução das ações do CMDCA 2022-2024- Ação 3.1.3 - Campanha de Enfretamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA, com execução para o ano de 2024/2025.

RECURSO

0601.0824400162.248

Fonte: 166900000002

ED: 33504100000

Ficha : 006

PROCESSO: 1.400/2024 -volume 007.

Protocolo 1349129

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024
PARTICIPES: O Fundo Municipal Do Direito Da Pessoa Idosa - FMDPI E Lar Do Idoso Abrigo De Luz

ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00

OBJETO: Termo de Fomento tem por objeto assegurar a prestação do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas residentes no Lar do Idoso Abrigo de Luz, com foco em garantir o atendimento adequado para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal, complementando os serviços de Proteção Social Básica já executados de forma direta pelo município, com recursos do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa - FMDPI.

RECURSO

0601.0824400162.249

Fonte: 166900000003

ED: 33504100000

Ficha : 006

PROCESSO: 2.311/2024 volume 003.

Protocolo 1349136

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024
PARTICIPES: O Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FMDCA E CÂRITAS DIOCESANA DE COLATINA - CÂRITAS BEBEDOURO
ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para cooperação técnica e financeira para execução de ações previstas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2022-2024- Ação 3.1.3 - Campanha de Enfretamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA, com execução para o ano de 2024/2025.

RECURSO

0601.0824400162.248

Fonte: 166900000002

ED: 33504100000

Ficha : 006

PROCESSO: 1.400/2024 -volume 006.

Protocolo 1349145

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024
PARTICIPES: O Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FMDCA E ASSOCIAÇÃO FEMININA DO SINDIMOL-AFEMOL

ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para cooperação técnica e financeira para execução de ações previstas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2022-2024- Ação 3.1.3 - Campanha de Enfretamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA, com execução para o ano de 2024/2025.

RECURSO

0601.0824400162.248

Fonte: 166900000002

ED: 33504100000

Ficha : 006

PROCESSO: 1.400/2024 -volume 005.

Protocolo 1349165

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024
PARTICIPES: O Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FMDCA E INSTITUTO ABEQUAR

ASSINATURA: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para cooperação técnica e financeira para execução de serviços da política de atendimento à criança e ao adolescente através de espaço de convivência que promova ações voltadas para prevenção da gravidez na adolescência, contribuindo para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2022-2024- Ação 3.1.3 - Campanha de Enfretamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA, com execução para o ano de 2024/2025.

RECURSO

0601.0824400162.248

Fonte: 166900000002

ED: 33504100000

Ficha : 006

PROCESSO: 1.400/2024 -volume 002.

Protocolo 1349170

**RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 26/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: PARAISO SERVICOS FUNERARIOS LTDA
DATA ASSINATURA: 26/06/2024
VALOR: R\$ 260.700,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: contratação de empresa funerária para prestar serviço de preparação de corpo para velório e ornamentação de urna mortuária, destinada a atender as famílias em vulnerabilidade e risco social, em atendimento ao benefício eventual ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0011.2.012
3.3.90.39.000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2024
PROCESSO: 6549/2024
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.01.0002

Protocolo 1348745**Marechal Floriano****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 106/2024**

ID TCEES 2024.045E0500001.01.0002

CONTRATANTE: Município de Marechal Floriano por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: J&J Construções Locações e Serviços Eireli Me - CNPJ 22.517.836/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde São Cristovão no Trevo de Paraju, no município de Marechal Floriano, com recursos financeiros provenientes do fundo a fundo do componente de infraestrutura do plano decenal APS + 10.
VALOR: R\$ 2.193.664,48 (dois milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência nº 001/2024.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

Protocolo 1348549**Nova Venécia****CONVOCAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, convoca interessados da sociedade privada que possuam formação ou que tenham conhecimento nas áreas de comunicação, publicidade e marketing para compor a subcomissão técnica, que tem como objetivo a análise das propostas técnicas relativas à Concorrência Pública nº 005/2023.

Os interessados deverão entrar em contato com o setor de licitação no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, encaminhando documentação comprobatória de sua formação ou conhecimento nas áreas de comunicação, publicidade e marketing.

Nova Venécia - ES, 26 de junho de 2024.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito**Protocolo 1348447****RESUMO DE CONTRATO Nº 73/2024
PROCESSO Nº 597242, DE 08 DE MAIO DE 2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.10.0016			

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADO: M. K. CURSOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 22.755.309/0001-24
DO OBJETO: contratação da empresa M. K. CURSOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 22.755.309/0001-24, para aquisição de 4 (quatro) inscrições de servidores do Município de Nova Venécia, visando a participação no evento intitulado "Congresso de Licitações e Contratos do Sudeste", a ser realizado de forma presencial, nos dias 27 a 29 de maio de 2024, no município de Vitória - ES.
VALOR TOTAL: R\$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: SESENTA DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
Data Assinatura: 27/05/2024.

Protocolo 1349139**Pinheiros****EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA DE INTERESSE SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários não identificados da quadra 79, tendo como seus confrontantes os lotes 27, 29 e 38 do bairro Centro, não sendo encontrados para notificação, que a requerente **Manoel Rodrigues Novais**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 472.726 SPTC-ES, confrontando-se com a referida Av. Setembrino Pelissari, a sua esquerda com *Clemente Zamprogno*, ao fundo e a sua direita, com *Gabriel Vaccari e Bruno Vaccari*, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 243/2.023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado Centro - Quadra 79, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 28 com área de 300,00m² com perímetro de 74,00m, medindo de frente e fundo 12,00m, lado direito e esquerdo 25,00m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.**

Pinheiros, 26 de junho de 2024.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1348617

São Mateus

DECISÃO INICIAL

Processo nº 13.780/2024
 POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:

- Multa;
 - Suspensão Temporária;
 - Declaração de Inidoneidade.
- EMPRESA: TOP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 33.928.753/0001-10).
 FUNDAMENTAÇÃO: Contrato nº 416/2022, cumulado com o Art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Por ordem do Secretário de Esportes, Sr. Jasson Barbosa Barcelos Filho, a Prefeitura de São Mateus/ES torna pública a DECISÃO INICIAL resultado do processo administrativo movido em desfavor da empresa TOP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 33.928.753/0001-10), por inadimplemento ao Contrato nº 416/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de Campo de Futebol Várzea no Bairro Guriri, no município de São Mateus/ES, em conformidade com os termos e condições estipulados neste Contrato, na Tomada de Preço nº 007/2022 e em seus anexos.

Diante do exposto, vimos por meio deste NOTIFICAR a Contratada, que fica concedido, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação, ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/1993.

São Mateus/ES, 26/06/2024.

Jasson Barbosa Barcelos Filho

Sec. Mun. de Esportes, Lazer e Juventude

Protocolo 1349178

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Esporte/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 367/2024

CONTRATADA: SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 51.557.158/0001-06)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 24.861,00

DATA DA ASS.: 26/06/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

PROC.: 008.431/2024

FISCAL: Karoline dos Santos Zambí (Titular) e Thaís Rios Martins Palmas (Suplente)

RECURSOS:

120.012010.27.812.0036.3.062

MOD.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600012.09.0004

São Mateus/ES, 26/06/2024 **JASSON BARBOSA B. FILHO**

Sec. Mun. Esportes- Port. 009/23

Protocolo 1348479

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. de Obras- Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 280/2023

CONTRATADA: AOTAMBIENTALEEMPREENHIMENTOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ: 10.338.548/0001-08)

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 05 (cinco) meses DATA DA ASS.: 25/06/2024

PROCESSO: 014.210/2024

São Mateus/ES, 26/06/2023

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS

Sec. Mun. Obras, Infraes. Transp.

Decreto nº 14.553/2023

Protocolo 1348456

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Mun. de Assist. Social / São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 003/2024

CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (21.610.147/0001-73)

OBJETO: ACRESCER o valor total estimado do Contrato em mais R\$ 69.118,06

DATA DA ASS.: 26/06/2024

PROCESSO: 003.695/2024

São Mateus/ES, 26/06/2024

ADEBORA MOURA T. FERREIRA

Sec. Mun. de Assistência Social

Decreto nº 16.224/2024

Protocolo 1348464

Venda Nova do Imigrante

**PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2024
 RESUMO DO CONTRATO Nº0040/2024**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS ATRAVÉS DE SISTEMA DE PONTOS DE CAPTURA SOBRE REDE IP, CENTRAL DE GERENCIAMENTO E AINDA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DA REDE DE DADOS, VOZ SOBRE IP E VÍDEO.

VALOR TOTAL: R\$ 371.776,08 (trezentos e setenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos),

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2024 à 26 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

Venda Nova do Imigrante, 26 de junho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1348926

Câmaras**Linhares****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**CONTRATADA:** AGNES COMERCIAL LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de material de cozinha e limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.**VALOR GLOBAL:** R\$ 983,84 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.3390300000.0.1500000000001)**PROCESSO:** 0552/2024**Cód. CidadES:** 2024.042L0200001.01.0001

Linhares-ES, 25 de junho de 2024.

**WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE****Protocolo 1348865****Santa Maria de Jetibá**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000056/2024

Contrato nº 12/2024

Código CidadES: 2024.062L0200001.01.0003

Fundamentação: Artigo 28, Inciso I. da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 39.781.752/0001-72

Objeto: Fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública

Valor global: R\$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais)

Vigência: 12 meses a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025

Dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha 13 Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de junho de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1348585**São Mateus****LEI Nº 2.262/2024****DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "MINEIRA", SITUADA NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "BRAULINO JOSÉ DA ROCHA"**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus,

Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:**Art. 1º.** Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Mineira", situada na Comunidade São Geraldo, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "BRAULINO JOSÉ DA ROCHA".**Art. 2º.** A Rua denominada de Braulino José da Rocha, limita-se ao Norte: com quem de direito e Estrada São Mateus; ao Sul: com a Rodovia ES-313; ao Leste: com quem de direito e Rua Projetada; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Presidente

Protocolo 1348216**LEI Nº 2.263/2024****DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "ALECRIM", SITUADA NA COMUNIDADE DILO BARBOSA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "OTACILIO MOREIRA"**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:**Art. 1º.** Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Alecrim", situada na Comunidade Dilô Barbosa, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "OTACILIO MOREIRA".**Art. 2º.** A Rua denominada de Otacilio Moreira, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com a Rodovia ES-315; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Presidente

Protocolo 1348220

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli

CONTRATADO: APPSERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: O prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato em epígrafe fica aditado em 12 (doze) meses, o qual encerrar-se-á em 25 de junho de 2025. **Valor Global:** R\$ 17.400, 00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024. **DA DOTAÇÃO:** 17 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Linhares/ES, 26/06/2024. **João Adoris Pandolfi** - Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 1348416

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 012/2024- ADM

Contratado: RMV LOCAÇÕES LTDA **Objeto:** O presente Contrato tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual locação de Ambulâncias sem motoristas, em conformidade com as especificações deste Termo de

Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado, bem como no estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 090/2023 do CIM NOROESTE

Valor: R\$ 37.999,96 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Prazo: 31 de dezembro de 2024

Dotação: 300100.1030231052.098

Amparo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023 - TEMO Nº 000243-2024 - CIM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0727/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO Nº 1.202/2024

Vila Valério, em 26 de junho de 2024

KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER -

Gestora do FMS

Protocolo 1348794

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

CONTRATO SAAE/SMA/0025/2024

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: MEDINA MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva das retroescavadeiras do SAAE, incluindo o fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 107.830,82

PROCESSO: 00574/2024

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

São Mateus-ES, 25 de junho de 2024.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral

CONTRATADA

Protocolo 1348244



INFORMAÇÃO
CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe nossas publicações!

www.dio.es.gov.br



CLAUDIO ARAUJO / DIO-ES



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição N26.261

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

PROCESSO Nº 001729/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0095/2024
RATIFICAÇÃO

ID: 2024.002E0700001.09.0086

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação referente a **contratação de empresa especializada em serviços de lava-jato, que englobam a limpeza e higienização de veículos automotores e motocicletas, incluindo lavagem externa e interna, remoção de sujeira e manchas, aspiração de resíduos, polimento e enceramento**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **LUIZ EDUARDO DE CERQUEIRA CAMPOS, CNPJ Nº 25.362.852/0001-50**, no valor total de **R\$ 54.925,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 26 de junho de 2024.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

Protocolo 1348918

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000014/2024

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, para manutenção da iluminação pública, no município de Barra de São Francisco-ES, com tratamento diferenciado e regionalizado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2021, Decreto Municipal nº 69/2024, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000014/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **10 de julho de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2024.012E0700001.02.0009

Barra de São Francisco, 26 de junho de 2024.

CLAUZENIRA BUENO GALHARDO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica

Protocolo 1349025

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO/NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, torna público que, após suspensão e alteração do edital, foi marcada a NOVA DATA DE ABERTURA do processo licitatório especificado a seguir:

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Objeto: Aquisição de microcomputadores com monitores de vídeo e notebooks para atendimento das Unidades de Ensino participantes do Programa PROETI - Recurso Estadual.

Nova Data de Abertura: 11 de julho de 2024 - às 09 horas.

O edital alterado pode ser encontrado nos sites: www.domingosmartins.es.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pncp.gov.br/app/editais.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Domingos Martins - ES, 25 de junho de 2024.

Thamiris Mayer Lampier Sant' Anna
Agente de Contratação

Protocolo 1348412

Guaçuí

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 "REGISTRO DE PREÇO"

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.02.0006

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas, o **ADIAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - "REGISTRO DE PREÇO" Nº 004/2024**, agendada inicialmente para o dia **01/07/2024, às 09h**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS PARA CALÇAMENTO RURAL**, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar. Sendo assim, fica **REMARCADA para a seguinte data**: O início de **recebimento da proposta** será a partir das **14h do dia 27/06/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 07h00min do dia 01/08/2024**. O início da **disputa** será a partir das **09h do dia 01/08/2024**, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail licitacaopmg@gmail.com.

Guaçuí-ES, 26 de junho de 2024.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação**Protocolo 1348998****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

ID CidadES/TCE-ES: **2024.027E0700001.10.0007**
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **12.386.161 RAMIRES SOARES FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.386.161/0001-44**, no valor estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo nº 3890/2024.

OBJETO: contratação de show artístico com Ramirez Show e Banda, conforme TR.**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 26 de junho de 2024.

Marcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí**Protocolo 1348601****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

ID CidadES/TCE-ES: **2024.027E0700001.10.0008**
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a Inexigibilidade de Licitação em favor da **ARTUR VALERIO DA SILVA 00781273781**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.423.234/0001-02**, no valor estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo nº 4145/2024.

OBJETO: contratação de show artístico com Xamego do Forró, conforme TR.**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 26 de junho de 2024.

Marcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí**Protocolo 1348881**

Guarapari

Termo de Ratificação da Contratação: 015/2024
Processo: 12215/2024
Objeto: Aquisição de perfil plástico para plastificação de carteirinhas
Origem: SETAC - Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania
Identificação do CidadES: 2024.028E0500001.09.0007

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021
Processo 12215/2024

Em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, torna público que, nos autos do Processo nº 12215/2024, RATIFICOU a contratação da empresa MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.4556.424/0001-72, para AQUISIÇÃO DE PERFIL

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO DE CARTEIRINHAS no valor global de R\$ 998,80 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), por dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Guarapari/ES, 20 de junho de 2024

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1348207

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que fica **REVOGADO** o **Processo Licitatório nº 002/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de construção da Rodoviária no município de Ibatiba/ES. Maiores informações no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro - Ibatiba ou através do e-mail: ibatibalicitacao@gmail.com. Informações: Tel: (28) 3543-1711, com Carolaine Segal Vieira - Agente de Contratação. **2024.029E0700001.01.0001**

Protocolo 1348770

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO DIGITAL Nº 1061/2024

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **12 de julho de 2024**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação nº 030/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de solda e tornearia automotiva**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CiudadES: 2024.037E0700001.02.0019.

Iúna/ES, 26 de junho de 2024.

Vinício Rodrigues Lobato Raider

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Protocolo 1348591

ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO DIGITAL Nº 25/2024 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público a **alteração do Anexo 01 - C - Orçamento Estimado** da licitação nº 020/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do

tipo "menor preço", para **Contratação de serviços em tecnologia da informação, incluindo criação, modificação, implantação, configuração, customização, atualização, suporte, backup, licença de uso, hospedagem em datacenter, aplicação de técnicas seo e segurança do portal da Prefeitura Municipal de Iúna/ES**, passando a ser realizada no dia **16 de julho de 2024**, às **09h**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CiudadES: 2024.037E0700001.01.0006.

Iúna/ES, 26 de junho de 2024.

Vinício Rodrigues Lobato Raider

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Protocolo 1348966

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que realizará licitação, Pregão Eletrônico, no dia **12/07/2024 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **985657**, endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>. **Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de material permanente (ar condicionado) e prestação de serviço de instalação, para atendimento de suas Secretarias e setores vinculados, no município de Itarana/ES. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br, bem como ComprasGov licitação 90001/2024 e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CiudadES: 2024.036E0700001.02.0001

Itarana/ES, 26 de junho de 2024

Juliana Bucher Netto

Pregoeira Oficial

Protocolo 1349080

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP

Às 09h00min do dia 12/07/2024, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de MANILHAS DE CONCRETO.

ID: 2024.034E0700001.02.0002

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 26/06/2024

TATIANE VALADÃO RAASCH

Agente Administrativo

Matrícula 227762

Protocolo 1348892

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas Processo nº 5.145/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Brandão & Cabral Comércio de Gás Ltda**, inscrito no CNPJ 22.194.771/0001-08, objetivando a aquisição de saco de gelo 20kg, para atendimento do evento esportivo de corrida "Ultra Terra da Laranja", que acontecerá no dia 30 de Junho de 2024, neste Município, no valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0047

Jerônimo Monteiro-ES, 26 de Junho de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1348594

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas Processo nº 5.145/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Sebastião Marques da Silva e Cia Ltda**, inscrito no CNPJ 30.780.191/0001-12, objetivando a aquisição de água mineral, para atendimento do evento esportivo de corrida "Ultra Terra da Laranja", que acontecerá no dia 30 de Junho de 2024, neste Município, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0047

Jerônimo Monteiro-ES, 26 de Junho de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1348595

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas Processo nº 5.179/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Comunicação Visual Art Color Ltda**, inscrito no CNPJ 22.054.529/0001-20, objetivando a prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras, para atendimento do evento esportivo de corrida "Ultra Terra da Laranja", que acontecerá no dia 30 de Junho de 2024, neste Município, no valor total de R\$ 767,20 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0046

Jerônimo Monteiro-ES, 26 de Junho de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1348598

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas Processo nº 2.649/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Mayko Sullivan Tiburcio Ferreira 12645254780**, inscrito no CNPJ 14.364.810/0001-31, objetivando a aquisição de grades, portas e janelas, dentre outros materiais confeccionados de ferro, para instalação no Fundo Municipal de Saúde deste Município, no valor total de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0048

Jerônimo Monteiro-ES, 26 de Junho de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1348607

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 4.237/2024, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **12.064.781 Erlanio da Rocha Ribeiro** inscrito no CNPJ 12.064.781/0001-67, objetivando a contratação de show musical com a Banda "Chapas do Brasil", com aproximadamente 02 (duas) horas de duração, no dia 30 de Junho de 2024 (Domingo), considerando a realização da Festa da Comunidade Rancharia, neste Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.10.0028

Jerônimo Monteiro-ES, 26 de Junho de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1348603

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) para implantação da Avenida Interbairros, Parques, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e emissários, contidos no Programa de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial do Município de Linhares/ES (PDUOT). Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 10/07/2024 às 08h. Início da disputa: 10/07/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600024.01.0009

Linhares, 26 de junho de 2024.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1349135

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 058/2024, de 01/04/2024, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA FMAS Nº 006/2024, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviço de salão de beleza (corte e sobancelha) visando atender as AÇÕES COMUNITÁRIAS realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Linhares ES, empresa vencedora: CARLOS JEAN RONI no lote 1 no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais).

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500003.09.0019
Linhares, 26 de junho de 2024.
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação - Presidente

Protocolo 1349128**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, em caráter **EMERGENCIAL**, para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículo, com motorista e monitor acompanhante, para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana do município de Linhares/ES, com as empresas: **FABIO LUIZ PRETTI**, CNPJ Nº 21.875.063/0001-61, rota 341 - valor total R\$ 82.672,80 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e rota 351M - valor total R\$ 69.530,40 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e reais e quarenta centavos), **PR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **16.524.766/0001-05**, rota 342M - valor total R\$ 91.657,14 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), **MAVATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ Nº **02.420.501/0001-52**, rota 343M - valor total R\$ 56.210,40 (cinquenta e seis mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos) e rota 347M - valor total R\$ 56.940,78 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), **WALTER ABRAAO VON SCHAFFEL**, CNPJ Nº **14.909.698/0001-77**, rota 344M - valor total R\$ 72.903,91 (setenta e dois mil, novecentos e três reais e noventa e um centavos), **EDUARDO MORA**, CNPJ Nº **18.394.057/0001-88**, rota 352M - valor total R\$ 56.663,28, **E. V. TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº **11.371.019/0001-60**, rota 309M - valor total R\$ 64.912,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) e rota 310M - valor total R\$ 3.833,05 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos), por Dispensa Emergencial de licitação, previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 004.465/2024.

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600008.09.0005.

Linhares - ES, 26 de Junho de 2024

Maria da Penha Valani Giuriato
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1348887**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024 PROCESSO 011072/2024**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.606/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a contratação de empresa especializada para confecção de Uniformes para Banda Marcial Marília de Rezende pertencente à Secretaria Municipal de Educação, deste Município. **Abertura das propostas: às 08:01 horas do dia 04/07/2024. Início da sessão de disputa: às 08h01min do dia 04/07/2024 até 14:01 horas.**

O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - no link "DISPENSA".

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600008.09.0006
Linhares, 26 de junho de 2024.
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação - Presidente

Protocolo 1349138**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para contratação de palestrante para ministrar palestra que será realizado no dia 22 de Julho de 2024 para a Formação dos Profissionais da Magistério, destinada aos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Linhares, com a empresa CESAR NUNES EDUCACAO E CULTURA LTDA, CNPJ Nº 57.590.150/0001-10, por Inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor global de R\$ \$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 007.441/2024

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600008.10.0007.

Linhares - ES 26 de Junho de 2024

Maria da Penha Valani Giuriato
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1348749**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA

ASSINATURA: 25/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 10.350,00

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (agulhas, seringas e outros,) destinado a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos lotes 22 e 29.

MODALIDADE: PE FMS 035/2023.

PROCESSO: 17.955/2023

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.02.0002

Protocolo 1348470

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
102/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
ASSINATURA: 25/06/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 87.711,00
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (agulhas, seringas e outros,) destinado a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos lotes 6, 7, 8 E 30.
MODALIDADE: PE FMS 035/2023.
PROCESSO: 17.955/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.02.0002

Protocolo 1348473**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
103/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ASSINATURA: 25/06/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 18.360,00
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (agulhas, seringas e outros,) destinado a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos lotes 23 e 24.
MODALIDADE: PE FMS 035/2023.
PROCESSO: 17.955/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.02.0002

Protocolo 1348476**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
104/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ASSINATURA: 25/06/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 6.145,00
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (agulhas, seringas e outros,) destinado a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos lotes 17 e 25.
MODALIDADE: PE FMS 035/2023.
PROCESSO: 17.955/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.02.0002

Protocolo 1348480**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
105/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ASSINATURA: 25/06/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 128.954,00
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (agulhas, seringas e outros,) destinado a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos lotes 13, 18, 19, 20, 21, 27 E

28.
MODALIDADE: PE FMS 035/2023.
PROCESSO: 17.955/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.02.0002
Protocolo 1348484

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
106/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ASSINATURA: 25/06/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 26.594,00
OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (agulhas, seringas e outros,) destinado a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 14, 15 E 16.
MODALIDADE: PE FMS 035/2023.
PROCESSO: 17.955/2023
Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.02.0002

Protocolo 1348485**Muniz Freire****Aviso de Contratação Direta Nº 037/2024
ID Cidades Web TCEES Nº
2024.050E0700001.09.0014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, RETIFICA a publicação do Aviso de Contratação Direta nº 027/2024, da seguinte forma:

Onde antes lia-se: Aviso de Contratação Direta nº 027/2024.

Passa-se a ler: Aviso de Contratação Direta nº 037/2024.

Íntegra dos editais:

Sala de Licitações/ <https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>. Expediente: 2ª - 6ª das 12h-18h. Contatos: (28) 3544-1133/1113 ou compras@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 24 de junho de 2024.

LARISSA AGUIEIRAS VIEIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1348725**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
039/2024
ID Cidades Web TCEES Nº
2024.050E0500002.09.0015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna pública a realização de dispensa, do tipo MENOR PREÇO, para a aquisição de medicamento especializado para fornecimento a paciente Alicia Basilio Santanna Freitas.

Data de abertura: 03/07/2024 às 13:00h.

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Íntegra dos editais:

Sala de Licitações/ <https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>. **Expediente: 2ª - 6ª das 12h-18h.**
Contatos: (28) 3544-1133/1113 ou compras@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire - ES, 25 de junho de 2024.

LARISSA AGUIEIRAS VIEIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1348726**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2024****ID Cidades Web TCEES Nº 2024.050E0500002.19.0006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, torna pública a realização de dispensa, do tipo **MENOR PREÇO**, para a aquisição de medicamento especializado para fornecimento ao paciente Benício de Almeida Saloto Silva.

Data de abertura: 04/07/2024 às 13:00h.

Íntegra dos editais:

Sala de Licitações/ <https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>. **Expediente: 2ª - 6ª das 12h-18h.**
Contatos: (28) 3544-1133/1113 ou compras@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire - ES, 25 de junho de 2024.

LARISSA AGUIEIRAS VIEIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1348729**Nova Venécia****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**
Aviso de Homologação**PROCESSO Nº 594602/2024**
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.18.0001			

OBJETO: credenciamento de músicos e bandas para realização de apresentações musicais, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e demandas que surgirem internamente.

Homologado em 25 de junho de 2024.**CRENCIANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**CRENCIADOS:**

ÁREA DA MÚSICA PESSOA FÍSICA -
APRESENTAÇÃO MUSICAL
LAUDIR ANA ZACHÉ THEODORO

ROGER BRAVIM OLIVEIRA
ÉLIS LUCAS MARQUES DE SOUZA
EVERTON DA ASSUNÇÃO SCHIMIDTE
JOSÉ DAVID VASCONCELLOS
LORRAYNE GASPARINI
LEONARDO CARVALHO ZAMPROGNO

Nova Venécia - ES, 26 de junho de 2024.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES

Prefeito de Nova Venécia - ES

Protocolo 1348589**Pedro Canário****RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 05/2024

ID: 2024.054E0700001.02.0006

Vencedores: RAIMUNDO HIPOLITO DE ARAUJO no lote 2 no valor total de R\$ 7.140,00 e S. BOASQUIVISKI - ME nos lotes 1, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 587.358,00.

Pedro Canário, 26/06/2024

Felipe Oliveira Bozi

Secretário de Administração

Protocolo 1349018**Piúma****RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS**
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**ID Cidades: 2023.056E0500001.01.0047**

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.708/2023, face a Concorrência nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lacerda de Aguiar, localizada no Município de Piúma/ES, torna público, para o conhecimento dos interessados, que após análise dos recursos administrativos pelo Setor de Engenharia, Procuradoria Municipal e decisão do Prefeito Municipal, decide por **CONHECER** os recursos apresentados pelas empresas **J.G.L. CONSTRUTORA LTDA** e **MIRANDA ENGENHARIA LTDA** julgando como **INDEFERIDO** o recurso da empresa **J.G.L. CONSTRUTORA LTDA**, mantendo-se a decisão de inabilitação da recorrente; e **DEFERINDO** o recurso da empresa **MIRANDA ENGENHARIA LTDA**, para revisar a decisão anterior e inabilitar a empresa CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI.

A **ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia **05.07.2024 (cinco de julho de dois mil e vinte e quatro)**, às **09h (nove horas)**.

O detalhamento do julgamento dos recursos encontram-se nos autos do processo administrativo, bem como no Portal da Transparência através do link <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Maiores informações no Setor de Licitação ou através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma-ES, 26 de junho de 2024.

TAMIRIS SCHUNCK SANTANA

Presidente da CPL

Protocolo 1348847

Rio Bananal**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 004/2024
PROCESSO Nº 002433/2024**

CODIGO	CIDADES	Nº
2024.059E0700001.09.0006		

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Gestão e Suporte Técnico de Software de Processos Eletrônicos.

Local: BLL Compras e Licitações

Data de abertura: 03/07/2024

Início e Fim da Fase de Lances: 08h30min às 16h:30min. (DF)

O Aviso está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e www.bll.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 25/06/2024.

**JOVENAL GERA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1348277**

**RETORNO DO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2024
PROCESSO Nº 001015/2024**

CODIGO	CIDADES	Nº
2024.059E0700001.02.0006		

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Kits Natalidade.

Local: Licitanet - www.licitanet.com.br

Data de abertura: 27/06/2024

Horário: 09h:00min (Horário de Brasília)

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e www.licitanet.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 26/06/2024

**HUGO DOS SANTOS BERNINI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREGOEIRO**

Protocolo 1348458

Ponto Belo**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024/SEMAS
AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2024
(Processo Administrativo nº 0000015/2024 / Id. CidadES nº 2024.057E0500002.01.0002)

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo - E.S.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 140.333,33 (cento e quarenta mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **09/07/2024** às **08h:30min.** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR VALOR GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/
EQUIPARADAS**

NÃO

PLATAFORMA:

<http://www.bllcompras.org.br>

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira. Edital e anexos disponíveis no site oficial da plataforma.

Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES

**Franciely Pinto da Silva
Agente de Contratação**

Protocolo 1347280

**AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 004/2024**

Processo Administrativo nº 000030/2024

Id. CidadES nº 2024.057E0700001.01.0006

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por meio de sua Agente de Contratação, COMUNICA o cancelamento da Concorrência Presencial nº 004/2024/PMPB (objeto: Execução dos Serviços de instalação de sarjeta e meio fio na ciclovia da Rodovia Ponto Belo x Itamira, na sede do Município de Ponto Belo - ES), por interesse da administração pública. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, na Rua Guanabara, nº 115, Centro, Ponto Belo/ES ou através do e-mail: licitacao@pontobelo.es.gov.br.

**Franciely Pinto da Silva
Agente de Contratação**

Protocolo 1348683

Santa Maria de Jetibá**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2024**

OBJETO: Aquisição de concreto usinado para atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 10 de julho de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00h do dia 27 de junho de 2024 até às 7:59h do dia 10 de julho de 2024. SESSÃO DE DISPUTA: 8:30h do dia 10 de julho de 2024. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao BLL compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848. ID CidadES: 2024.062E0700001.02.0023

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Protocolo 1348777

Santa Teresa**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2024**

Código do Cidades: 2024.063E0700001.01.0049
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus setores durante o exercício 2024.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 09/07/2024.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.
Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br
Santa Teresa, 25 de junho de 2024
Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 1347301

São Domingos do Norte**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 1489/2024**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024
ID: 2024.064E0700001.01.0006

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, torna público, através de seu Pregoeiro a revogação da licitação em epígrafe que tinha como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de mão de obra e material, para atender, todo o parque de iluminação pública da zona

urbana e zona rural do município de são domingo do norte. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/21, e suas alterações, e demais legislação correlata. De acordo com justificativas expostas nos autos. Informações: www.saodomingosdonorte.es.gov.br
Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30
São Domingos do Norte - ES, 26 de junho de 2024.

Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1349137

São Mateus**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 005/2024**

Órgão/Entidade: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES. **Processo:** 29437/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Acolhimento de propostas: a partir de 27/06/2024 às 08h30

Abertura da sessão pública: 09/07/2024 às 08h31
O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID **CidadES** **Contratações:**
2024.067E0500001.01.0006

São Mateus, 27 de junho de 2024.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 1348246

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MEIRELLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.742.848/0001-35** possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CAMISA SUADA**, para se apresentar no dia 07 de julho de 2024, durante a programação do "4º **RODEIO SHOW DE AVIAÇÃO**", em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 014.087/2024, pelo valor total estimado de **R\$37.666,00** (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2024.067E0600009.10.0230

São Mateus/ES, 26/06/2024

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Sec. Turismo- Dec. 14.430/2023

Protocolo 1348957

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **DIDIU & CIA**, para se apresentar no dia 30 de junho de 2024, durante a programação da "**FESTA JUNINA DA COMUNIDADE BARRA SECA**" em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 014.352/2024, pelo valor total estimado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0239

São Mateus/ES, 26/06/2024

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2024

Protocolo 1349015**São Roque do Canaã****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024
ID CidadES: 2024.068E0700001.02.0003**

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, por meio do Setor de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA**, pelo modo de disputa **ABERTO**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme processo administrativo nº 001809/2024, **OBJETIVANDO formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa terceirizada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã-ES, no exercício de 2024**, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo final de acolhimento de propostas:
15/07/2024 às 08h00min.**Abertura da Sessão Pública:** 15/07/2024 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo

administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã - ES, 26 de junho de 2024.

LETICIA PERIN**ASSESSORA DO EXECUTIVO II****DECRETO MUNICIPAL Nº 6.940/2024****Protocolo 1347526****Venda Nova do Imigrante**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000022/2024 WCompras ID 314683

CÓDIGO CIDADES:

2024.072E0700001.01.0008

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000022/2024 WCompras ID 314683. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.** Acolhimento das propostas a 28/06/2024 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 15/07/2024 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 15/07/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 1348696**Vila Velha****ERRATA**

Na publicação do "AVISO DE LICITAÇÃO", referente ao CONCORRÊNCIA Nº 012/2024, do dia 06/06/2024. **Onde se lê:** "Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 24/06/2024". **Leia-se:** "Limite de acolhimento e Sessão de disputa: 12/07/2024".

Vila Velha/ES, 19 de junho de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1348871**Câmaras****Brejetuba****CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES****ERRATA N. 02****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de Brejetuba-ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Angelo Uliana, s/n, Belarmino Uliana, Brejetuba-ES, CEP 29.630-000, publica a errata nº 02 ao edital do pregão presencial nº 01/2024, com seguinte teor: Fica prorrogado a data para realização da licitação no edital, item X - Local data e horário para início da

sessão pública da licitação: onde se lia: "02/07/2024", **leia-se** "08/07/2024", às 09 horas, na Câmara Municipal de Brejetuba/ES. Cópia do Edital e errata estarão a disposição dos interessados no mural da Câmara Municipal ou pelo site oficial da Câmara (www.camarabrejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedido de informações podem ser feitos através do fone (27) 3733-1177 ou pelo e-mail: compras@camarabrejetuba.es.gov.br. ID Cidades

Wendel de Souza Fonseca

Pregoeiro da Câmara Mun. Brejetuba/ES

Protocolo 1348656

São Mateus

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

CIDADES: 2024.067L0200001.09.0006

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000006/2024

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES

Processo nº: 000951/2024

Objeto: Contratação de instituição com notória especialização na realização de concurso Público, a

fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, compreendendo: planejamento, organização, sistematização, elaboração e execução, elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio, técnico e superior, em atendimento à Câmara Municipal de São Mateus - ES.

Lote: Único

Empresa vencedora: IDCAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.

Valor: O valor da contratação é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), até 1.500 (hum mil e quinhentos) inscritos, conforme proposta anexo ao processo.

Acima de 1500 candidatos inscritos será pago o valor acima, acrescido por inscrição:

a) Nível Fundamental = valor contratual (R\$ 98.000,00 + R\$ 35,00);

b) Nível Médio e Técnico: valor contratual (R\$ 98.000,00 + R\$ 62,00); e,

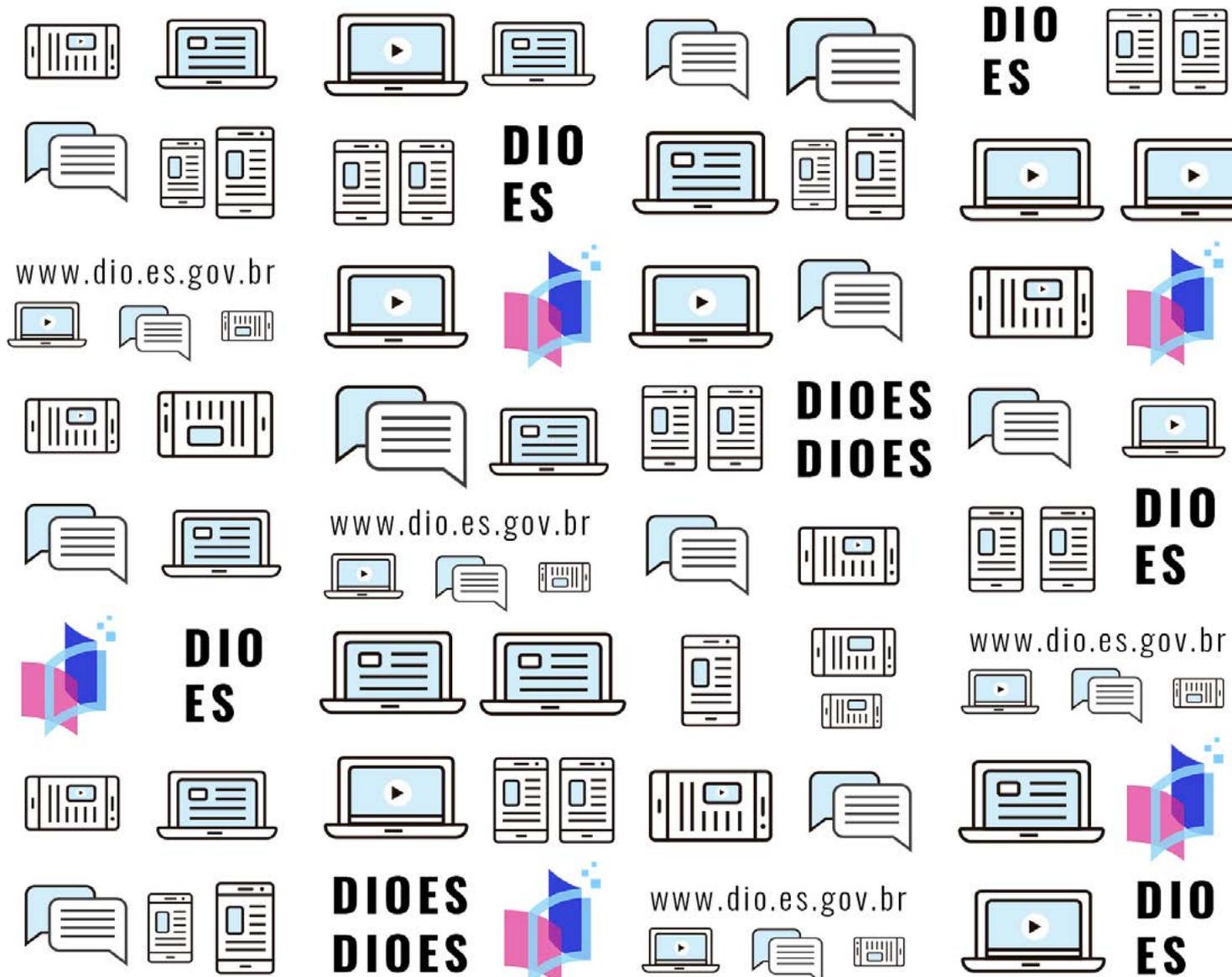
c) Nível Superior: valor contratual (R\$ 98.000,00 + R\$ 80,00).

São Mateus/ES, 26 de junho de 2024

Pedro Jadir Bonna

Operador do Sistema

Protocolo 1348807





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição N848

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.423/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de junho de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	244.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0015.1002	3.250,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0015.1002	17.451,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	421.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.04	1.500.0015.1002	955,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.05	1.500.0015.1002	1.040,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0015.1002	26.504,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	14.649,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	84.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0015.1002	12.532,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	60.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0015.1002	13.654,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	143.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	80.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	315.470,08
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	3.738,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			

14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	87.200,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	4.4.90.52.06	1.501.0000.0000	5.000,00
		TOTAL		1.533.443,08

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	3.738,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	244.000,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	644.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	170.504,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	63.531,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	1.500,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	500,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	50.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	5.000,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	16.470,08
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	17.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.30.15	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	4.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.32.04	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.35	1.500.0000.0000	25.000,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	163.000,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.01	1.501.0000.0000	9.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	11.900,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.501.0000.0000	1.000,00

04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.501.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.03	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.501.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.501.0000.0000	900,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.05	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.501.0000.0000	1.000,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.30.99	1.501.0000.0000	5.000,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.32.99	1.501.0000.0000	2.400,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	5.000,00
		TOTAL		1.533.443,08

Protocolo 1349164

Edital

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO SEAD Nº 009/2024

REFERENTE A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL SEAD - 003/2022

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

A Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD Nº 003/2022, comunica o resultado da **Convocação 009/2024** para documentação comprobatória, publicada em **21/06/2024** no Diário Oficial do Município da Serra e no Site da PMS.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Resultado	Motivo
91º	Tulio Lucas Ferreira Evangelista	Eliminado	Não apresentou a documentação
92º	Leonardo de Souza Silvano	Eliminado	Não apresentou a documentação
93º	José Cláudio Galois dos reis	Eliminado	Não apresentou a documentação
94º	Wesley Ferreira Alves	Eliminado	Não apresentou a documentação.
95º	Francisco Luiz Andreoli Dias	Deferido	O candidato comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e Edital.
96º	Diego Alexandre Ramos Mouzinho	Eliminado	Não apresentou a documentação.

97º	Leticia Moraes de Oliveira	Eliminado	Não apresentou a documentação
98º	Luiz Henrique Massariol	Eliminado	Não apresentou a documentação
99º	Natália Borba Marim	Deferido	Não apresentou a documentação
100º	Rômulo Dias de Carvalho	Eliminado	Não apresentou a documentação
101º	Danilo Luxinger Pansin	Eliminado	Não apresentou a documentação
102º	Arthur Freitas do Nascimento	Eliminado	Não apresentou a documentação
103º	Ana Paula do Nascimento Campos	Eliminado	Não apresentou a documentação
104º	Willian Perovano	Indeferido	O candidato não comprovou a Experiência Profissional dentro do cargo pleiteado, item 5.2, subitem 5.2.1 e o prazo permitido na época das inscrições do Processo Seletivo.
105º	Mayran da Silva Rocha	Deferido	O candidato comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e Edital.

Serra, 26 de Junho de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1349157

Portaria

PORTARIA SEDES Nº 022, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;
Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, titulares e suplentes do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto a Ata de Registro de Preços Nº 114/2024 - Processo nº 55.383/2023, objetivando a "aquisição de colete balístico nível III-A com capa tática sistemamolle, para a atuação da Guarda Civil Municipal (GCM) da Secretaria Municipal de Defesa Social", declarada como vencedora a empresa IOCN BLINDAGEM - INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.838.764/0001-60, os servidores:

GESTOR: MATRÍCULA
SAMUEL DE FREITAS SIMOURA 77.690

FISCAL: MATRÍCULA
ADEVALDO DE BARROS SILVA 59.882

Art. 2º São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 25 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS BARBOSA COUTINHO
Secretário Municipal Interino de Defesa Social
Protocolo 1349124

PORTARIA SESA Nº 065/2024

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 26 de junho de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
5015/2023	007.695.757-81	R\$ 205,80
4197/2023	05.151.521/0001-63	R\$ 10,00

Serra, 26 de junho de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1349226

Instrução de Serviço**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1060/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.163/2023

Ata Nº : 038/2024

Processo nº 36.858/2024

Objeto: Aquisição de Repelente

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 43.214,00

Data da Assinatura: 26/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1348893

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1061/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.07/2024

Ata Nº : 101/2024

Processo nº 51.346/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 26/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1348898

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1062/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.05/2024

Ata Nº : 99/2024

Processo nº 51.352/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 16.663,00

Data da Assinatura: 26/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1348900

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1063/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.05/2024

Ata Nº : 100/2024

Processo nº 51.356/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.787,50

Data da Assinatura: 26/06/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1348905

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. Que o Ministério da Justiça e Segurança Pública efetuou no dia 19 de junho de 2024, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 252.505,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e doze centavos) Convênio nº 934347, para esse Município, destinados à Modernizar a Guarda Civil Municipal da Serra, por meio da aquisição de viatura.

Protocolo 1349119

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2023

PROCESSO Nº 78.871/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Consórcio Rodovia Serra Jacaraípe.

OBRA: Elaboração do projeto básico, executivo de engenharia e execução das obras e serviços de terraplenagem, drenagem, restauração do pavimento existente, implantação de pista dupla, sinalização rodoviária, obras complementares e proteção ambiental na rodovia Audifax Barcelos - Trecho 01, no Município da Serra.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação jun/2022 para jun/2023), com acréscimo no valor de R\$ R\$ 2.436.975,56 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 81.611.945,83 (oitenta e um milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.214

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.91 e/ou 4.4.90.51.80

Data da Assinatura: 19/06/2024

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1349133

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

Extrato do 7º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.

Torna sem efeito o Extrato do 7º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município da Serra, no dia 10 de junho de 2024 - Edição EXTRA - Página 2 - Protocolo 1336648.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1349243

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

Extrato do 7º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto de viabilizar o repasse à OSC Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória de recursos financeiros estaduais, afim de ampliar a oferta dos serviços de saúde pediátricos do município, aumentando o número de leitos no Hospital Materno Infantil da Serra.

Termo de Fomento nº 002/2022 - Processo nº 45.708/2024.

Objeto do contrato original: Formalização de parceria no intuito de promover a gestão do **HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - Dra. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO.**

Contratada: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA.**

Valor: **R\$ 4.997.343,66 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

Classificação: 10.302.0001.2004

Dotação: 1179

Natureza: 3.3.50.43.99

Vínculo / Fonte: 1.621.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1349245

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço****EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024****Processo nº** 28395/2024**Partes:** O Município da Serra e a Empresa a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE SUPERMERCADOS - ACAPS**, inscrita no CNPJ nº 27.056.597/0001-42.**Objeto:** Contratação de locação, montagem e desmontagem de estande em área livre no Espaço 74 - Pavilhão 2 - 16m², no evento Acaps Trade Show 2024, a realizar-se de 10 à 12 de setembro de 2024, no Pavilhão de Carapina, Serra, Espírito Santo, promovido exclusivamente pela Associação Capixaba de Supermercados - ACAPS, para usufruto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**Valor Global:** RR\$ 24.580,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais).**Classificação Funcional:** 11.334.0029.2.169**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.14**Data de assinatura:** 26 de janeiro de 2024**ID(TCEES):** 2024.069E0600015.10.0002**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Protocolo 1348628**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024****Processo nº** 50983/2024**Partes:** O Município da Serra e a Empresa MAJ PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.232.846/0001-07.**Objeto:** Contratação para show musical do Grupo Pele Morena, para atender o evento do calendário oficial o evento da Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 30 de junho de 2024 em Jacaraípe, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.**Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2110**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.23**Data de assinatura:** 26 de junho de 2024**ID (TCEES)** 2024.069E0600006.10.0125Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**Protocolo 1348803****EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024****Processo nº** 50778/2024**Partes:** O Município da Serra e a Empresa LUIZ AURELIO MASSARIOL LINDOSO, CNPJ nº 22.664.586/0001-21.**Objeto:** Contratação para show musical do cantor Luiz Massa, para atender o evento do calendário oficial o evento da Festa de São Pedro, a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 em Jacaraípe, às 21:00 horas, com duração**Valor Global:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2110**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.23**Data de assinatura:** 26 de junho de 2024**ID (TCEES)** 2024.069E0600006.10.0124Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**Protocolo 1348938****EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 51671/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **VIVIANE MIRANDA VIEIRA** inscrita no CNPJ sob o nº **26.629.310/0001-63**, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Contratação para show musical da cantora Viviane Miranda, para atender o evento do calendário oficial o evento da Festa de São Paulo Apóstolo, a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 em Porto Canoa, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 26 de junho de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0126

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1348981**1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 078/2023.****Processo: 46016/2024.****Partes:** O Município da Serra e a **EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.502/0001-09.**OBJETO:** Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2024), com data base a partir de 1º de janeiro de 2024, Reajuste do Valor de Vale Transporte conforme decreto e Reajuste dos Insumos conforme índice IPCA de Jan/23 a Dez/23, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato principal.**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado passará de R\$ 240.427,80 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais, oitenta centavos) para R\$ 268.597,20 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais, vinte centavos)**Data da assinatura:** 26 de junho de 2024.Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda**Protocolo 1349212****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2017****PROCESSO Nº 5197/2017****Partes:** O Município da Serra e o senhor **ANTONIO MARTINS VITOR**, portador do CPF nº 290.158.206-00.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 28/06/2024.**Valor Global:** R\$ 64.959,48 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**Classificação funcional:** 12.361.0039.2.222**Elemento da despesa:** 3.3.90.36.15**Data de assinatura:** 26 de junho de 2024.**LUCIANA GALDINO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Protocolo 1349274**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024

Edição N848

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEGEPLAN, vem neste ato informar aos interessados da **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, devido as impugnações recebidas, tendo em vista a necessidade da retificação do Termo de Referência e Edital, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA,**

SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS.

O Edital oriundo do processo nº **6607/2024 - SEGEPLAN**, com abertura das propostas: prevista para às 14h00min. do dia 27/06/2024. Início sessão disputa: às 14h01min. do dia 27/06/2024.

ID(TCEES) 2024.069E0600001.02.0001

Serra/ES, 26 de junho de 2024.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1348825

